



RELATÓRIO DE GESTÃO
2019

Índice

Capítulo 1

Governança	3
------------------	---

Capítulo 2

Resultados da Gestão	19
----------------------------	----

Capítulo 3

Conformidade e Alocação de Recursos	61
---	----

Capítulo 4

Demonstrações	83
---------------------	----

Capítulo 5

Outras Informações Relevantes, Anexos e Apêndices	91
---	----

Capítulo 1
Governança

À Sociedade Brasileira,

O ano de 2019 apresentou um contexto hidroclimático heterogêneo. Houve pequeno alívio na situação de seca do semiárido em relação aos anos anteriores, sem que isso viesse a significar o fim desse evento extremo que se perpetuou pelo sétimo ano seguido. Outras regiões do país, como a bacia do Paranapanema, entre São Paulo e Paraná, e a bacia do Tocantins, também registraram condições hidrológicas desfavoráveis. Por outro lado, houve registro de cheia no rio Madeira no Norte do Brasil. Houve ainda aumento da demanda por água para abastecimento das cidades, geração de energia elétrica e irrigação nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste. Além disso, o rompimento da Barragem 1 da Mina do Córrego do Feijão, em Brumadinho (MG), demandou a atuação emergencial desta Agência. Ao longo de todo o ano, o monitoramento da qualidade de água e do deslocamento da pluma de minério em direção a sistemas de abastecimento de água e a reservatórios a jusante.

O contexto institucional passou por mudanças significativas com o novo arranjo do governo federal. A ANA deixou de ser supervisionada pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) e passou para a estrutura do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR). Outra mudança foi a entrada em vigor da lei geral das agências, que trouxe a institucionalização de boas práticas regulatórias e o aprimoramento da governança. Foi modificado também o papel da Agência junto ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), no qual

a Agência deixou de ter assento no Conselho para prestar apoio técnico. Ainda no contexto institucional, encerrou-se o mandato de um dos cinco dirigentes, permanecendo quatro diretores na Diretoria Colegiada da ANA a partir de junho até o final do exercício.

Nesse cenário, a ANA consolidou modelos de atuação para situações de crise e de escassez hídrica (entrada em vigor das regras de operação dos reservatórios do São Francisco e as regras para sistemas locais, como Curemas Mãe d'água e Armando Ribeiro Gonçalves – PB/RN), apresentou ao país o Plano Nacional de Segurança Hídrica (PNSH), um planejamento de longo prazo com alternativas e caminhos para garantir a segurança hídrica, demonstrou capacidade de resposta e geração de alternativas em casos de emergência (Segurança de Barragens), ampliou a automatização da geração das informações hidrológicas (Rede Hidrometeorológica Nacional de Referência – RNHR e o Relatório de Conjuntura dos Recursos Hídricos) e consolidou sua capacidade de articular órgãos federais, estaduais, comitês de bacias e usuários da água em prol da segurança hídrica para o desenvolvimento sustentável do País.

Nós, Diretores da Agência Nacional de Águas, cientes da responsabilidade por assegurar a integridade do relatório integrado, reconhecemos que a elaboração desse documento foi feita aplicando a Estrutura indicada pelo Tribunal de Contas da União em sua Decisão Normativa nº 178/2019.



Christianne Dias
Diretora-Presidente



Ricardo Andrade
Diretor



Oscar Cordeiro Netto
Diretor



Marcelo Cruz
Diretor



Ney Maranhão
Diretor
até julho 2019

Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo

A Agência Nacional de Águas (ANA) é responsável, na esfera federal, por implementar a Política Nacional de Recursos Hídricos e por regular o uso de recursos hídricos, a prestação dos serviços públicos de irrigação e adução de água bruta e a segurança de barragens, com vistas a assegurar a segurança hídrica no país. É uma autarquia sob regime especial com autonomia administrativa e financeira supervisionada pelo Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR).



Somos

A agência federal responsável por implementar a Política Nacional de Recursos Hídricos e regular o acesso à água.

Atuamos



Entregamos

Valor a diferentes políticas públicas.



Missão

Garantir a segurança hídrica para o desenvolvimento sustentável do Brasil.



Visão

Ser referência na gestão e na regulação do acesso à água.



Valores

Integridade
Compromisso
Transparéncia
Excelência técnica
Cooperação

A gestão integrada das águas no Brasil é de responsabilidade compartilhada entre a União e os Estados, conforme previsto na Constituição Federal, e estabelecido na Lei das Águas (Lei nº 9433/1997) que cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH) e estabelece como fundamento uma gestão descentralizada, com a participação do poder público, dos usuários e da comunidade.

O SINGREH é formado por um conjunto de instituições formuladoras e executoras das políticas e por instâncias participativas nas esferas nacional, estadual e na bacia hidrográfica. As instâncias participativas são compostas por representantes do poder público, de setores usuários e da sociedade civil organizada.

Como órgão implementador da Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH) cabe à ANA atuar em conjunto com os Estados para a gestão dos recursos hídricos de interesse comum, no âmbito do SINGREH.

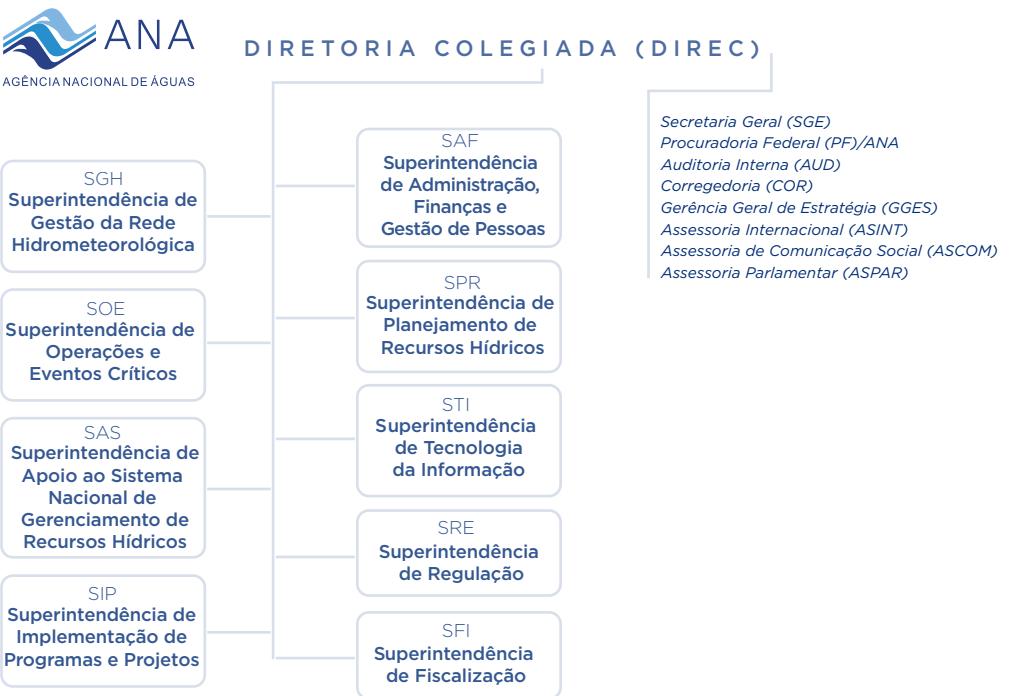
A governança externa da ANA abrange também outras instituições responsáveis por políticas públicas relacionadas à gestão das águas, como o Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), Ministério do Meio Ambiente (MMA), a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), o Ministério de Minas e Energia (MME), o Ministério da Saúde (MS), Ministério da Economia, e o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, dentre outros, além dos órgãos de coordenação do governo e os órgãos de controle.

A ANA dialoga e presta serviços aos usuários e suas representações e mantém um conjunto amplo de parcerias com instituições de ensino e pesquisa, nacionais e internacionais, governos estrangeiros e agências de cooperação que contribuem para o aperfeiçoamento da sua atuação, bem como para o fortalecimento de instituições congêneres de outros países, notadamente nos países fronteiriços ou que compartilham águas com o Brasil.

Por fim, a ANA recebe orientações, determinações e referências que pautam a sua atuação, visando assegurar a segurança hídrica à sociedade brasileira, com base na transparência e no diálogo com a imprensa.

Governança Interna

A estrutura organizacional interna da ANA é desenhada com base nos processos de trabalho. A sua Diretoria Colegiada é composta por cinco diretores, os quais dispõem de assessorias de suporte à decisão e à gestão. Embora não haja subordinação, cada diretor supervisiona duas áreas temáticas, já a diretora-presidente supervisiona a área de administração.



Organograma completo: [Acesse](#)

O modelo de Governança Interna da ANA vem sendo aperfeiçoado seguindo as diretrizes da Política de Governança da Administração Pública Federal. A Diretoria conta ainda com o apoio de diversos comitês ou grupos de trabalho que dão suporte técnico na elaboração de políticas ou programas internos ou externos.

Em 2018, foi instituído o **Comitê de Governança, Riscos e Controle**. E, em 2019, a Portaria nº 425 instituiu a Política de Governança e disciplinou a elaboração, implementação, monitoramento, avaliação e revisão dos instrumentos de Planejamento Institucional da Agência Nacional de Águas.

Governança Externa

Com Quem a ANA Dialoga



Governança Interna

Como a ANA Constrói a Decisão



A política de governança da ANA contempla ainda o **Comitê de Apoio à Governança**, instância técnica de apoio à decisão, composto pelos titulares das Unidades Organizacionais da ANA.

Instância de Governança



Em 2020, reuniões periódicas das instâncias internas de governança serão realizadas para o monitoramento da estratégia, dos indicadores e dos demais instrumentos de governança de forma contínua.

A ANA, por meio de seus processos de trabalho, produz um conjunto de entregas que geram valor para diversas políticas públicas. Essas entregas podem ser categorizadas em três tipos:



REGULAÇÃO



ARTICULAÇÃO



INFORMAÇÕES E CONHECIMENTOS



A ANA atua na **REGULAÇÃO** dos usos dos recursos hídricos de modo a garantir o direito ao uso da água e a proteger ou minimizar os efeitos de eventos críticos. Também regula a segurança de barragens e os serviços de adução de água bruta, a exemplo do Programa de Integração do rio São Francisco com as bacias do Nordeste Setentrional (PISF).



Com o objetivo de garantir os usos múltiplos da água, a ANA implementa a Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH), em **ARTICULAÇÃO** com os entes do SINGREH, com diversos órgãos federais e com os setores usuários (navegação, agricultura, indústria, turismo, saneamento e geração de energia).



Por fim, a ANA tem sido reconhecida pela sua capacidade de produzir **INFORMAÇÕES E CONHECIMENTOS** úteis à sociedade, os quais dão subsídios não apenas à formulação e implementação das Políticas Nacionais de Recursos Hídricos e de Segurança de Barragens, mas também à **REGULAÇÃO** promovida pela Agência. As **INFORMAÇÕES E CONHECIMENTOS** gerados pela ANA contribuem como insumo aos processos decisórios relativos a outras políticas públicas e orientam investimentos em áreas como a de produção de alimentos, saneamento, infraestrutura e energia.

A ANA não apenas produz informações hidrológicas, como também **ARTICULA** a coleta de dados de diversas instituições. Essa expertise de gestão de informações e conhecimentos ganha forma em produtos e sistemas, tais como o Relatório Anual de Conjuntura dos Recursos Hídricos, Relatório Anual de Segurança de Barragens, estudos setoriais como Atlas de Irrigação, Atlas de Água e Esgoto, o Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), o Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB) e o Sistema de Acompanhamento de Reservatórios (SAR), que disponibilizam mapas e dados abertos promovendo a transparência das informações.

Cadeia de Valor

Nossos Processos



Nossas Entregas



Gera Valor para outras políticas públicas



Contexto em 2019

O ano de 2019 apresentou um contexto hidroclimático heterogêneo. Houve pequeno alívio na situação de seca do semiárido em relação aos anos anteriores, sem que isso viesse a significar o fim desse evento extremo que se perpetuou pelo sétimo ano seguido. Outras regiões do país, como a bacia do Paranapanema, entre São Paulo e Paraná, e a bacia do Tocantins, também registraram condições hidrológicas desfavoráveis. Por outro lado, houve registro de cheia no rio Madeira no Norte do país. Houve ainda aumento da demanda por água para abastecimento das cidades, geração de energia elétrica e irrigação nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste. Além disso, o rompimento da Barragem 1 da Mina do Córrego do Feijão em Brumadinho (MG) demandou atuação emergencial desta Agência e, ao longo de todo o ano, o monitoramento da qualidade de água e do deslocamento da pluma de minério em direção a sistemas de abastecimento de água e a reservatórios a jusante.

Com a nova estrutura administrativa do governo federal, instituída em 1º de janeiro de 2019, a ANA passou a ser supervisionada pelo MDR. Também, em 2019, deixou de fazer parte de órgãos colegiados como o Conselho Nacional de Meio Ambiente (Conama); o Conselho do Fundo Nacional do Meio Ambiente e Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH. Neste último, a ANA deixou de ser integrante do Conselho e passou a prestar apoio técnico ao CNRH, segundo o Decreto nº 10.000 de 2019.

Com novos governos nas esferas estadual e nacional, tornou-se relevante reafirmar o compromisso com a gestão integrada de recursos hídricos no país. Essa foi a tônica do encontro que reuniu os secretários que são responsáveis por recursos hídricos nos 26 estados e no Distrito Federal, representantes da Agência Nacional de Águas (ANA), do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), entre outras autoridades do setor. No evento, foi assinada a Declaração do Pacto Nacional pela Gestão das Águas.

Outro marco em 2019 foi a promulgação da nova lei das Agências Reguladoras (Lei nº 13.848 de 2019) que, aumentou a autonomia das agências e exigiu maior transparência e robustez aos processos decisórios. Assim, a ANA fez adequações regimentais à luz do novo marco regulatório, fortalecendo os processos decisórios de participação e os estudos de Análise de Impacto Regulatórios (AIR) os quais subsidiaram as decisões da Diretoria Colegiada.

A ANA conseguiu avançar no aperfeiçoamento do seu modelo de governança e riscos, pautada na Política de Governança da Administração Pública Federal. E todos os

recursos foram tempestivamente disponibilizados, com 95% da dotação orçamentária empenhada, mantendo o desempenho dos últimos anos.

Ainda no contexto institucional, encerrou-se o mandato de um dos cinco dirigentes, permanecendo quatro diretores na Diretoria Colegiada da ANA a partir de junho até o final do exercício.

Nesse cenário, a ANA consolidou modelos de atuação para situações de crise e de escassez hídrica (entrada em vigor das regras de operação dos reservatórios do São Francisco e as regras para sistemas locais, como Curemas Mãe d'água e Armando Ribeiro Gonçalves – PB/RN), apresentou ao país o Plano Nacional de Segurança Hídrica (PNSH), um planejamento de longo prazo com alternativas e caminhos para garantir a segurança hídrica, demonstrou capacidade de resposta e geração de alternativas em casos de emergência (Segurança de Barragens), ampliou a automatização da geração das informações hidrológicas (Rede Hidrometeorológica Nacional de Referência (RNHR) e o Relatório de Conjuntura dos Recursos Hídricos), e consolidou sua capacidade de articular órgãos federais, estaduais, comitês de bacias e usuários da água em prol da segurança hídrica para o desenvolvimento sustentável do país.

Por fim, a Medida Provisória nº 868/2018 sobre o novo marco legal do saneamento perdeu eficácia. Ao longo do ano vários projetos similares, foram apresentados, tanto no Senado Federal quanto na Câmara dos Deputados, em que foi criado uma Comissão Especial para análise do tema. Em votação em Plenário da Câmara, deu-se preferência ao PL nº 4162/2019, encaminhado pelo Executivo, e um substitutivo foi aprovado, sendo encaminhado para o Senado, que atuará como Casa Revisora. O projeto aguarda leitura para início da apreciação, na qual será definida sua tramitação.

Planejamento Estratégico e Materialidade das Informações

Durante o ano de 2019, dois planejamentos estratégicos estiveram vigentes na ANA. Com o intuito de consolidar o modelo de relato integrado, optou-se por manter a estrutura do relatório de gestão alinhado ao planejamento estratégico vigente até meados de 2019.

A metodologia de construção do relatório e a escolha das informações a serem incluídas basearam-se no princípio da materialidade aplicada em uma matriz de correspondência entre os resultados esperados do PEI e as entregas geradas em 2019, com base nos processos de trabalho e projetos desenvolvidos ou apoiados pela ANA.

Materialidade: Relação entre Processos, Resultados Esperados e Entregas



Resultados Esperados

Capítulo 1

- Modelo de Gestão da Agência focado em Resultados Estratégicos e Estruturados por Processo

Capítulo 2

- Eventos Críticos Prevenidos e seus Impactos Minimizados
- Água em Qualidade e Quantidade Monitorada
- Práticas de Uso Racional e de Conservação de Recursos Hídricos Estimuladas
- Usos de Recursos Hídricos e Serviços Regulados e Fiscalizados
- Instrumentos Implementados de Forma Integrada na Bacia
- Atuação Articulada com Políticas e Planejamentos dos Setores Usuários e das Instituições Relacionadas à Gestão dos Recursos Hídricos
- Entes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos Fortalecidos
- Relacionamento e Comunicação com o Singreh e Articulação Internacional Implementados e Fortalecidos

Capítulo 3

- Competência e Capacidade Técnica Institucional Desenvolvidas e Efetivas
- Captação e Gestão de Recursos Financeiros Garantidos e Efetivos
- Infraestrutura e Tecnologia Adequadas e Gerenciadas com Eficiência

Nossas Entregas



Modelo de Gestão da Agência Focado em Resultados Estratégicos e Estruturados por Processo

Nossos Processos



Destaques

Aperfeiçoamento da página de **participação social da ANA**

Realização de **7 consultas públicas**

Normatização da **estrutura de governança da ANA**

Aperfeiçoamento do processo regulatório - **realização de Análise de Impacto Regulatório (AIR)**

Regimento interno adaptado ao novo marco legal das agências reguladoras

Definição de **metodologia de gestão de riscos**

Em 2019, foram:

- realizadas 42 reuniões ordinárias da Direc, sendo três extraordinárias;
- aprovadas 102 resoluções;
- publicadas 703 determinações no Diário Oficial da União (DOU);
- realizadas sete consultas públicas;
- aprimorada a página de participação social da ANA e do sistema de audiências públicas e consultas públicas, para atendimento à Lei nº 13.848/2019; e
- aprimorado o sistema de colegiados da ANA e disponibilização no sítio eletrônico, em atendimento ao Decreto nº 9.759/2019.

Adaptação à nova lei das Agências Reguladoras

- Resolução ANA nº 76/2019 – Aprovados o Regimento Interno e o quadro demonstrativo de cargos em comissão da ANA.
- Plano de Gestão Anual (PGA) 2020, o qual alinhado com o PEI, visa aperfeiçoar o acompanhamento das ações da agência reguladora, promovendo maior transparência e controle social.

Aperfeiçoamento do Processo Regulatório

- Portaria ANA nº 5/2019 – Agenda Regulatória 2019;
- Resolução ANA nº 45/2019 - Estabelece o processo de edição de atos normativos da Agenda Regulatória da ANA;
- Portaria nº 431/ 2019 - Agenda Regulatória 2020-2021.

Evolução da Governança na Ana

1. Decreto nº 9.203/2017

Dispõe sobre a política de governança da administração pública direta, autárquica e fundacional - **COMITÊ INTERMINISTERIAL DE GOVERNANÇA**.

2. Portaria CGU nº 1.089, de 25 de abril de 2018

Estabelece procedimentos para a implementação de programas de integridade nos órgãos e entidades autárquicas e fundacionais.

3. Portaria ANA nº 400/2018

Institui o Comitê de Governança, Riscos e Controle.

4. Portaria ANA nº 398/2018

Institui o Comitê de Integridade, vinculado ao Comitê de Governança, Riscos e Controle.

5. Plano de Integridade ANA -2018 e Plano de Integridade ANA -2019.

6. Portaria ANA nº 49/2019

Aprova a Política de Gestão de Riscos da ANA.

7. Portaria ANA nº 403/ 2019

Aprova a metodologia de gestão de riscos da ANA.

8. Portaria ANA nº 425/2019

Aprova a Política de Governança e estabelece os procedimentos para elaboração, implementação, monitoramento, avaliação e revisão do planejamento estratégico institucional da ANA.

A **metodologia de riscos da ANA**, instituída na Portaria nº 403/2019, está alinhada com as três linhas de defesa:



A metodologia prevê três etapas:



A etapa de **Classificação e Avaliação** gera como produto matriz de risco resultante da relação entre probabilidade e impacto.

A classificação e o gerenciamento seguirão a seguinte escala:

	Raro 1	Pouco provável 2	Provável 3	Muito provável 4	Quase certo 5
Muito alto 16			IE 7.5	POC 5.1	
Alto 8			IE 7.1 IE 7.4	POC 8.1	
Médio 4				IE 5.4 IE 7.6 POC 5.2	IE 12.1
Baixo 2		IE 7.2	IE 7.3		
Muito baixo 1					

AÇÕES DE GERENCIAMENTO	
Risco Baixo 1 a 3	Aceitar risco
Risco Moderado 4 a 8	Aceitar mas monitorar riscos
Risco Elevado 10 a 32	Indispensável gerenciar e monitorar riscos
Risco Extremo 40 a 80	Indispensável e extensivo gerenciamento de riscos

Em 2020, a ANA terá o desafio de implementar as etapas dois e três desta metodologia. O acompanhamento será feito no âmbito dos Comitês de Governança, Riscos e Controle da ANA e respectivo Comitê de Apoio.

Relação entre a estratégia e a alocação de recursos

A programação anual da ANA é materializada no Plano Gerencial Interno (PGI) e elaborado no ano anterior ao respectivo exercício. O Plano é monitorado mensalmente e são sugeridas adequações na programação da Agência.

A seguir a indicação das principais programações de 2019, em ordem decrescente de recursos alocados:

- Operação da Rede Hidrometeorológica Nacional;
- Gerenciamento do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos;
- Transferência dos Recursos da Cobrança nas bacias dos rios: São Francisco; Paraíba do Sul; Doce; Piracicaba, Capivari, Jundiaí (PCJ); Paranaíba e Verde Grande;
- Fomento à criação e consolidação dos Comitês e Agências em bacias hidrográficas; e
- Elaboração de Planos e Estudos de Recursos Hídricos.

Em 2019, com o novo marco legal das Agências Reguladoras (Lei nº 13.849/2019) a ANA elaborou e publicou o seu primeiro Plano de Gestão Anual - 2020.

Acesse



Auditoria Interna

A atuação da AUD visa à execução de trabalhos de avaliação e assessoramento objetivando agregar valor à gestão da Agência.

As ações executadas no exercício de 2019 foram guiadas pelo Plano Anual de Auditoria Interna (Paint)/2019, construído com base na elaboração de uma matriz de riscos, a qual permitiu a priorização de processos a serem auditados, conforme a disponibilidade de homens/hora da AUD e observando critérios de probabilidade e impacto dos riscos nos objetivos estratégicos da ANA.

Para a execução do Paint/2019, a AUD realizou exames junto às Superintendências de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas (SAF), de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SAS), de Gestão da Rede Hidrometeorológica Nacional (SGH), além das entidades delegatárias das funções de agência de água.

Cabe destacar que, no exercício em exame, também foi realizado trabalho extraordinário de avaliação da aplicação de recursos, no âmbito dos Programas Progestão, Qualiágua e Procomitês. Os trabalhos permitiram identificar avanços na gestão de recursos hídricos nos Estados de Rondônia, Sergipe, Minas Gerais e Mato Grosso do Sul a partir da implementação dos referidos Programas,

trazendo resultados importantes a exemplo de: elaboração de plano de recursos hídricos estadual, implantação de processo de outorgas, de salas de monitoramento, ampliação da rede de monitoramento da qualidade da água, avanços na implementação da PNSB, dentre outros. A evolução observada alinha-se aos objetivos da PNRH e reforça a articulação dos entes do SINGREH.

Além disso, por meio da articulação de reuniões e de discussões com as Uorgs da Agência, foram aperfeiçoados normativos e procedimentos operacionais, a exemplo de: Resolução ANA nº 15/2019 que trata da atualização dos procedimentos para prestação de contas das entidades delegatárias das funções de agência de água; revisão no instrumento Contrato de Gestão; melhorias nos controles do Termo de Execução Descentralizada (TEDs); redução de 44,4% das restrições contábeis no período de janeiro a novembro de 2019; e recomendação, implementada pela área de Regulação, para que fosse elaborado relatório gerencial à Direc, evidenciando a disponibilidade hídrica dos trechos de rios com comprometimento coletivo considerado crítico e fornecendo informações estratégicas para tomada de decisão de caráter preventivo.

Não obstante, as avaliações identificaram oportunidades de melhorias nos controles internos das unidades ou entidades auditadas, cabendo destacar:

- necessidade de revisão do processo de renovação/prorrogação de contratos, convênios, TED e instrumentos congêneres;
- necessidade de aperfeiçoamento do Plano de Aplicação Plurianual (PAP) dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, de modo a torná-lo mais estratégico, com programas e ações estruturantes;
- aprimoramentos na articulação e coordenação internas;
- melhorias pontuais nos controles instituídos nos processos de acompanhamento financeiro dos Programas Progestão, Procomitês e Qualiágua;
- gestões da ANA junto a Comitês de Bacia Hidrográfica no sentido de aperfeiçoar a execução dos contratos de gestão e termos de parceria, visando a mitigar possíveis custos operacionais;
- aperfeiçoamento no planejamento de parcerias com organizações da sociedade civil, via termo de colaboração, a fim de mitigar riscos na operacionalização do instrumento;

- necessidade de recomposição quantitativa da força de trabalho e redistribuição de pessoal (Já apontado no relatório de 2018);
- normatização de processos e revisão de normativos e manuais internos (Já apontado no relatório de 2018);
- aperfeiçoamento nos procedimentos de contratação de bens e serviços e na execução de despesas com diárias e passagens das entidades delegatárias;
- ações para sanear pendências e restrições contábeis na ANA e solucionar pendências contábeis, administrativas e financeiras nas entidades delegatárias.

Observaram-se avanços na eficácia dos controles internos nos processos avaliados pela AUD no exercício de 2019, embora necessite de aperfeiçoamentos pontuais, importantes à mitigação de riscos operacionais. Registra-se que, no último exercício, após intensificação de ações visando a implementar recomendações exaradas em relatórios de auditoria, foram atendidas 134 recomendações ou 60,1% das emitidas no período de 2017 a 2019 que permaneciam com status de monitoramento. As categorias das medidas implementadas dividem-se entre governança; conformidade; processos; financeira/contábil; recursos tecnológicos e gestão de pessoas.

Correção e Apuração de Ilícitos Administrativos

Durante o ano de 2019, foi instaurado pela Corregedoria apenas um processo administrativo disciplinar. Além disso, foram instaurados procedimentos de investigação preliminar PAD visando verificar a ocorrência de faltas funcionais praticadas por servidores da ANA, que redundaram em arquivamento por falta de elementos mínimos para abertura de PAD.

Capital Social e Principais Canais de Comunicação com a Sociedade e Partes Interessadas

A atuação da ANA acontece em permanente diálogo com a sociedade, em consonância com o fundamento da Lei das Águas que prevê a gestão dos recursos hídricos de maneira descentralizada e com a participação do Poder Público, dos usuários e das comunidades.

Esse diálogo permanente acontece por meio de representações nas instâncias colegiadas do SINGREH, com públicos direcionados em diferentes mecanismos de comunicação e participação social, como as reuniões de alocação de água

ou Sala de Crise. A ANA mantém canais diretos de comunicação com os cidadãos, em audiências e consultas públicas e demais canais institucionais.



Telefone Geral: (61) 2109-5400

Fale Conosco: [Acesse](#)

Fiscalização: [0800-725-2255](#)

Sobre campanhas de fiscalização e o Cadastro de Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNARH).

A equipe de fiscalização divulga o e-mail seca@ana.gov.br em campanhas específicas de enfrentamento à seca no Nordeste.

Denúncias

Uso irregular de recurso hídrico: [Acesse](#)

Sobre segurança de barragens: pelo Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres (Cenad), no telefone **0800-644-0199** ou pelo e-mail plantaocenad@gmail.com

Em 2019, foram recebidas cerca de 700 denúncias, em que cerca de 100 são específicas sobre uso irregular em rios de domínio da União. As demais são sobre abastecimento público, captação de água em poços e uso irregular das águas em rios de domínio dos estados. Todas as denúncias foram respondidas independentemente de estarem na competência da ANA, orientando aos cidadãos sobre quem é o responsável pela fiscalização do tema objeto de denúncia.

Acessibilidade

A arquitetura do Portal ANA possui foco no usuário e adota o Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico (e-MAG). Assim, o Portal ANA está adaptado para o acesso de pessoas com deficiência, além de ser responsivo, isto é, as páginas do portal se adaptam automaticamente e podem ser visualizadas tanto em um computador quanto em smartphones e outros dispositivos móveis.

Mídias Sociais

A ANA divulga conteúdo institucional e cria relacionamento com o cidadão por meio de suas contas nas redes sociais. Em 2019, ingressamos ainda no Instagram e no LinkedIn.

2018	ANA.GOV.BR	Portal ANA 2,5 milhões de acessos	Facebook 55 mil seguidores	Twitter 22 mil seguidores	YouTube 7 mil seguidores	Instagram -
2019	ANA.GOV.BR	Portal ANA 3,3 milhões de acessos	Facebook 58,3 mil seguidores	Twitter 25,4 mil seguidores	YouTube 9,4 mil seguidores	Instagram 3,8 mil seguidores

Em 2019, a ANA modernizou as ferramentas e os canais de comunicação social e institucional interna e externamente, trocando *news/letters* com periodicidade fixa por abordagens mais dinâmicas e com periodicidade variável, a depender da necessidade informativa.

Também foi repensada a comunicação interna da ANA, de forma a alinhar a mensagem e imagem externas emanadas pela Agência também junto ao público interno. Foi criado um posicionamento novo para a Comunicação Institucional da ANA, que abrange toda nossa atuação:

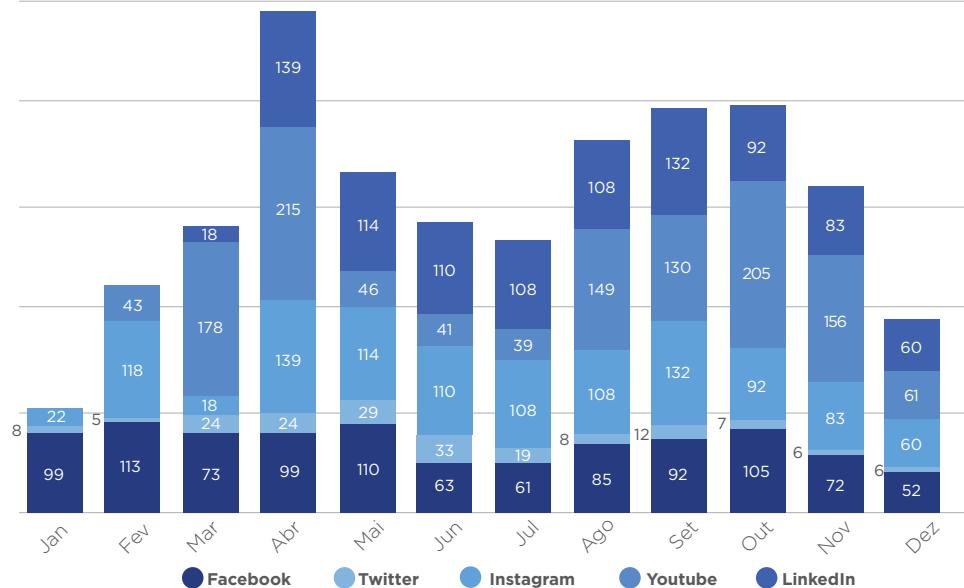
“Da nascente à foz, a ANA cuida do desenvolvimento do Brasil”

Em 2019, foi lançada a campanha do Dia Mundial da Água com a expansão da atuação da ANA nas redes sociais, criando o perfil no Instagram e no LinkedIn, e lançando o slogan/ hashtag:

#AÁguaÉUmaSó

	2018	2019
IMPRENSA		
Demandas de imprensa recebidas e atendidas	198	508
Releases enviados para a imprensa	30	38
COMUNICAÇÃO INTERNA		
Posts da Comunicação Institucional no Yammer	0	576
Pessoas que estão no Yammer	0	420
Mensagens de texto enviadas via Lista de Transmissão Ascom Fone	0	300
COMUNICAÇÃO DIGITAL		
Criação de vídeo (inclusive edição)	12	29

Índice de Engajamento nas Mídias Sociais – 2019



Monitoramento de implementação da Lei de Acesso à Informação (LAI)



Ouvidoria  Acesse



e-SIC  Acesse

Fale com a Corregedoria e a Ouvidoria: corregedoria@ana.gov.br

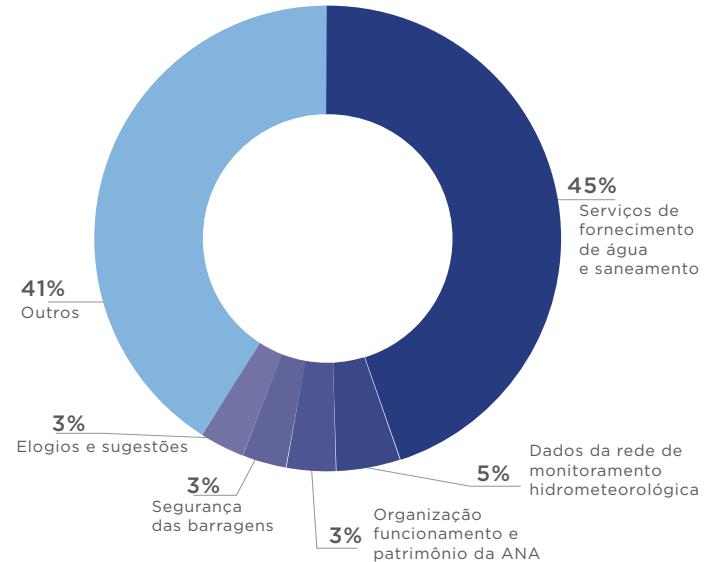
A ANA recebeu 3.760 solicitações de acesso à informação, distribuídas da seguinte forma:

- 3.110 pedidos foram atendidos por intermédio do próprio SIC/ANA, com o fornecimento das informações solicitadas aos interessados;
- 142 pedidos foram redirecionados para atendimento diretamente por outros setores da ANA;

- 441 pedidos não foram atendidos, pois não dizem respeito a competência legal da ANA.

Assuntos recorrentes nos pedidos de informações:

Distribuição dos assuntos respondidos via LAI



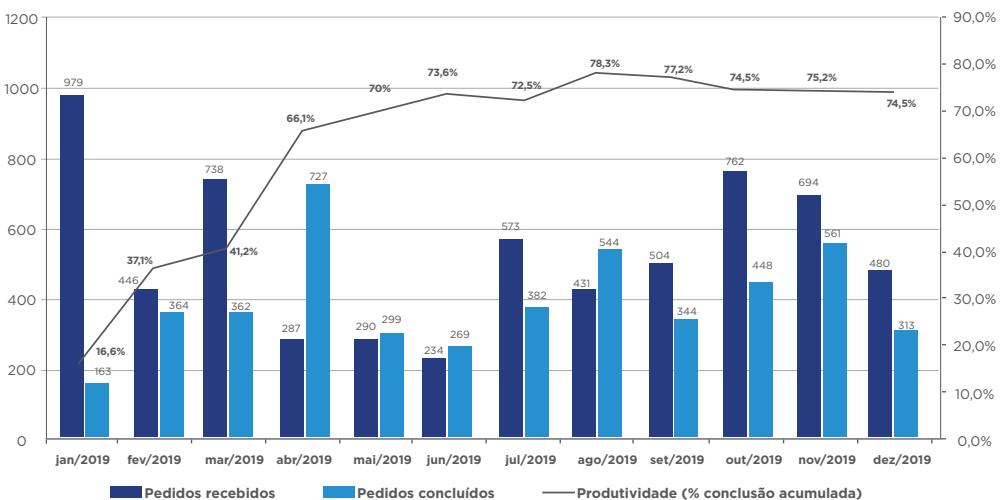
(Dados referentes ao período de junho de 2018 a maio de 2019 em observância à periodicidade determinada pelo art. 30, III, da Lei nº 12.527, de 2011)

Portal de Serviços ao Cidadão

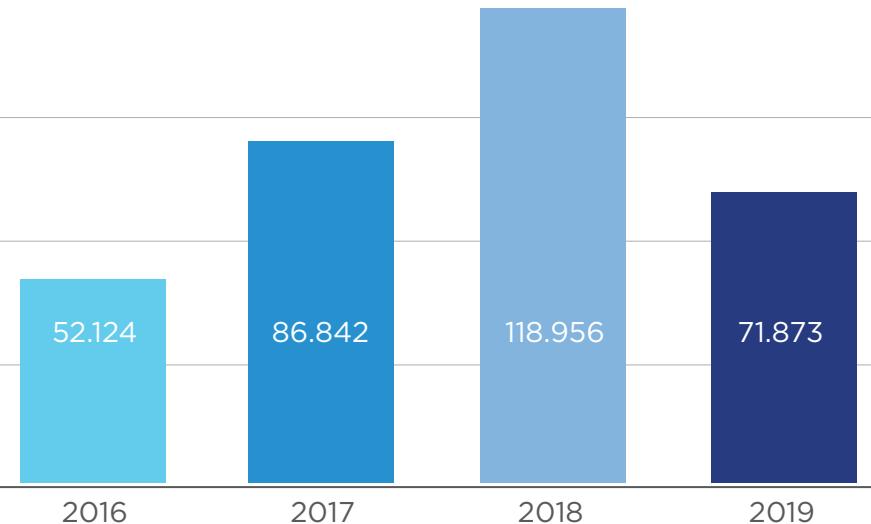
Os serviços disponibilizados aos cidadãos são:

- Obter autorização para retirada de água de rio de domínio da União
- Obter Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica
- Obter Certificado de Avaliação de Sustentabilidade de Obras Hídricas
- Capacitar atores do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos
- Solicitar inscrição em curso de EaD da ANA
- Resultados dos serviços disponíveis

Pedidos recebidos, pedidos concluídos e produtividade (% de conclusão acumulada) por mês.



Evolução no número de inscritos em cursos de EaD da ANA



Capítulo 2

Resultados da Gestão

Este capítulo abordará os resultados de gestão alcançados em 2019 por meio das superintendências e assessorias. Para cada resultado, serão apresentados a cadeia de valor, com destaque ao respectivo macroprocesso, as entregas correspondentes e alguns destaques. No capítulo 5, há explicações adicionais sobre cada uma das entregas.



Alan Lopes



Eliomar Rios



Flávia Pierry



Gisela Forattini

ASINT



Humberto Gonçalves

SAS



Ney Maranhão

SOE



Luís André Muniz

SAF



Marcelo Medeiros

SGH



Maurício Abijaodi

COR



Luís Carlos Martins Júnior

Procurador-Chefe



Nazareno Araújo

GGES



Rodrigo Flecha

SRE



Rogério Menescal

SGE



Sérgio Ayrimoraes

SPR



Sérgio Barbosa

STI



Tatiana Nepomuceno

ASPAR

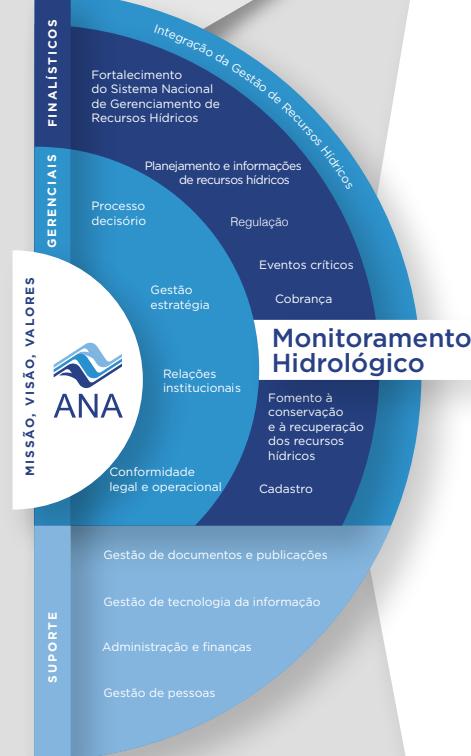


Tibério Pinheiro

SIP

Água em Qualidade e Quantidade Monitorada

Nossos Processos



Monitoramento Hidrológico

- Rede Hidrometeorológica Nacional (RNH)
- Rede Hidrometeorológica Nacional de Referência (RHNR)
- Rede Hidrológica do Setor Elétrico
- Rede Nacional de Monitoramento de Qualidade de Água (RNQA)
- Monitoramento de Aquíferos

Destaques

Mais de 4.800 estações hidrometeorológicas
produzindo dados e informações hidrológicas

Recepção de dados hidrológicos de
mais de 3.600 estações
do setor elétrico

Mais de 500 reservatórios
da região semiárida do país com o monitoramento diário de seus níveis d'água

2.700 estações de monitoramento
da qualidade de água no país

Monitoramento dos corpos d'água
em casos de acidentes com barragens (Mariana e Brumadinho)

Sistema de Informação

- Sistema de Acompanhamento de Reservatórios (SAR)
- Publicações, Aplicativos ou Painéis Interativos

Consolidação de informações

Informações sobre a quantidade e a qualidade dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos são necessárias para sociedade e diversos setores econômicos. Entes governamentais e agentes privados planejam e decidem seus investimentos, tanto no curto quanto no longo prazo, com base em informações sobre a disponibilidade de recursos hídricos, em que a ANA disponibiliza as informações sobre o monitoramento hidrológico em uma única base de dados, acessível a toda a sociedade. As informações hidrológicas atualizadas e consistentes subsidiam os diversos processos da ANA e possibilitam o alcance de seus resultados institucionais, tais como:

- eventos críticos prevenidos e seus impactos minimizados;
- atuação articulada com políticas e planejamentos dos setores usuários e das instituições relacionadas à gestão dos recursos hídricos;
- instrumentos implementados de forma integrada na bacia;
- entes do sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos fortalecidos; e
- usos dos recursos hídricos e serviços regulados e fiscalizados.

A **Rede Hidrometeorológica Nacional (RHN)** é composta por Estações hidrometeorológicas que monitoram volume de chuvas, o nível e a vazão dos rios, entre outros parâmetros. Inserida nela está a **Rede Hidrometeorológica Nacional de Referência (RHNR)**, que engloba as estações cujos dados servem também a objetivos específicos, como gestão de risco de eventos críticos (cheias e secas) e navegação, por exemplo. Para atender às diferentes especificidades, há uma maior frequência de medição nas estações de RNHR, que, além disso, utiliza tecnologia de última geração para prover dados hidrometeorológicos confiáveis, representativos e tempestivos.

Em 2019, a ANA manteve e aperfeiçoou as redes de monitoramento hidrológico do país, a RHN e a RHNR.

- 4.804 Estações Hidrometeorológicas, sob coordenação da ANA, produziram dados e informações disponíveis no SNIRH;
- 118 estações foram desativadas visando a otimização da rede;

- 40% das estações são automáticas, ou seja, 1.961 estações enviam dados automaticamente para a ANA;
- 83 estações foram convertidas para o modelo automatizado de referência;
- 12,9% da RHNR entraram em operação;
- R\$38 milhões foram investidos na operação da RHN e RNHR.

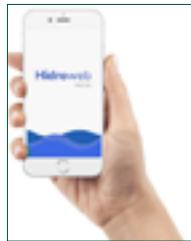
A principal parceria para operação da RHN é com a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM e envolve:

- 200 profissionais em campo que trabalham na instalação, manutenção e coleta de dados nas estações espalhadas em todo território;
- 3.500 observadores hidrológicos.

Essa parceria se ampliou em 2019 com a incorporação de dados piezométricos na RHN, resultando em **informações hidrológicas subterrâneas que dão subsídios para promover uma gestão integrada de águas superficiais e subterrâneas**. O primeiro resultado dessa incorporação foi obtido na bacia do rio São Francisco, no Sistema Aquífero Urucuia, no oeste da Bahia.

Em 2019, em outra parceria com a CPRM, no âmbito do projeto da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA), Integração da Hidrologia Isotópica aos Diagnósticos Compreensivos de Recursos Hídricos, foram instalados coletores de água de chuva para análises isotópicas de forma a gerar dados isotópicos regionais. Esses dados se aplicam aos estudos de idades de recarga de águas subterrâneas, entendimento das relações rio-aquífero, modelos de funcionamento de aquíferos, avaliação da intrusão de cunha salina, entre outras. Em 2020, está prevista a instalação de mais coletores doados pela AIEA a serem incorporados à Global Network of Isotopes in Precipitation (GNIP).

Foram realizados treinamentos com serviço geológico dos Estados Unidos para operadores da RHN: medição de vazão com ADCPs; eletrônica e operação de PCDs; velocidade indexada; e coleta de sedimentos.



Lançado em 2019, o **HIDROWEB Mobile** é o aplicativo que permite o acesso aos dados das estações de monitoramento de chuvas, níveis e vazões.

Relação com o Setor Elétrico

Por obrigação decorrente da Resolução Conjunta ANA ANEEL nº 3/2010, a ANA recepcionou no SNIRH dados hidrológicos do setor elétrico, englobando informações de 3.632 estações de monitoramento, sendo 1.559 pluviométricas e 2.073 fluviométricas.

Em 2019, a ANA deu início às análises da batimetria dos principais reservatórios do setor elétrico, com previsão de conclusão no segundo semestre de 2020. Essas análises serão utilizadas pelo Ministério de Minas e Energia (MME) e pelo Operador Nacional do Sistema (ONS) para **assegurar o potencial energético hidrelétrico dos principais reservatórios do país**.



Agenda Regulatória: foi criado um grupo de trabalho entre ANA e Aneel para discutir a revisão da Resolução Conjunta ANA/Aneel no 3/2010 que trata do monitoramento hidrológico pelo setor elétrico.

O Sistema de Acompanhamento de Reservatórios (SAR) permite o acompanhamento da operação dos principais reservatórios do Brasil de forma prática, amigável e eficiente, subsidiando a tomada de decisão na gestão de recursos hídricos. Além de fornecer dados e informações dos reservatórios, o SAR permite, entre outras funcionalidades, a espacialização da informação por meio de arquivos que podem ser baixados e depois utilizados em ferramentas como o Google Earth. Atualmente, o SAR está dividido em três módulos: (i) Nordeste e Semiárido; (ii) Sistema Interligado Nacional (SIN); e (iii) Outros Sistemas Hídricos. 

Em 2019, foram monitorados diariamente 537 reservatórios nos nove estados da Região Nordeste e em Minas Gerais, com capacidade total próxima a 40

bilhões de m³. Esses levantamentos permitem conhecer o armazenamento da água em reservatórios do semiárido brasileiro e subsidiar ações que auxiliem na segurança hídrica da população na região.

Também foram monitorados 162 reservatórios das usinas hidrelétricas despachadas pelo ONS. No módulo SIN, é possível consultar informações de vazão turbinada, volume útil armazenado, vazão liberada, entre outras. Já o módulo Outros Sistemas Hídricos traz informações da operação do Sistema Hídrico Cantareira, responsável pelo abastecimento de grande parte da região metropolitana de São Paulo, dos reservatórios de abastecimento da região metropolitana do Distrito Federal e dos reservatórios do Sistema Paraopeba, utilizados para o abastecimento de parte da região metropolitana de Belo Horizonte (MG).

Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade da Água (RNQA)

Entre 2015 e 2019, foram assinados 23 contratos do Qualiágua com Unidades da Federação participantes, que já implantaram cerca de 2.700 estações de monitoramento no país, com dados de qualidade da água disponibilizados no portal do SNIRH. Foram também realizados:

- cursos sobre monitoramento da qualidade da água em parceria com a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB);
- execução de contrato da manutenção preventiva dos equipamentos cedidos pela ANA aos estados para determinação de parâmetros de campo; e
- aquisição de materiais complementares para determinação de parâmetros bacteriológicos de forma padronizada, como resposta ao problema identificado nos resultados dos ensaios de proficiência realizados pela ANA.

Ações de Monitoramento nos Casos de Acidentes envolvendo Corpos Hídricos

- Em resposta às consequências do rompimento da barragem da Vale, em Brumadinho (MG), na sub-bacia do rio Paraopeba, sobre a bacia do rio São Francisco, ocorrido em janeiro de 2019, a ANA articulou com o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM-MG), Companhia de Saneamento

de Minas Gerais (Copasa) e CPRM, a implantação de monitoramento emergencial da bacia do rio Paraopeba, eliminando a duplicidade de esforços institucionais e integrando a atuação regulatória dos órgãos estaduais e federais. Além disso, formulou e supervisionou a implantação, pela Vale, de extenso programa de monitoramento da qualidade das águas e sedimentos nos rios Paraopeba e São Francisco, desde o reservatório da UHE Três Marias até sua foz, além do controle topobatimétrico do movimento da lama ao longo do rio Paraopeba. No resultado de usos regulados e fiscalizados, são apresentadas outras ações da ANA para tratar desse acidente.

- Acompanhamento, em conjunto com os órgãos responsáveis de Minas Gerais e do Espírito Santo, da rede de monitoramento quali-quantitativo de água e sedimentos dos trechos de rios da bacia do rio Doce impactados pelo rompimento da barragem de Fundão, pertencente à Samarco SA, ocorrido em 2015.

ÁGUA EM QUANTIDADE E QUALIDADE MONITORADA	EVOLUÇÃO NO PERÍODO			
	2016	2017	2018 ^[1]	2019
Nº de estações automáticas na Rede Hidrometeorológica Nacional em operação	1.800	1.844	1.908	1.961
% de estações da Rede Hidrometeorológica Nacional de Referência em operação	-	4,69	9	12,9
Nº de estações do setor elétrico com dados incorporados ao SNIRH (Resolução Conjunta ANA/Aneel nº 3/2010)	3.164	3.595	3.400 ^[2]	3.889
% de estações com dados consistidos e incorporados à base de dados da ANA e disponibilizados na internet	45%	83%	92%	93%
Nº de Estados que celebraram contratos para operar a RNQA no âmbito do Programa Qualiágua (Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade das Águas Superficiais)	15	20	22 ^[3]	23

[1] Fonte: Sistema de Informações Sobre Recursos Hídricos (SNIRH)/módulo Hidro, em 2/1/2019.

[2] Houve decréscimo neste número em razão da mudança na lei que tirou a obrigatoriedade das CGHs.

[3] Correção do número de contratos assinados em 2018. O contrato com o Distrito Federal somente foi assinado em 2019.

Eventos críticos prevenidos e seus impactos minimizados

Nossos Processos



Destaques

Melhoria das condições de armazenamento

nos reservatórios do Rio São Francisco

Mudança de status

de Sala de Crise para Sala de Acompanhamento do Sistema Hídrico do Rio São Francisco

Hidrovia Tietê-Paraná mantida sem interrupções

Mitigação dos impactos

da cheia do Rio Madeira

Aumento da resiliência e segurança hídrica

na bacia do Paranapanema

Eventos hidrológicos críticos (secas e inundações) decorrem, em sua maioria, de anomalias climáticas com impacto sobre o comportamento dos rios e a acumulação nos reservatórios. Além desses, cabe destacar as crises decorrentes de intervenções humanas, como o rompimento da barragem da Vale, em Brumadinho (MG).

A ANA acompanha a evolução de reservatórios e sistemas hídricos prioritários para a gestão de eventos críticos no Brasil. Com base nesse acompanhamento, é possível apreender a realidade presente, os comportamentos passados e tendências futuras, orientando avaliações, previsões e propostas de intervenção da ANA como agência reguladora. Ainda, a Agência define as condições de operação de sistemas hídricos com o intuito de aumentar a segurança hídrica das bacias, garantir os usos múltiplos da água e aumentar sua preparação para a ocorrência de eventos hidrológicos críticos – secas e inundações.

EVENTOS CRÍTICOS RECENTES	
Semiárido Nordestino (seca desde 2012)	Rio Doce (rompimento de barragem 2015)
Bacia do São Francisco (seca desde 2012)	Bacia do Tocantins-Araguaia (seca 2017)
Rio Madeira (cheia em 2014)	Distrito Federal (seca 2016-2018)
Hidrovia Tietê-Paraná (seca 2014-2015)	Rio Pardo (seca 2018)
Sistema Cantareira (seca 2014-2016)	Brumadinho (rompimento de barragem 2019)
Bacia do Paraíba do Sul (seca 2014-2016)	Rio Paranapanema (seca e redução do nível dos reservatórios 2019)

Entre as iniciativas da ANA para fazer frente aos eventos hidrológicos críticos estão: as **Salas de Situação** (da ANA e estaduais), as **Salas de Crise** e **Sala ou Grupos de Acompanhamento**, e o **Monitor de Secas**.

A primeira Sala de Crise, instalada pela ANA, em 2013, para acompanhar a seca na bacia do rio São Francisco, encerrou sua operação em maio de 2019, depois de anos de medidas que permitiram a recuperação dos volumes armazenados nos reservatórios da bacia, principalmente do reservatório de Sobradinho. Dada a melhora observada nos níveis de armazenamento do Sistema Hídrico do rio São Francisco, em 10 de maio de 2019, entrou em vigor a Resolução ANA n 02.081/2017 que definiu as novas condições de operação desse sistema hídrico, com o objetivo de promover a segurança hídrica da região tanto em situações de normalidade quanto em períodos de escassez hídrica. Esse fato marcou uma mudança na metodologia de acompanhamento do sistema, de **Sala de Crise** para **Sala de Acompanhamento** das Condições de Operação do Sistema Hídrico do rio São Francisco.

O quadro a seguir mostra os principais resultados alcançados em 2019 e as expectativas para 2020 em cada uma das Salas de Crise em funcionamento:

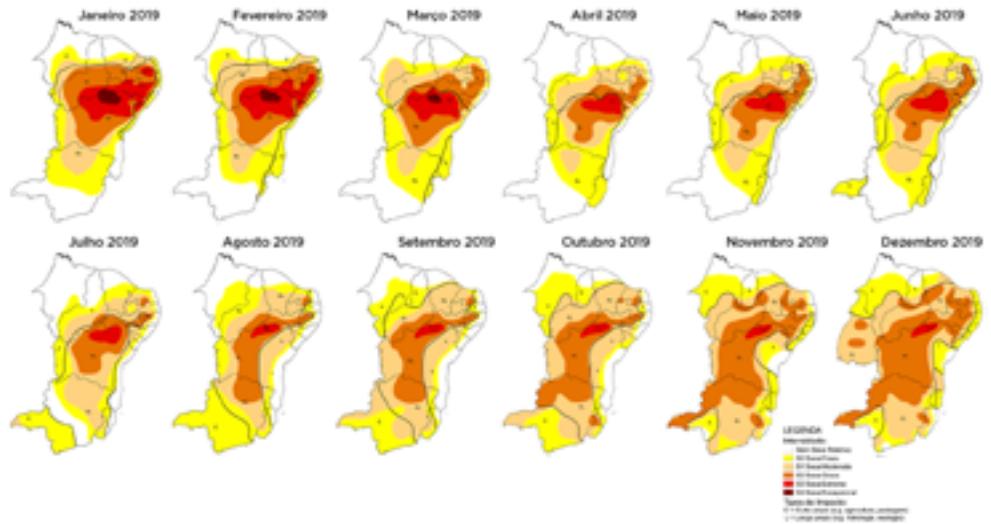
SALAS DE CRISE		
Evento Crítico	Resultados obtidos em 2019	Desafios em 2020
São Francisco		
Seca desde 2012, colocando em risco o abastecimento de cidades e comprometendo os demais usos da água, entre eles a geração hidrelétrica e a navegação.	Melhoria das condições de armazenamento nos reservatórios do rio São Francisco permitiu a entrada em vigor da Resolução ANA nº 2081/2017, com novas condições de operação. A partir de 10/5/19, a Sala de Crise deu lugar às reuniões de acompanhamento das condições de operação do Sistema Hídrico do rio São Francisco.	Acompanhar a operação do Sistema Hídrico do rio São Francisco segundo a Resolução ANA nº 2081/2017. As reuniões de acompanhamento ocorrem na primeira segunda-feira de cada mês.
Hidrovia Tietê-Paraná		
Baixos níveis dos reservatórios de Três Irmãos e Ilha Solteira impactam as condições de navegação da Hidrovia Tietê Paraná.	Hidrovia mantida sem interrupções por meio de articulações para manutenção de níveis mínimos dos reservatórios de Ilha Solteira e Três Irmãos.	Acompanhar as condições de operação dos reservatórios para conciliar a geração de energia e a operação da hidrovia. Acompanhar e promover articulações para que a obra de derrocamento do trecho mais crítico seja concluída.
Madeira		
As cheias no Rio Madeira podem impactar o tráfego na BR 364, comprometendo o acesso terrestre ao Estado do Acre, além de provocar inundações em Porto Velho e outras localidades.	Mitigação dos impactos da cheia: as condições de operação dos reservatórios das UHEs Jirau e Santo Antônio durante o período chuvoso foram alteradas, e o alagamento da BR 364 foi evitado. Cumprimento do Plano de Contingência Federal - Inundações na Bacia do Rio Madeira - Cheia 2019.	Monitorar a cheia do rio Madeira e adequar a operação dos reservatórios para novamente evitar o alagamento da BR-364. Promover articulação para favorecer a revisão do Plano de Contingência para 2020, bem como a conclusão das obras de alteamento da BR-364.
Tocantins		
Os baixos níveis dos reservatórios podem comprometer os usos da água ao longo do rio Tocantins, até mesmo o abastecimento de cidades, como Imperatriz.	Acompanhamento dos níveis de armazenamento, especialmente no reservatório de Serra da Mesa, com flexibilização da defluência para recuperar os níveis e aumentar a segurança hídrica.	Acompanhar as condições dos reservatórios da bacia e promover ações para a recuperação do armazenamento para níveis mais compatíveis com a segurança hídrica da região. Promover maior conhecimento e participação dos interessados na formulação de condições de operação mais adequadas para a bacia. Implementar novas condições de operação para o sistema de reservatórios do rio Tocantins que aumentem a resiliência e a segurança hídrica.
Paranapanema		
Baixos níveis de armazenamento nos reservatórios causam impactos em usos na bacia, especialmente para atividades turísticas, além de representarem risco à segurança energética.	Flexibilização das defluências mínimas da UHE Jurumirim e recuperação do volume acumulado, diminuindo o impacto sobre atividades econômicas na região.	Acompanhar as condições de operação dos reservatórios para conciliar a geração de energia e outros usos, especialmente o turismo. Promover maior conhecimento e participação na formulação de condições de operação mais adequadas para a bacia. Implementar novas condições de operação para o Sistema de Reservatórios do rio Paranapanema que aumentem a resiliência e a segurança hídrica.



Agenda Regulatória: também foram iniciados os estudos e as articulações necessários para a definição de condições de operação dos sistemas hídricos do Tocantins e do Paranapanema.

Outra iniciativa para acompanhamento de eventos críticos é o **Monitor de Secas**. Trata-se de um processo de acompanhamento regular e periódico da situação da seca, cujos resultados consolidados são divulgados mensalmente, por meio do Mapa do Monitor de Secas. O monitor foi iniciado em 2014, na região Nordeste, e desde 2018 tem sido expandido para o restante do Brasil, abrangendo Minas Gerais, em 2018, e o Espírito Santo e o Tocantins, em 2019. Ainda em 2019, iniciou-se a mobilização e capacitação dos Estados do Rio de Janeiro e Goiás para que sejam incluídos nos mapas a serem publicados em 2020. O Monitor tem sido empregado na decisão e em resposta a eventos de secas, sobretudo no processo de análise de reconhecimento de situação de emergência ou estado de calamidade por secas ou estiagens.

[Acesse](#)



Novas parcerias, com Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – Cemaden e Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), foram firmadas em 2019 para prover conhecimentos e ferramentas de gestão de eventos hidrológicos críticos. Essas parcerias deverão subsidiar o processo decisório, beneficiar a atuação das Salas de Situação da ANA e dos Estados e a comunicação com a sociedade.

EVENTO CRÍTICO PREVENIDO E SEUS IMPACTOS MINIMIZADOS	EVOLUÇÃO NO PERÍODO			
	2016	2017	2018	2019
Número de Salas de Situação operando nos estados e em instituições parceiras.	28	28	28	28
Número de estados participantes do Monitor de Secas.	9	9	10	12
Número de resoluções contendo definição de condições de operação de reservatórios e sistemas hídricos.	0	2	1	0
Número de resoluções contendo flexibilização de condições de operação de reservatórios e sistemas hídricos, em caráter temporário.	11	12	11	3

Atuação Articulada com Políticas e Planejamentos dos Setores Usuários e das Instituições Relacionadas à Gestão dos Recursos Hídricos

Nossos Processos



Destaques

Plano para **infraestrutura hídrica a fim de garantir a segurança hídrica** do país

Estudos e informações para melhorar a tomada de decisão quanto ao uso da água

5 Publicações, mapas e painéis interativos

Contribuir com informações e conhecimentos para subsidiar a tomada de decisão em políticas públicas setoriais que se relacionam com os recursos hídricos com vistas ao desenvolvimento sustentável tem sido parte relevante da atuação do corpo técnico da ANA. O Plano Nacional de Segurança Hídrica, o Atlas de Água e Esgotos e os estudos sobre águas subterrâneas são exemplos dos esforços no sentido de propiciar a atuação articulada com o planejamento de outros setores ou instituições.

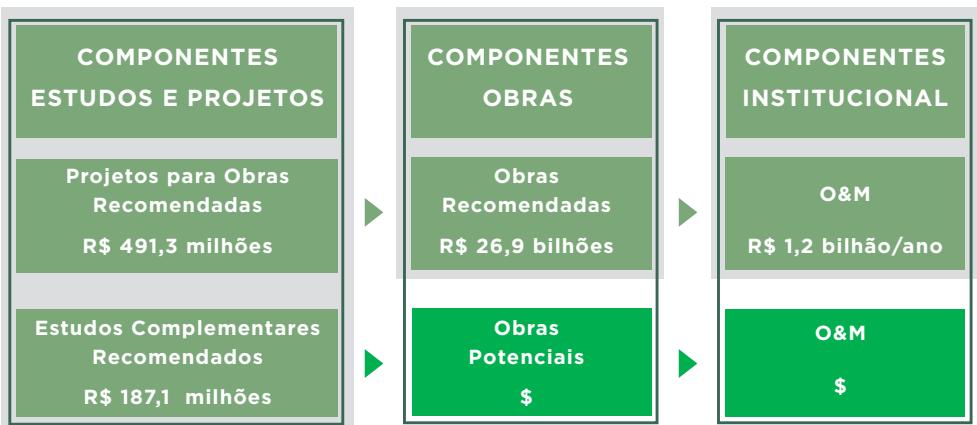


A ANA em parceria com o MDR, lançou o **Plano Nacional de Segurança Hídrica (PNSH)**.

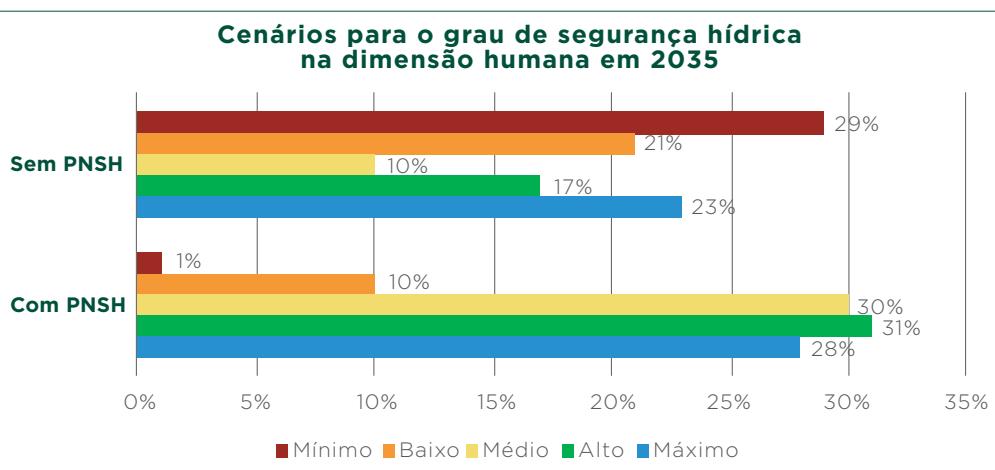
[Acesse](#)

O PNSH assegura ao Brasil um planejamento integrado e consistente de infraestrutura hídrica, com natureza estratégica e relevância regional, com base nos principais problemas de segurança hídrica do país. Com base no Índice de Segurança Hídrica (ISH), concebido para retratar, com simplicidade e clareza, as diferentes dimensões da segurança hídrica, humana, econômica, ecossistêmica e de resiliência, foram recomendadas ações organizadas em três componentes: estudos e projetos, obras e institucional (operação e manutenção), resultando em um investimento proposto de R\$ 27,5 bilhões.

PROGRAMA DE SEGURANÇA HÍDRICA (PSH)



O PNSH também aponta que os efeitos das intervenções recomendadas podem gerar uma redução anual de R\$ 69,8 bilhões em possíveis perdas associadas a atividades agropecuárias e industriais, causadas pelo excesso ou insuficiência de água nos territórios analisados.



A projeção feita com base na realidade atual para 2035 é a de que, sem as ações propostas pelo documento, 29% do território analisado do país estarão em situação crítica em relação ao fornecimento de água. Já com a adoção das medidas, esse valor cai para apenas 1%.

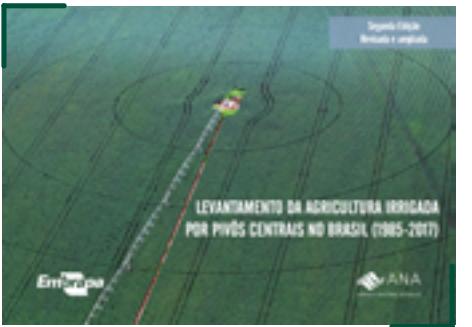
Há o desafio de fazer com que o PNSH seja uma **referência para alocação de investimentos e ações em infraestrutura hídrica** no âmbito federal e estadual. O recém-criado Núcleo de Segurança Hídrica, instituído pela Portaria nº 2.715/2019/MDR tem papel fundamental no alinhamento e na integração de ações relacionadas à oferta e à demanda de água.

[Acesse](#)

Estudos Setoriais

A Agência Nacional de Águas (ANA) em parceria com a Embrapa lançou o **Levantamento da Agricultura Irrigada por Pivôs Centrais no Brasil**, indicando um crescimento forte e persistente desse setor nas últimas décadas.

 [Acesse](#)



Os resultados do levantamento histórico permitiram a delimitação dos dezessete principais polos nacionais de irrigação por pivôs centrais que concentram 59% da área irrigada. A caracterização e análise da série histórica e do mapeamento atualizado de pivôs são subsídios fundamentais para o **planejamento**, de forma a **garantir segurança hídrica para o setor e promover o desenvolvimento regional**, uma vez que os pivôs centrais deverão continuar liderando a expansão da área irrigada no país.

Os resultados desagregados dos mapeamentos de pivôs centrais, por município, podem ser acessados em **mapas ineterativos** e em **painéis de indicadores**.

 [Acesse](#) e  [Acesse](#)



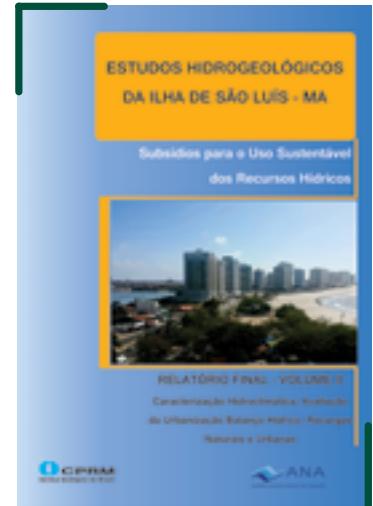
 [Acesse](#)

A base de dados pode ser utilizada, por exemplo, em instrumentos legais de

planejamento, como os planos de recursos hídricos, os planos de irrigação e os zoneamentos. Os instrumentos de gestão e os indicadores também podem **contribuir para a tomada de decisão quanto à cobrança pelo uso da água e à emissão de outorgas** de direito de uso de recursos hídricos pelos órgãos gestores do setor.

A ANA disponibiliza os resultados por meio do **Painel Dinâmico de Indicadores**. O serviço permite ao usuário selecionar a cultura irrigada de seu interesse em qualquer um dos 5.570 municípios do Brasil. Assim, é possível simular os coeficientes técnicos mensais de uso da água de acordo com a garantia da precipitação efetiva, sobretudo chuvas, e a eficiência do sistema de irrigação utilizado. Tais indicadores são resultado de 10 milhões de simulações realizadas com base em dados climáticos e parâmetros técnicos de referência.

 [Acesse](#)



Avaliação Integrada Rio-Aquífero

Outro estudo lançado foi o **Coeficientes Técnicos de Uso da Água para a Agricultura Irrigada**. O trabalho disponibiliza valores de referência que poderão ser utilizados no planejamento e na gestão tanto da agricultura irrigada quanto dos recursos hídricos, com indicadores sobre a necessidade hídrica de cada tipo de cultura irrigada, precipitação efetiva, déficit de consumo de água e necessidade de irrigação.

Em parceria com a CPRM, a ANA desenvolveu o **Estudos Hidrogeológicos da Ilha de São Luís (MA)**. Trata-se de subsídios para o uso sustentável dos recursos hídricos na região em que residem 1,42 milhão de habitantes. Com o objetivo de gerar conhecimento hidrogeológico sobre o funcionamento dos sistemas aquíferos da Ilha de São Luís e de subsidiar o processo de planejamento e gestão dos recursos hídricos, em especial os subterrâneos, a pesquisa avalia suas disponibilidades, potencialidades, vulnerabilidades à contaminação e salinização e o perigo de contaminação.

Seguem em andamento outras atividades concernentes à gestão integrada de recursos hídricos superficiais e subterrâneos, em especial a (i) avaliação integrada rio/aquífero nas bacias dos rios Carinhanha e Verde Grande, (ii) o desenvolvimento de ferramentas para a estimativa da contribuição da vazão originária dos aquíferos aos rios federais e principais tributários estaduais nas bacias hidrográficas dos rios Grande (SP e MG), Paranapanema (SP e PR) e

Parnaíba (CE, MA e PI), além da avaliação hidrológica integrada nas regiões urbana e periurbana de Manaus.

Os estudos que tratam da abordagem integrada rio/aquífero em diversas bacias hidrográficas são exemplos dos esforços no sentido de propiciar a atuação articulada com o planejamento de outros setores ou instituições.



A ANA lançou o relatório **ODS 6 no Brasil: visão da ANA sobre os indicadores**

levantamento que monitora o nível de cumprimento do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 6 (ODS 6), estabelecido pela Organização das Nações Unidas (ONU), para assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e do saneamento para todas as pessoas.

 [Acesse](#)

Os dados estão disponíveis em um **Painel interativo** que permite ver a série histórica e o resultado por estado ou região

hidrográfica. Entre os pontos analisados pela publicação estão os cenários de disponibilidade dos recursos hídricos, as demandas e usos da água para as atividades humanas, as ações de conservação dos ecossistemas aquáticos, a redução de desperdícios e o acesso ao abastecimento de água, esgotamento sanitário e tratamento de esgotos.

 [Acesse](#)

Instrumentos Implementados de Forma Integrada na Bacia

Nossos Processos



Destaques

62% de cobertura nacional com Planos de Recursos Hídricos em bacias interestaduais

3 Planos de Bacia Interestaduais **avaliados**

R\$ 8 milhões arrecadados a mais que em 2018 com a cobrança pelo uso da água

Aprovação de Novo Plano de **Dados Abertos**

A ANA disciplina a implementação, a operacionalização, o controle e a avaliação dos instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos. É responsável pela implementação dos instrumentos de **outorga** do direito de uso e de **cobrança** pelo uso de recursos hídricos em bacias de rios de domínio da União e pela coordenação da implementação do **Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos**. Também contribui com a elaboração de **planos de recursos hídricos**, realização de estudos e proposição do **enquadramento dos corpos d'água** conforme seus usos preponderantes.

Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos

O **SNIRH** reúne informações sobre as águas do país. Todas as informações do SNIRH são públicas, atualizadas e disponibilizadas gratuitamente. O SNIRH encontra-se em processo de aperfeiçoamento e faz parte de uma estratégia Nacional de Dados Abertos.

[Acesse o SNIRH](#)

[Acesse o Portal de Metadados](#)

Em 2019 foram concluídas as ações previstas no 1º Plano de Dados Abertos da ANA e elaborado e aprovado novo Plano de Dados Abertos 2019-2020. Foi realizado também um inventário de dados. [Acesse](#)

Informações sobre Outorga de direito de uso de recursos hídricos e Cadastro Nacional de Recursos Hídricos CNARH são tratados no resultado usos de recursos hídricos e serviços regulados e fiscalizados (**pág. 52**).

Planos de Recursos Hídricos

A Agência Nacional de Águas (ANA) lançou o informe 2019 do relatório de **Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil**. [Acesse](#) Esse documento é a referência para o acompanhamento sistemático da situação das águas do país, por meio de indicadores e estatísticas sobre a água, seus usos e sua gestão, e é a base técnica preliminar de referência para o diagnóstico novo **Plano Nacional de Recursos Hídricos (PNRH)**, a vigorar entre 2021 e 2040.

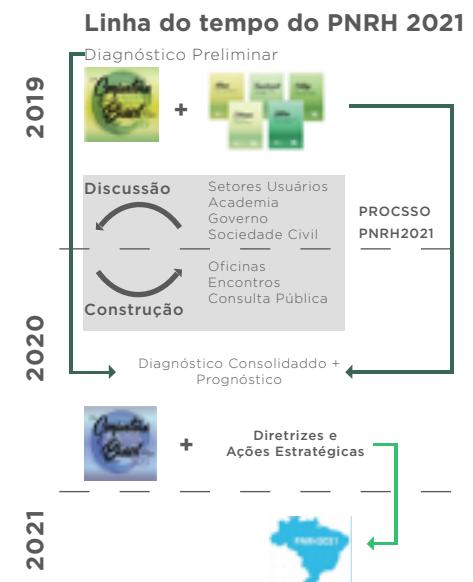


Como subsídio ao novo PNRH 2021-2040, e tendo em vista os dez anos do Conjuntura, a edição de 2019 foi complementada por um conjunto de Encartes de Instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos. Em 2019, foram lançados os Encartes sobre Outorga e sobre Cobrança, abordando com riqueza de detalhes a evolução dos instrumentos de gestão nos últimos anos.

[Acesse](#)

A ANA participou em 2019 do desenvolvimento da estratégia de elaboração do novo PNRH 2021-2040, em parceria com a SNSH/MDR, com protagonismo do papel técnico da ANA. Esse processo de elaboração do Plano representa oportunidade de definir as diretrizes para os avanços necessários do SINGREH e a construção de interfaces sólidas com as políticas setoriais relacionadas com a agenda água.

A ANA realizou o VI Encontro Formativo de Educação Ambiental para Gestão das Águas em Brasília (DF), com cerca de 150 participantes, como primeira iniciativa de proposição de ações prioritárias de capacitação e educação no novo Plano Nacional de Recursos Hídricos 2021-2040.



Planos de Recursos Hídricos Interestaduais

A ANA, além de apoiar a elaboração de Planos de Bacias Interestaduais tem, nos últimos anos, desenvolvido metodologias e procedimentos que permitem o monitoramento e a avaliação periódica do processo de implementação dos planos, com a formulação de indicadores de resultados que possam ser aplicados em planos de bacias hidrográficas interestaduais. A Agência também apoia a implementação de ações previstas nos planos de recursos hídricos.

Em 2019, foi adotada uma metodologia para a avaliação do grau de implementação dos planos que permite aferir, por meio do cálculo de um Índice de Implementação, o quanto as ações planejadas avançaram em relação ao previsto. A metodologia foi aplicada para **os Planos de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Doce, Piancó-Piranhas-Açu e Verde Grande**.

Segue uma síntese do monitoramento dos Planos de Bacia:



O Índice de Implementação do Plano obtido na aplicação da metodologia foi de 31,0%. Tal plano foi aprovado em 2010 com horizonte de planejamento até 2020 e encontra-se em processo de revisão. Essa análise buscou cumprir as recomendações constantes do Acórdão nº 1749/2018 do Tribunal de Contas da União (TCU) e irá subsidiar o processo de revisão do documento.



O Plano aprovado, em 2016 com horizonte até 2036, alcançou, segundo a metodologia aplicada, um Índice de 35,3%. O balanço realizado tem orientado a atuação do Comitê para priorizar a implementação das ações previstas no plano.

Uma das ações previstas no documento foi a elaboração de projeto básico de sistemas adutores objetivando a garantia de suprimento de água para consumo humano e atividades produtivas na região do Seridó, no estado do Rio Grande do Norte. Os estudos foram realizados no âmbito de um convênio entre ANA e a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Rio Grande do Norte (Semarh).

Em 2019, foi selecionada a alternativa mais adequada, foram desenvolvidos estudos e projeto com os elementos técnicos necessários para licenciamento ambiental e para subsidiar futura licitação. Alcançando assim os objetivos dessa parceria que era de oferecer os insumos técnicos necessários para garantir abastecimento humano das cidades da região do Seridó e comunidades rurais próximas.

A Agência de Desenvolvimento Sustentável do Seridó (ADESE), entidade que atua como secretaria executiva do Comitê de Bacia do rio Piancó-Piranhas-Açu, elaborou, com apoio da ANA, os projetos básicos de quatro sistemas de reúso agrícola de água: municípios de Serra Negra do Norte (RN), São Fernando (RN), Jucurutu (RN) e Itaporanga (PB).



VERDE GRANDE

O Plano aprovado em 2011 com horizonte para 2031 obteve, segundo a metodologia, um índice de 36,5% de implementação.

A ANA tem acompanhado o processo de atualização do Plano e a construção do respectivo Manual Operativo (MOP), com previsão de entrega para início de 2020.

No que se refere à implementação do Programa Produtor de Água na bacia, houve avanço na definição da área da microbacia, sendo selecionada a área de contribuição da barragem do Juramento, responsável pelo abastecimento da população da cidade de Montes Claros, onde o projeto terá início em 2020.



PARANAPANEMA

A ANA tem monitorado a implementação do plano e também apoiou o desenvolvimento de estudos de modelagem hidrodinâmica da bacia e de inventário de reserva de água. Elaborou a proposta da rede de monitoramento de águas subterrâneas do Paranapanema em conjunto com órgãos gestores dos Estados do Paraná e de São Paulo e o acompanhamento do comitê de bacia. A proposta permite a indicação de áreas prioritárias, definição do número de pontos de monitoramento e estimativa de custos de implementação.

Por fim, foi feito o processo de divulgação e mobilização para a implementação do Programa Produtor de Água na bacia e execução de ações de conservação de água e solo, no manancial do alto curso do rio Santo Anastácio, município de Presidente Prudente (SP).



PARAGUAI

A principal atividade desenvolvida em 2019 diz respeito à conclusão da análise integrada dos efeitos da implementação dos aproveitamentos hidroelétricos na Região Hidrográfica do Paraguai, como desdobramento do Plano de Recursos Hídricos. Como consequência, a ANA emitiu a Resolução nº 99/2019 que liberou os processos de requerimento de Declarações de Reserva de Disponibilidade Hídrica e de Outorgas de direito de uso de recursos hídricos para novos aproveitamentos hidrelétricos no rio Santana, de domínio da União e afluente do rio Paraguai. Em novembro de 2018, a ANA havia sobreestado as outorgas e DRDHs para novos aproveitamentos hidrelétricos em toda a região hidrográfica do Paraguai.



PARAÍBA DO SUL

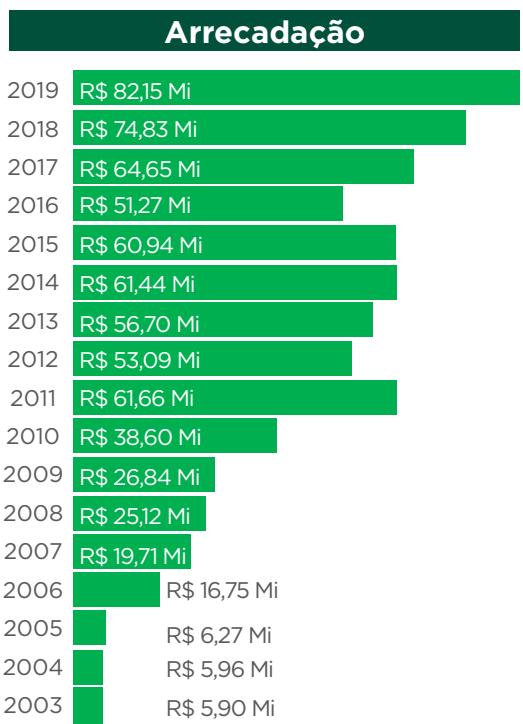
O plano está em processo de revisão. E em 2019, foi iniciado o apoio ao processo de construção dos Planos das Bacias Afluentes integrados.

Entre os desafios de 2020, destacam-se:

- ampliação das ações de articulação interna e com outros atores do SINGREH, com o objetivo de avançar na implementação dos planos de recursos hídricos interestaduais;
- o aprimoramento de mecanismos para o acompanhamento e a avaliação periódica do grau de implementação dos planos; e
- a viabilização de recursos externos, via projetos de cooperação técnica internacional, para seguir apoiando a implementação de planos de recursos hídricos.

No que diz respeito à implementação da **cobrança pelo uso da água**, instrumento da PNRH, os avanços ou iniciativas em 2019 foram:

- implantação de **novos mecanismos e valores de cobrança** aprovados em 2018 pelo CNRH, para as bacias dos rios São Francisco e Doce. Para a bacia do rio São Francisco, destacam-se os **preços unitários 20% maiores** em relação à metodologia anterior, bem como a entrada em vigor de novos coeficientes para o cálculo dos valores para o setor de irrigação. Tais mecanismos acarretaram em volume maior de recursos para financiar a implementação dos Planos de recursos hídricos das respectivas bacias.
- em 2019, arrecadou-se **R\$ 8 milhões a mais** do que em 2018. Esse aporte adicional de recursos para o Sistema é resultante de um conjunto de fatores, sobretudo o reajuste da alteração dos mecanismos de cobrança na bacia do Doce e do São Francisco e do reajuste dos valores aplicados na bacia do Paraíba do Sul.



Agenda Regulatória: publicação da nova resolução de procedimentos operacionais para a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União (Resolução nº 124, de 16 de dezembro de 2019), em substituição à Resolução nº 308 de 2007.

- Apoio nos processos de aperfeiçoamento ou implementação da cobrança no Estado de Minas Gerais, Espírito Santo, Goiás, Rio Grande do Norte e Distrito Federal, e na bacia hidrográfica do rio Piancó-Piranhas-Açu.
- Entrada em operação do novo sistema de cálculo da cobrança pelo uso de recursos hídricos (Digicob), que possibilita maior automação dos cálculos e a integração ao novo CNRH e ao Regla, gerando eficiência nesse processo de trabalho.
- Orientação aos irrigantes da bacia hidrográfica do rio São Francisco sobre a nova metodologia de cobrança e como poderiam usufruir das prerrogativas previstas para o setor e redução do valor a ser pago.

Um Painel Gerencial dos valores Cobrados Arrecadados com a Cobrança pelo uso de recursos hídricos em bacias hidrográficas no país está disponível no sítio da ANA, na Internet. É possível fazer filtros para consultas específicas à exemplo da arrecadação por segmento usuário.



Os valores cobrados, arrecadados e repassados por bacia hidrográfica podem ser visualizados em outro painel interativo.



Em 2019, a parceria entre a ANA e o Estado de Minas Gerais para promoção de uma gestão integrada de recursos hídricos avançou no sentido de publicar uma agenda específica de trabalho e respectivos responsáveis (Portaria ANA nº 419, de 11 de dezembro de 2019). As ações previstas para 2019 estão em andamento sofrendo ajustes nos prazos.

INSTRUMENTOS DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS IMPLEMENTADOS DE FORMA INTEGRADA NAS BACIAS*	EVOLUÇÃO NO PERÍODO			
	2016	2017	2018	2019
Nº de Comitês de bacia interestaduais com a cobrança aprovada e entidade delegatária indicada ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos.	4	4	6	6
Valores cobrados por comitês de bacias interestaduais (em R\$ milhões)	R\$ 66,01	R\$ 67,03	R\$ 74,27	R\$ 99,98
Valores arrecadados por comitês de bacias interestaduais (em R\$ milhões)	R\$ 51,27	R\$ 64,65	R\$ 74,83	R\$ 82,15
% de cobertura nacional de Planos de Recursos Hídricos (em bacias interestaduais)	55%	62%	62%	62%

* O instrumento outorga pelo uso de recursos será abordado mais adiante no resultado Usos dos recursos hídricos e serviços regulados e fiscalizados.

Entes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos Fortalecidos

Nossos Processos

Fortalecimento do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos



Fortalecimento da Gestão de Recursos Hídricos

- Programa Progestão
- Programa Procomitês
- Contratos de Gestão com Entidades Delegatárias
- Projeto Ferramentas de Gestão de Recursos Hídricos

Articulação

- Atuação junto às Instâncias Colegiadas



Consolidação de Informações

- Relatório de Segurança de Barragens (RSB)
- Relatório Conjuntura de Recursos Hídricos no Brasil
- Boletins de Acompanhamento de Sistemas Hídricos
- Publicações, Aplicativos ou Painéis Interativos

Pesquisa, Formação, Disseminação

- Capacitação de Recursos Humanos
- Plataforma ConheceRH - Acervo sobre a Água

Sistemas de Informação

- Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNARH)

Prevenção de Eventos Críticos

- Salas de Situação na ANA

Destaques

26 Unidades da federação

participando do Progestão.

Integração de dados compartilhados entre as **26 Unidades da Federação e a ANA** no CNARH, levando a um **aumento de 46%** das interferências registradas.

Informações compartilhadas para compor **Relatório de Conjuntura de Recursos Hídricos do Brasil**.

Regulamentação da Política de **segurança de barragens** nos estados.

Boletins de **Sala de Situação** publicados.

Avanços na **implementação das políticas** estaduais de recursos hídricos.

Ingresso de novas cinco Unidades da Federação no **Procomitês**.

Parceria com **9 entidades delegatárias** que cumprem a função de Agência de Água em bacias interestaduais.

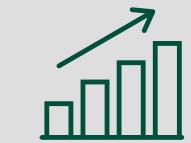
Mais de **600 pessoas capacitadas** no tema de segurança de barragens.

Realização de **50 cursos** presenciais ou semipresenciais.

Quase **19 mil pessoas capacitadas** na modalidade a distância em cursos em diversos temas ligados aos recursos hídricos.

Mais de **650 materiais didáticos** disponíveis gratuitamente sobre o tema água.

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (Progestão)



Entregas para a ANA

- Cadastro Nacional de Recursos Hídricos (CNARH)
- Relatório Conjuntura de Recursos Hídricos
- Salas de Situação
- Segurança de Barragens

Metas de Cooperação Federativa



Metas Estaduais

Entregas para o Sistema Estadual de Recursos Hídricos

- Criação de Estrutura e de Alocação de Pessoas para Gestão de Recursos Hídricos e de Segurança de Barragens
- Implementação ou Aperfeiçoamento de Outorga em Águas Estaduais
- Aperfeiçoamento do Sistema Estadual de Informação em Recursos Hídricos
- Fortalecimento dos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos



Certificação e Pagamento pelo Alcance de Metas



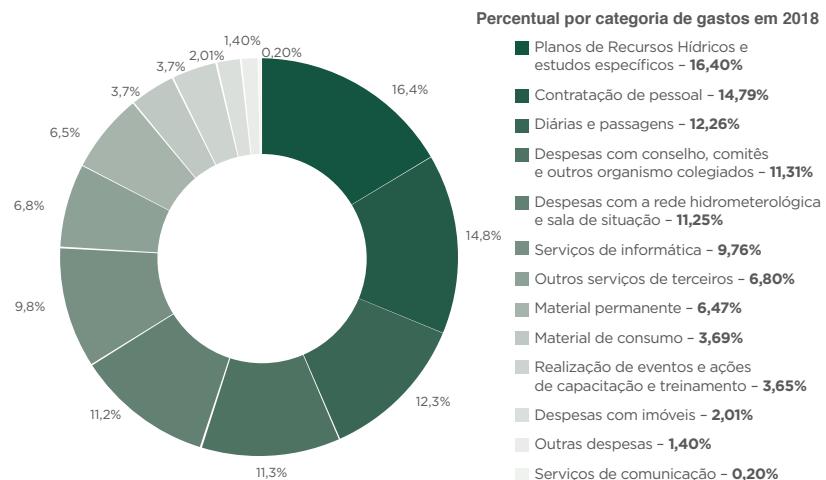
Aperfeiçoamento Constante do Programa Progestão por meio das Ferramentas



A ANA é a principal entidade federal responsável pela implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH) e suas competências são exercidas em articulação com órgãos e entidades públicas e privadas integrantes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH), conforme dispõe a Lei nº 9984, de 1997. Dessa forma, essa implementação passa pela ampliação das capacidades dos entes que compõem o SINGREH para que cumpram com suas atribuições legais.

A ANA contribui com o fortalecimento dos órgãos gestores estaduais, dos conselhos estaduais de recursos hídricos e comitês de bacias hidrográficas estaduais por meio dos Programas de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas e de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (Progestão) e o Procomitês, respectivamente. A ANA também atua junto aos comitês de bacia interestaduais e às respectivas entidades delegatárias, ou entidades de apoio para as quais a agência repassa os recursos da cobrança pelo uso da água arrecadados nas respectivas bacias e destina também recursos adicionais para o fortalecimento desses entes. Por fim, a ANA promove diversas iniciativas para o desenvolvimento de capacidades de recursos humanos para a gestão de recursos hídricos.

Ao longo de sete anos de implementação do Progestão, a ANA aportou R\$ 111,5 milhões, dos quais R\$ 18 milhões em 2019, para o fortalecimento dos sistemas estaduais de gerenciamento de recursos hídricos. O programa conta com avaliações periódicas, internas e externas, acolhendo as perspectivas das diferentes partes interessadas. O acompanhamento sistemático tem contribuído para a evolução do programa e para o alcance de metas de fortalecimento institucional dos Estados e do SINGREH..



Em 2019, a ANA:

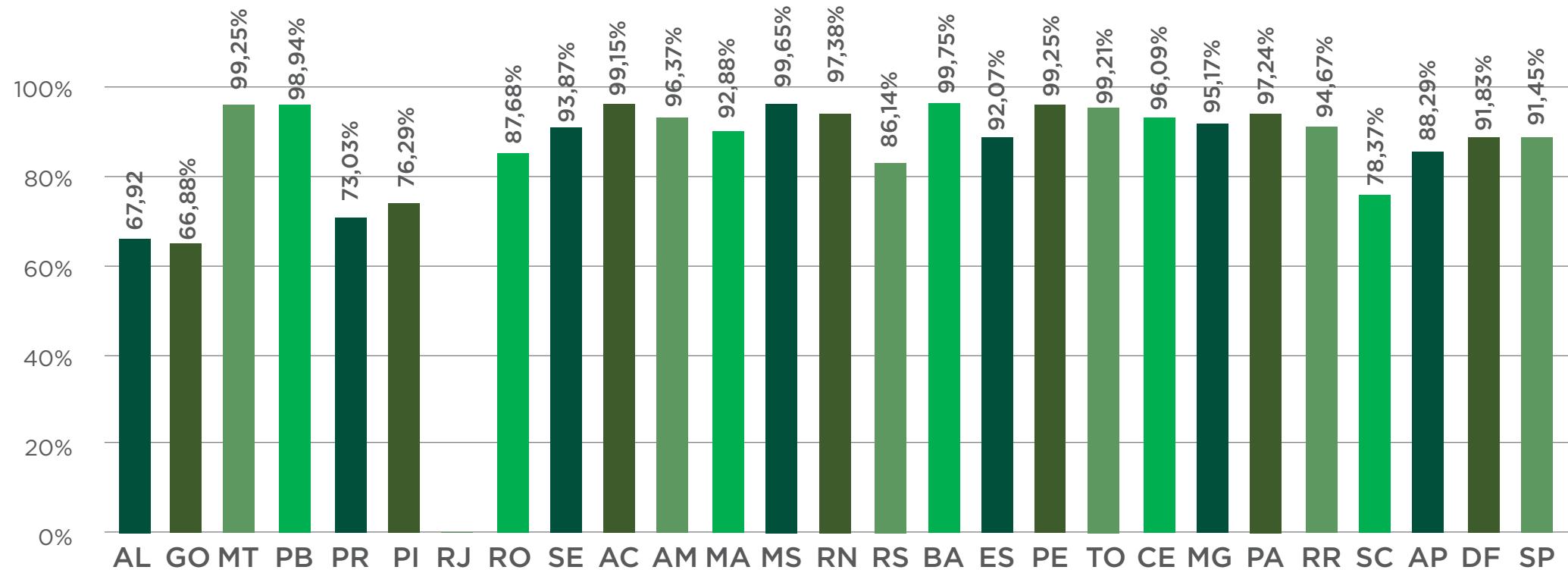
- acompanhou 26 contratos do Progestão (exceção do estado do Rio de Janeiro que está impedido de aderir ao programa pela situação de irregularidade fiscal);
- realizou eventos de acompanhamento dos contratos do Progestão em todos os estados, entre oficinas, reuniões presenciais e videoconferências;
- realizou eventos de capacitação e troca de experiências entre estados nos seguintes temas: (i) fiscalização do uso de recursos hídricos; (ii) metodologias e procedimentos de outorgas de águas subterrâneas e superficiais; (iii) metodologias para elaboração dos planos de capacitação; e (iv) cursos regionais sobre segurança de barragens; e
- produziu quatro boletins informativos com o objetivo de disseminar boas práticas promovidas pelos estados no alcance das metas.

Aplicação dos Recursos do Progestão no País:

Sobre a aplicação dos recursos pelos estados, em 2017, 25% foram gastos com pessoal. Já em 2018, esse percentual caiu para 15% dos recursos recebidos pelos estados pelo alcance das metas. Os recursos vêm sendo aplicados para a gestão de recursos hídricos no Estado, por exemplo, para contratação de estudos ou planos de recursos hídricos, para rede de monitoramento hidrológico e de manutenção da Sala Situação, e também para gastos com diárias e passagens para deslocamentos de servidores para participação de eventos, realização de capacitação e demais atividades de campo.

As metas estabelecidas para o fortalecimento dos entes do SINGREH vêm sendo alcançadas, conforme comprova os processos de certificação do programa. Na certificação ocorrida em 2019, a maioria dos estados ultrapassou **80% das metas**.

O programa tem demonstrado **avanços na implementação das políticas estaduais e nacional de recursos hídricos**, bem como na capacidade de governança do SINGREH. Para a ANA, esses avanços têm se materializado nos processos e nas entregas de dados e informações:



Avanços na Cooperação Federativa

- **Compartilhamento dos dados** de usuários regularizados de recursos hídricos estadual junto ao CNARH, associado à sua consistência.
- Alimentação de informações no sistema **SabeRH** sobre as capacitações realizadas, em consonância com os Planos de Capacitação dos sistemas estaduais.
- Envio de informações, pelos estados, para compor o relatório de Conjuntura de Recursos Hídricos do Brasil nos prazos e formatos solicitados.
- Boletins produzidos em todas as Salas de Situação com média anual de transmissão de dados das estações telemétricas da rede de alerta nos estados superior a 80%.

- Regulamentação da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB) no âmbito estadual e definição de procedimentos de regularização dos barramentos. Compartilhamento e aprimoramento da completude de informações junto ao Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB). Definição de metas e prioridades para fiscalização das barragens estaduais.

São também evidentes os avanços na implementação da política estadual de recursos hídricos, conforme mostrado a seguir:

Os investimentos permitiram identificar os seguintes avanços na implementação da política estadual:

- Espírito Santo publicou normativos e implementou a **outorga de água subterrânea**.

- Mato Grosso do Sul **implementou o módulo de outorga** no Sistema Estadual do Imasul (Siriema).
- Goiás desenvolveu o sistema **WebOutorga** a partir de acordo de cooperação com o Imasul.
- Paraíba contratou o **sistema de informações** para a Agência Executiva de Gestão das Águas (Aesa) junto à Universidade Federal de Campina Grande, com recursos do programa.
- Rondônia criou Coordenadoria Específica de Recursos Hídricos, aperfeiçoando o **arranjo institucional** para atuação do estado na gestão das águas.
- Sergipe definiu valores diferenciados de diárias para atuação no âmbito do Progestão, por meio de decreto do governador.
- Vários estados passaram a atuar em **segurança de barragens** a partir do cumprimento de meta, com apoio da ANA.
- Vários estados utilizaram os recursos do programa para **reforçar a equipe de trabalho na gestão de recursos hídricos**.
- **Fortalecimento do papel do CERH** na gestão estadual.
- Aumento de **intercâmbio** de experiência e boas práticas entre os estados.

Outra estratégia complementar de fortalecimento dos órgãos gestores é o projeto Aperfeiçoamento de Ferramentas de Gestão Estadual de Recursos Hídricos. O projeto teve início em oito estados (Alagoas, Goiás, Mato Grosso, Paraíba, Paraná, Piauí, Rondônia e Sergipe), sendo escolhidos os seguintes temas para desenvolvimento de ferramentas específicas: (i) atuação na melhoria dos sistemas de informações; (ii) gestão de eventos críticos; e (iii) segurança de barragens. Também foi desencadeada uma análise detalhada dos fundos estaduais de recursos hídricos, em todas as Unidades da Federação, com propostas de adequações ou melhorias para seu adequado funcionamento.

As ferramentas de gestão em desenvolvimento são:

- Mato Grosso: metodologia para **classificação de barragens em cascatas** e manuais e cartilhas para melhor divulgação dos procedimentos para atuação em segurança de barragens;
- Rondônia: **modelo de suporte** à decisão, a partir de software livre, para outorgas de captação de águas superficiais na bacia do rio Machado, além de normativos com critérios técnicos e processuais para a emissão de outorgas;
- Alagoas: **modelo de previsão de cheias e determinação de áreas alagáveis** na bacia do rio Paraíba do Meio;
- Sergipe: **ferramenta de previsão de cheia e áreas alagáveis** na bacia hidrográfica do rio Poxim, utilizando aplicativo via telefone celular;
- Paraíba: ferramenta de acompanhamento do **planejamento estratégico** da AESA, acompanhado do mapeamento de processos de outorga e fiscalização;
- Goiás: sistema **WebOutorga** em Goiás;
- Paraná: elaboração do **Relatório de Conjuntura dos Recursos Hídricos** no Paraná; e
- Piauí: implantação de ferramenta sobre **segurança de barragens**.

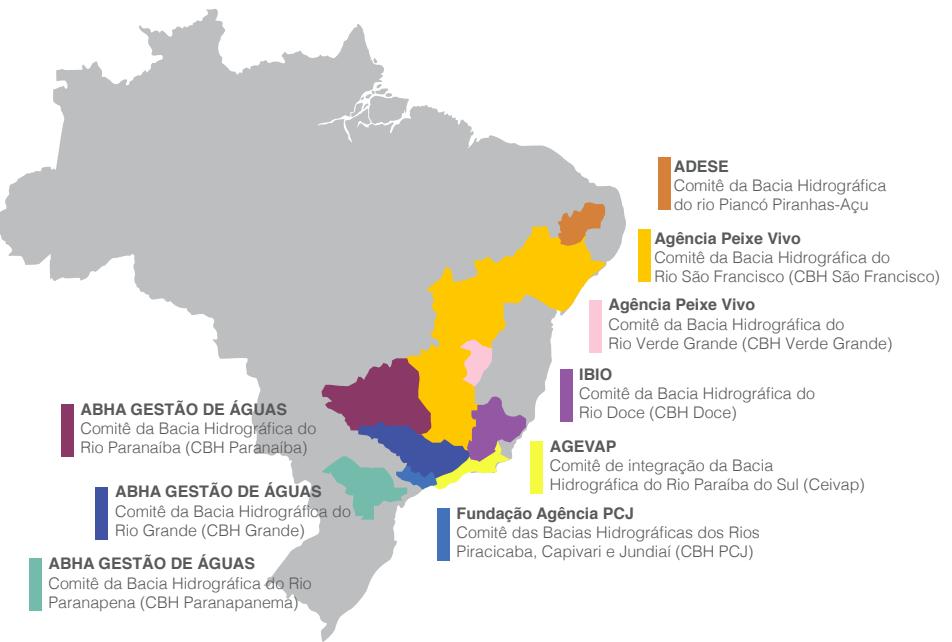
Em 2020, serão incluídos no projeto os estados: Acre, Amazonas, Bahia, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Maranhão, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul e Tocantins.



Agenda Regulatória: aprimoramento do modelo de governança das Entidades Delegatárias.

OBJETO DA AÇÃO	NORMATIVO RESULTANTE
Estabelecer normas de gestão patrimonial dos bens adquiridos com recursos da União, no âmbito dos Contratos de Gestão celebrados com Entidades Delegatárias de funções de Agência de Água.	Resolução ANA nº 97, de 10/12/2018 e Portaria ANA nº 15, de 17/01/2019
Estabelecer procedimentos e rotinas para avaliação da Prestação de Contas Anual das Entidades Delegatárias das funções de Agências de Água.	Resolução ANA nº 15, de 11/03/2019
Estabelecer procedimentos para compras e contratação de obras e serviços pelas entidades delegatárias das funções de Agências de Água nos termos do art. 9º da Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004.	Resolução ANA nº 122, de 16/12/2019
Dispõe sobre o enquadramento das despesas a ser observado pelas entidades delegatárias das funções de Agências de Água, referentes à aplicação dos valores arrecadados com a cobrança pelos usos de recursos hídricos de domínio da União, no âmbito dos contratos de gestão firmados nos termos da Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004.	Consulta Pública nº 006/2019 (prazo final: 29/01/2020)
Estabelecer procedimentos a serem adotados pelas entidades delegatárias das funções de Agências de Água para a seleção e recrutamento de pessoal, nos termos do art. 9º da Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004, e dá outras providências.	Consulta Pública nº 007/2019 (prazo final: 29/01/2020)

As parcerias em vigor entre a ANA e as entidades delegatárias ou de apoio estão apresentadas no mapa a seguir:



Em 2019, foi realizado o Encontro Anual das Entidades Delegatárias, em Brasília (DF), cuja pauta teve por foco a governança dos contratos de gestão, com destaque para o planejamento e execução dos recursos da cobrança, aprimoramento normativo e desafios e propostas para a implementação dos planos de recursos hídricos, com rebatimento direto nos planos de aplicação anuais.

Foi celebrado contrato com empresa especializada em serviços de mobilização social, comunicação e divulgação para apoiar a instalação de Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba, instituído pelo Decreto nº 9.335, de 5 de abril de 2018, uma vez que cabe à ANA apoiar sua instalação e seu funcionamento.

A ANA elaborou avaliações e estudos de alternativas para a sustentabilidade financeira de Entidades Delegatárias de funções de Agência de Água que servirão de subsídios às revisões dos respectivos contratos de gestão.

Em 2019, 19 Unidades da Federação participaram do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITÊS. No **painel interativo** é possível acompanhar o panorama dos comitês de bacia estaduais, o alcance das metas das Unidades da Federação participantes e os recursos financeiros.



A ANA manteve a estratégia de investir em educação a distância, sem deixar de lado os cursos presenciais. O tema priorizado em capacitação foi o de **Segurança de Barragens de Uso Múltiplo**, demonstrando a capacidade da ANA de gerar uma resposta rápida à sociedade diante do acidente em Brumadinho (MG), foram realizados treze cursos na modalidade presencial e três novos cursos a distância sobre o tema, e mais de 620 pessoas foram capacitadas.

Capacitação de curta duração

- Oferta de 45 cursos EaD, com 373 turmas e quase 19 mil capacitados.
- Oferta de 45 cursos presenciais e semipresenciais, com mais de duas mil pessoas capacitadas.
- Demanda por capacitação foi de mais de setenta mil inscrições nos cursos.

Capacitação no Progestão

- Dez Estados tiveram seus planos de capacitação plurianual validados: AC, AM, BA, ES, MA, MS, PE, RN, RS, TO; e 17 com programação anual validada: AC, AM, BA, ES, MA, MS, PE, RN, RS, TO, AL, MT, PB, PI, PR, RO, SE.
- Realização de uma oficina sobre plano de capacitação com os órgãos gestores estaduais de recursos hídricos.

A ANA disponibiliza na plataforma ConheceRH mais de **650 materiais didáticos** à sociedade sobre o tema água. O acesso é gratuito.



ENTES DO SISTEMA NACIONAL DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS FORTALECIDOS	EVOLUÇÃO NO PERÍODO			
	2016	2017	2018	2019
Nº de estados que assinaram os contratos do Progestão II.	0	8	10	5
Nº de contratos celebrados do Programa de Fortalecimento dos Comitês de Bacia (Procomitês).	3	11	0	6
Nº de Agências de Bacia (entidade delegatária) com contrato de gestão pactuado e funcionando.	5	6	6	6
Nº de vagas oferecidas em cursos de capacitação para atuação em recursos hídricos.	33.924	86.515	118.437	73.013
Nº de inscritos em cursos de capacitação para atuação em recursos hídricos.	52.124	86.842	118.956	72.153

Práticas de Uso Racional e de Conservação de Recursos Hídricos Estimulada

Nossos Processos



Conservação e Revitalização de Bacias

- Programa Produtor de Água
- Programa Despoluição de Bacias Hidrográficas (Prodes)

Destaques

1.272 hectares
recuperados.

17.128 toneladas
de DBO removidas
dos corpos d'água

A utilização racional e integrada dos recursos hídricos com vistas ao desenvolvimento sustentável constitui um dos objetivos da Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH). Nesse sentido, como órgão responsável por sua implementação, a ANA tem atuado na indução de boas práticas, com iniciativas para estimular a recuperação e a utilização racional dos recursos hídricos. Para tanto, são utilizados mecanismos de incentivos e de financiamento a programas e projetos demonstrativos, com potencial de multiplicação de seus resultados.

Destacam-se o sucesso e o reconhecimento obtidos no Programa Despoluição de Bacias Hidrográficas (Prodes) que paga pelos resultados obtidos na remoção de carga poluidora em estações de tratamento de esgotos; e no Programa Produtor de Água, que orienta e financia a recuperação e a conservação de solos, matas ciliares e áreas de nascentes para a redução da erosão e do assoreamento de mananciais no meio rural. Ambos permitem a integração com demais entes do SINGREH e atores relacionados para a replicação e alcance de escala das metodologias e seus resultados.

Programa Produtor de Água

Ao longo dos anos, foram realizados esforços para implementação de 88 Projetos, em dezessete estados do país, contemplando todas as regiões geográficas. Esses esforços foram materializados em 38 leis municipais específicas para Pagamento de Serviços Ambientais, e 35 evoluíram para o efetivo Pagamento por Serviço Ambiental.

Em 2019, foram realizadas ações de indução em 29 localidades e de acompanhamento em 39 Projetos com instrumentos vigentes (convênios/contratos de repasse). Foram concluídos cinco Contratos de Repasse. Em 2019, **foram recuperados 1.272,00 ha, alcançando a meta prevista** para o quadriênio 2016-2019, que era de 8.714,70 ha.

Foram ainda realizados cursos para gestores de projetos produtores de água e de conservação de solos para técnicos e operadores de máquinas, região de Sete Lagoas (MG), Distrito Federal, Aracaju (SE) e Holambra (SP).

Destaca-se que, em 2019, a estratégia de ampliação do programa foi revista, o qual passou a ter como foco a implementação das ações previstas nos Planos de Recursos Hídricos, por meio de atuação conjunta com Comitês de

Bacia e Órgãos Gestores estaduais. Assim, foram realizadas tratativas com os Comitês do Paranapanema (SP/ PR) e Verde Grande (MG/BA), sendo que o Paranapanema apresentou uma proposta prévia para execução de um projeto na bacia do rio Santa Anastácio, e o Verde Grande iniciou a elaboração do Projeto Básico da Bacia do rio Juramento. Foram realizadas tratativas com os governos de Santa Catarina e Paraná que já elaboraram o projeto básico de seis bacias hidrográficas, sendo que Santa Catarina apresentou proposta prévia para execução de ações em três bacias. O Estado do Rio de Janeiro apresentou proposta prévia para execução de ações na bacia de Cachoeira de Macacu. Além disso, iniciou-se tratativas para celebração de parcerias no âmbito do programa com os estados de São Paulo, Mato Grosso e Minas Gerais. Em parceria com o Distrito Federal e o Governo de Goiás, o programa foi ampliado para a principal bacia de abastecimento de Brasília, bacia do rio Descoberto.

Programa Despoluição de Bacias Hidrográficas (Prodes)

O Prodes se consolida como um programa que desenvolveu uma metodologia diferenciada de pagamento após um resultado concreto de remoção de carga poluidora do corpo d'água. Desde 2001, foram efetivados 82 contratos no **Prodes**, com investimento total de R\$ 403,66 milhões. O balanço da situação dos contratos em 31 de dezembro de 2019 é apresentado no quadro a seguir:

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS	QUANTIDADE
Contratos com certificações encerradas	41
Contratos cancelados	5
Contratos com certificações em andamento	12
Contratos com certificações ainda não iniciadas	24
Total de contratos	82

Em 2019, foram removidas 17.128,42 toneladas de DBO, valor inferior ao de 2018 (26.850,50 ton), devido, principalmente, à conclusão da certificação da ETE Padilha Sul e à suspensão, desde março, da certificação da ETE Serraria, deixando de remover em torno de cinco mil toneladas em 2019. O acumulado dos anos de 2016 a 2019 é de 84.075,71 toneladas, equivalente a 116,77 % da meta dos quatro anos, que era de 72.000 toneladas.

Em 2019, também foram concluídas as certificações de outros três contratos, além de Padilha Sul (Guararema, Lavapés e Campos de Boituva) e autorizados inícios certificações de outros três (São Roque, Carmo do Paranaíba e Jarinu).

PRÁTICAS DE USO RACIONAL E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS ESTIMULADAS	EVOLUÇÃO NO PERÍODO			
	2016	2017	2018	2019
Nº de projetos contratados no âmbito do Programa Produtor de Águas.	8	14	4	0
Valor contratado (R\$) no âmbito do Programa Produtor de Água.	7.834.301,78	11.539.445,46	3.194.389,14	0
Nº de projetos contratados no âmbito do Programa de Despoluição de Bacia (Prodes).	2	0	0	0
Valor contratado (R\$) no âmbito do Prodes.	14.392.273,00	0	0	0
Toneladas de carga poluidora de Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO) removidas.	13.096,44	27.000,80	26.850,77*	17.128,42**
Remoção certificada/meta pactuada (%) (percentual acumulado).	18,17	55,66	92,98*	116,77**

*Ajuste dos valores após a certificação trimestral

**valores estimados

Usos de Recursos Hídricos e Serviços Regulados e Fiscalizados

Nossos Processos



Sistemas de Informação

- Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH)
 - Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNARH)
 - Sistema Federal de Regulação de Uso (Regra)
- Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB)

Consolidação de Informações

- Publicação, Aplicativos ou Painéis Interativos



Regulação dos Usos da Água

- ▢ Outorga de Uso dos Recursos Hídricos
- ▢ Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica (DRDH)
- ▢ Certificado de Avaliação da Sustentabilidade da Obra Hídrica (Certoh)
- ▢ Marcos Regulatórios
- ▢ Termos de Alocação de Água

Regulação de Segurança de Barragens*

- ▢ Classificação de barragens quanto ao risco e dano potencial

Regulação de Serviços de Adução de Água Bruta

- ▢ Projeto de Integração do rio São Francisco

Fiscalização

- ▢ Dos usuários de recursos hídricos em rios de domínio da União
- ▢ Das barragens
- ▢ De Serviços de Adução de Água Bruta

* A ANA edita normas e fiscaliza apenas as barragens por ela outorgadas, exceto as de geração hidrelétrica.

Destaques

Regularização de uso de quase **5 mil pontos** de interferências em corpos d'água da União.

35% dos pedidos de regularização tiveram suas análises concluídas em até 30 dias.

26 outorgas emitidas para o setor elétrico

9 outorgas para barragens de usos múltiplos emitidas

10 declarações de reserva de disponibilidade hídrica para pequenas centrais hidrelétricas.

2 certificados de avaliação de sustentabilidade de obra hídrica emitidos.

9 marcos regulatórios emitidos.

43 alocações de água realizadas em sistemas hídricos no semiárido.

Aumento de **46% do número de interferências** registradas no CNARH.

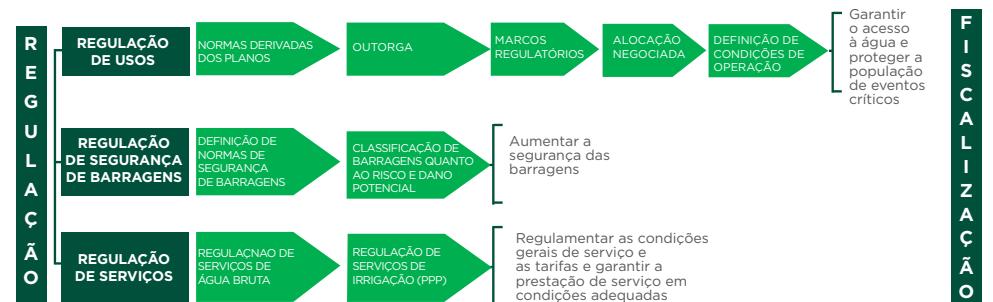
Mais de **19 mil barragens** cadastradas no SNISB.

Foram fiscalizadas **90% das barragens** de responsabilidade da ANA.

23 resoluções de classificação de barragens quanto a categoria de risco e dano potencial emitidas.

A regulação e a fiscalização têm o objetivo de assegurar o controle qualitativo e quantitativo da água, garantir o acesso à água, por meio da alocação da água disponível entre os diferentes usuários, e do controle do cumprimento das condições estabelecidas para o acesso ao recurso. Esse resultado comprehende a regularização dos usos de recursos hídricos, por meio da emissão de outorgas de uso de recursos hídricos de declaração de reserva de disponibilidade hídrica, e de certificado de uso insignificante ou certificado de uso não sujeito à outorga. Para tanto, são editados normativos para estabelecer os critérios e as regras ao uso da água, para equacionar eventuais conflitos pelo seu uso, a fim de incentivar o uso racional, bem como o disciplinamento do acompanhamento, controle e fiscalização dos usos de recursos hídricos em corpos d'água de domínio da União.

No âmbito desse resultado são apresentadas as atividades de regulação dos **usos de recursos hídricos** e as demais atividades de regulação e fiscalização da ANA em **segurança de barragens**, e na **regulação de serviços de adução de água bruta**.



Regulação de Usos

Com o objetivo de garantir o acesso à água e de proteger a população de eventos críticos, a ANA atua nos seguintes processos regulatórios: normatização, outorga, marcos regulatórios, alocação de água e a definição de condições de operação de reservatórios. Os resultados referentes às condições de operação de reservatório foram apresentados no resultado “eventos críticos prevenidos e seus impactos minimizados”.

Os resultados em 2019 foram:

- regularização de 4.945 pontos de interferência em corpos hídricos de domínio da União, incluindo a emissão de outorgas e certificados de usos

nsignificantes ou usos não sujeitos à outorga. 2019 foi o ano em que a ANA regularizou a maior quantidade de interferências e recebeu a maior quantidade de pedidos de outorga da sua história (5.655 pedidos).

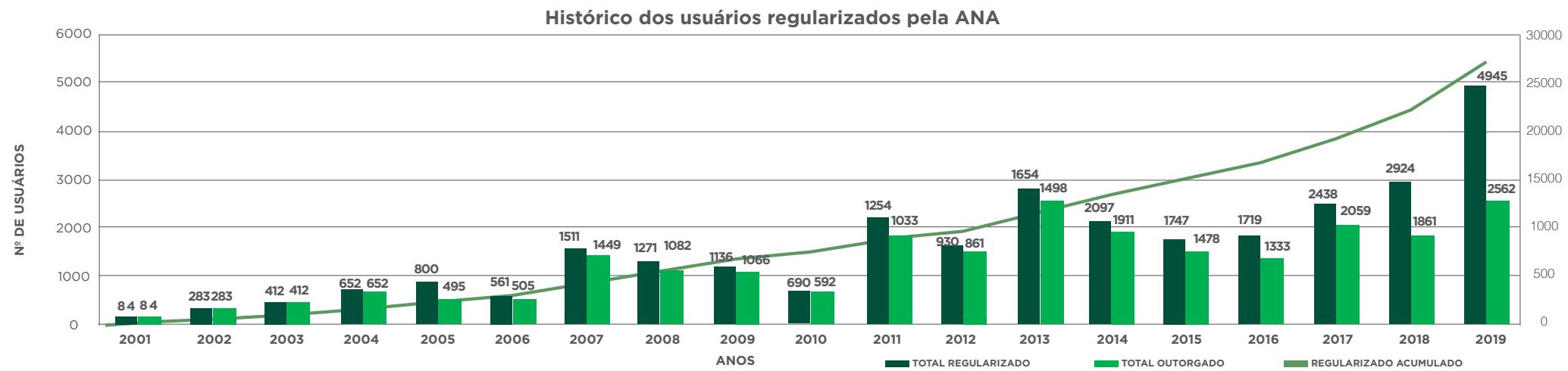
- consolidação do Sistema Federal de Regulação de Usos (Regla), no qual os pedidos de regularização de usos de recursos hídricos de domínio da União são realizados pela internet, e que parte da análise é automatizada. A automação recente do processo justifica ajustes do desempenho do processo de outorga. Em 2018, o tempo médio de análise de outorga foi de 55 dias, e 46% dos pedidos tiveram sua análise concluída em até 30 dias. Já em 2019, o tempo médio de análise foi de 77 dias, e 35% dos pedidos tiveram suas análises concluídas em até 30 dias.

Em 2019, deu-se início, de forma sistemática, à renovação das outorgas dos empreendimentos hidrelétricos com concessão antiga, conforme cronograma, elaborado por bacia hidrográfica estabelecido na Resolução Conjunta ANA/NEEL 1305/2015. Com isso, boa parte das usinas hidrelétricas da bacia do Rio Grande, que compreende um importante parque gerador, passou a estar formalmente regradas por atos de regulação de recursos hídricos da ANA.

- Foram emitidas 26 outorgas de direito de uso de recursos hídricos para o setor elétrico que representam juntas potência instalada dos aproveitamentos de aproximadamente 14.486 MW disponíveis para geração de energia hidráulica.

Foram emitidas dez Declarações de Reserva de Disponibilidade Hídrica (DRDH) pela ANA, todas para Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH), que representam, juntas, uma potência instalada dos aproveitamentos de aproximadamente 199 MW disponíveis à Aneel para licitar a concessão ou autorizar o uso de potencial de energia hidráulica.

Cabe destacar também que em 2019 a ANA intensificou a verificação, em escritório e no campo, de usuários de água que descumpriam os prazos para início ou fim de implantação do empreendimento, a fim de evitar a reserva indevida de água e permitir a emissão de novas outorgas. Essa iniciativa foi adotada na bacia do rio São Mateus (ES), resultando na revogação, por ofício, de 12 outorgas de direito de uso, **dando oportunidade a cerca de 30 novos usuários**.



Foram editados 9 marcos regulatórios em sistemas hídricos dos estados da Bahia, de Minas Gerais, de Pernambuco, da Paraíba e do Rio Grande do Norte, discriminados a seguir:

SISTEMA HÍDRICO	UF	RESOLUÇÃO
Serrinha II	PE	Conjunta ANA / APAC nº 56/2019
Machado Mineiro	MG	ANA nº 57/2019
Cruzeta	RN	ANA nº 58/2019
Sabugi	RN	ANA nº 59/2019
Itans	RN	ANA nº 60/2019
Andorinha II	BA	ANA nº 64/2019
Curema / Mãe D'Água	PB	ANA / IGARN / AESA nº 65/2019
Barra do Juá	PE	Conjunta ANA / APAC nº 66/2019
Armando Ribeiro Gonçalves / Mendubim	RN	Conjunta ANA / IGARN nº 73/2019



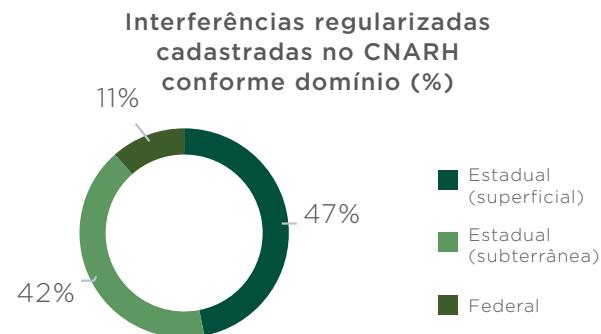
Agenda Regulatória: foram elaborados estudos para estabelecimento de marcos regulatórios nos seguintes sistemas Hídricos: Pipiripau (DF), Jucazinho (PE), São Mateus (ES), Pardo (MG/BA) e Mucuri (MG/BA).



Agenda Regulatória: emissão da Resolução ANA nº 78, de 25 de setembro de 2019 que regulamentou a adoção do Termo de Alocação da Água (TAA) para sistemas hídricos com corpos de água de domínio da União.

Em 2019, foram realizadas alocações de água em 43 sistemas hídricos, sendo a maioria reservatórios isolados no semiárido com ou sem trechos de rio perenizados. Os sistemas hídricos foram selecionados a partir da identificação da necessidade de restrição de usos em função dos estados hidrológicos. Com o intuito de permitir que sejam cumpridas as regras especiais de alocação e água e garantir os usos estabelecidos, foram feitas ações de recuperação emergencial de estruturas hidromecânicas desenvolvidas em três reservatórios do semiárido: Cocorobó (BA), iniciado em 2018, Bocaina (PI) e Serrinha II (PE).

No âmbito do **Cadastro Nacional de Recursos Hídricos (CNARH)**, que integra o SNIRH, em 2019, foram realizados trabalhos para atualização e manutenção do sistema com o recebimento de informações dos usos regularizados pelo Estados, das quais destacam-se:



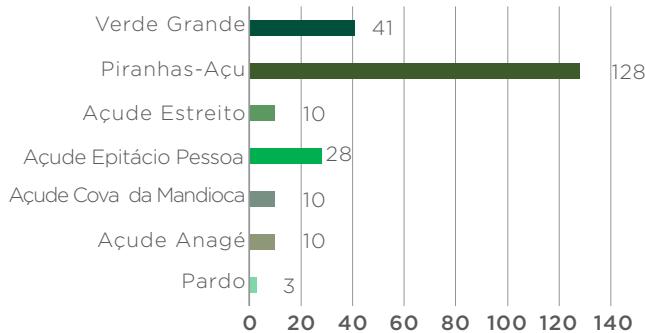
- análise de consistência dos dados migrados do sistema anterior e dos dados inseridos pelos Estados;
- apoio aos Estados para internalização dos dados de usos de recursos hídricos regularizados, o que refletiu em um crescimento de 46% no número de interferências registradas no CNARH;

- suporte aos usuários de recursos hídricos para utilização do **Sistema Federal de Regulação de Usos (Regla)**;
- cadastro em campo de 99% das áreas irrigadas** identificadas na bacia do rio Piranhas-Açu e registro no sistema Regla de 100% dos usuários na bacia que possui o maior rio intermitente da União localizado na região semiárida, território que concentrou cerca de 63% do total de usuários fiscalizados pela ANA, em 2019, para fomentar a regularização dos usos;
- apoio aos usuários de recursos hídricos do Açude Epitácio Pessoa (Boqueirão) no processo de solicitação de outorga no Regla, alcançando 100% da área potencial irrigada no entorno do açude, permitida pela Resolução Conjunta ANA/AESA no 87/2018.

Em 2019, foram realizadas:

- 28 campanhas de fiscalização de uso dos recursos hídricos, com vistorias realizadas diretamente pela ANA, em 614 usuários nas bacias hidrográficas dos rios São Marcos (GO, MG e DF), Verde Grande (MG e BA), São Francisco (MG, BA, PE, SE e AL), Piranhas-Açu (PB e RN), Pardo (MG e BA), Javaés (TO e GO), Pará (PA), Paraíba do Sul (SP, RJ e MG), São Mateus (ES e MG), nos açudes Epitácio Pessoa (Boqueirão) (PB) e Estreito/Cova da Mandioca (MG e BA).

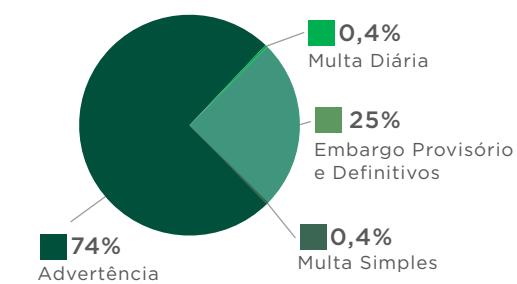
Nº de Al's na região do semiárido



- 300 visitas a usuários na bacia hidrográfica do Piranhas-Açu para monitoramento do uso da água. Essas atividades em campo, que contaram com apoio de empresa contratada pela ANA, contribuíram para o atendimento às regras de uso existentes e para a flexibilização das

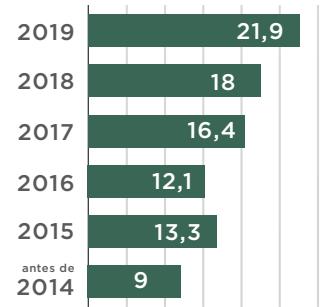
restrições ao uso da água, que agora permitem irrigação de até 0,5 ha por usuário.

Percentual de Notificações Emitidas em 2019



No total, as atividades de campo, em 2019, apresentaram os seguintes resultados: 934 vistorias e emissão de 267 Autos de Infração (AI), com penalidades de advertências, multas simples, multas diárias, embargos provisórios e embargos definitivo, sendo que 74% das penalidades foram de advertência, o que mostra o caráter educativo de atuação da ANA. O não cumprimento das restrições de uso representam mais da metade dos autos de infração, destes 96% foram aplicados na região do semiárido (Açudes Anagé, Estreito e Cova da Mandioca Epitácio Pessoa/Boqueirão, Rios Piranhas Açu, Pardo e Verde Grande).

Nº médio de vistorias por campanha

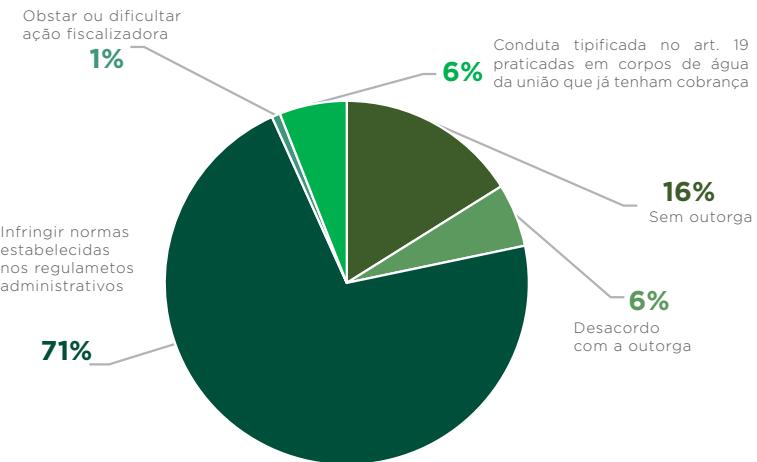


O número médio de vistorias por campanha, indicador de eficiência, tem aumentado ano a ano, com acréscimo de 22% em 2019, como consequência da contínua incorporação de **novas tecnologias de fiscalização**, resultando em maior conhecimento pela equipe de fiscalização dos sistemas e locais vistoriados, apoiado em cadastros georreferenciados de usuários, e em técnicas de mapeamento de áreas irrigadas por sensoriamento remoto, que permitem a localização mais rápida de usuários em campo.

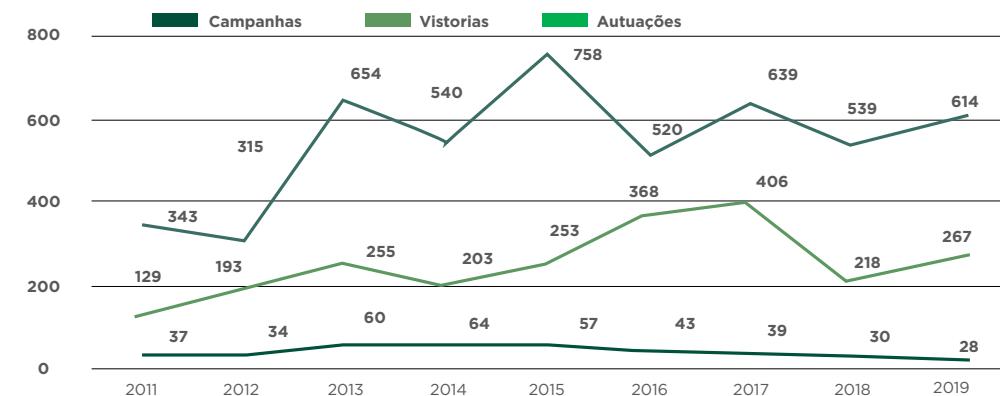
Das 267 autuações, em 2019, foram aplicadas 66 multas simples e uma multa diária, totalizando R\$ 212.600,00 (duzentos e doze mil, seiscentos reais).

No Capítulo 3, há seção especial sobre gestão das multas decorrentes da ação de fiscalização.

Motivos das penalidades aplicadas



Ações de Fiscalização de Uso de Recursos Hídricos



Outras Realizações em 2019

- **Iniciativa inédita:** utilização de Aeronaves Remotamente Pilotadas (Drones) para obtenção de imagens e vídeos da área urbana de Jaci-Paraná (RO), durante as vistorias as UHEs Jirau, Santo Antônio e Belo Monte, bem como da barragem de Granjeiro (CE) durante o acompanhamento das ações emergenciais.
- Autuações dos usuários irregulares na bacia hidrográfica do rio Piranhas Açú, a partir do monitoramento sistemático do uso das águas, por meio de imagens de satélites de alta resolução.
- Regularização, de 5 dos 12 casos de lançamento de efluentes brutos, objeto de Protocolos de Compromisso (PC) na bacia do Rio Paraíba do Sul. Atualmente, sete municípios foram regularizados: três estão com Estações de Tratamento de Esgotos (ETEs) implantadas e quatro em construção. Quanto aos demais, três estão com PCs vigentes, e ETEs em construção, e dois com PCs expirados, no entanto já possuem projeto das ETEs.
- Em janeiro de 2019, 336 usuários eram obrigados a enviar as **Declarações Anuais de Uso de Recursos Hídricos (DAURH)** referentes ao uso medido em 2018. Desses 195, ou seja, 58% dos usuários enviaram DAURH no prazo estipulado. No ano anterior, o percentual de usuários que cumpriram a obrigação foi de 38%.

Dentre as ações relacionadas ao acompanhamento das **condicionantes de outorgas de aproveitamentos hidrelétricos**, foi realizado o levantamento planaltimétrico em áreas sob influência dos reservatórios das usinas (UHEs Jirau e Santo Antônio) e verificação das condições de navegabilidade e trecho de vazão reduzida na UHE Belo Monte.

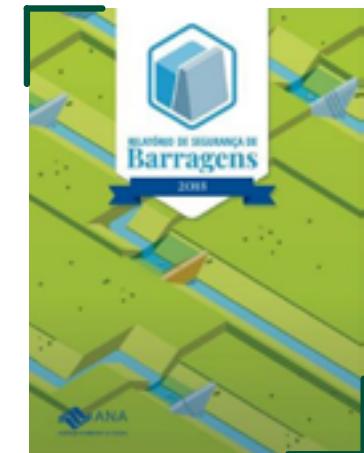
Sobre o rompimento da Barragem I da mina Córrego do Feijão, localizada em Brumadinho (MG), foi demandado da Vale um Plano de Contingência contendo medidas para mitigar possíveis impactos sobre os usos de recursos hídricos entre a UHE Retiro Baixo e a UHE Três Marias, bem como o levantamento desses usos e alternativas para mitigar o possível comprometimento do uso da água.

Regulação de Segurança de Barragens

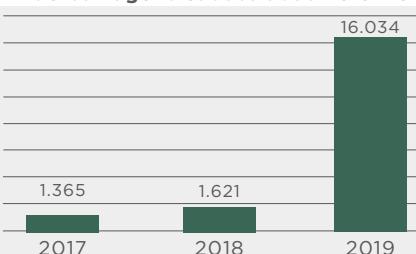
As principais atividades relativas à implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens desenvolvidas em 2019 foram:

Publicação do **Relatório de Segurança de Barragens (RSB) - 2018**. Com novo design e explicações sobre o que são barragens, do que trata a segurança de barragens e como é feita a gestão desta segurança. São informações que a ANA reuniu de 32 entidades fiscalizadoras de segurança de barragens.

 [Acesse](#)



Nº de barragens cadastradas no SNISB



O Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB) vem se consolidando e houve um aumento significativo das barragens cadastradas desde 2017. Destaca-se a unificação das bases de dados do Relatório de Segurança de Barragens e o SNISB, de modo que todas as informações sobre segurança de barragens estejam no SNISB, e a disponibilização de webservices para carga automática de dados pelos demais fiscalizadores.

 [Acesse](#) snisb.gov.br/

Além das ações de capacitação em Segurança de Barragens, tema prioritário em 2019, foram realizados seis workshops sobre Segurança de Barragens em parceria com a Associação Brasileira de Mecânica dos Solos (ABMS) e pelo Comitê Brasileiro de Barragens (CBDB).

Em 2019, foram publicadas 23 resoluções de classificação de barragens quanto à Categoria de Risco e ao Dano Potencial Associado.

Em atendimento a Moção nº 72, de 2019, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos que recomendou aos órgãos e às entidades fiscalizadoras de segurança de barragens, no âmbito de suas respectivas competências, o início imediato da realização de vistorias *in loco* nas barragens, priorizando aquelas com risco alto ou com dano potencial associado alto, conforme RSB de 2017. A ANA fiscalizou as 91 barragens, das quais 67 foram vistoriadas *in loco* em 2019, localizadas nos estados do Ceará, de Pernambuco, da Paraíba, do Rio Grande do Norte, de Sergipe, da Bahia, de São Paulo, de Minas Gerais, do Rio Grande do Sul e do Pará.

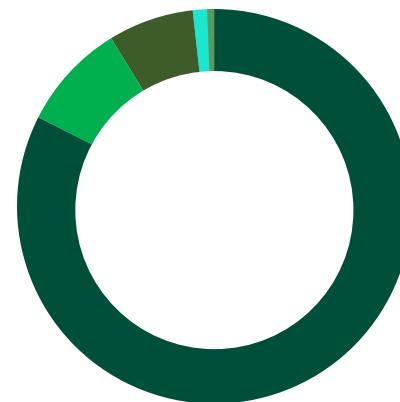
Para ampliar o número de barragens vistoriadas e ajudar a manter atualizado o acompanhamento da situação das barragens sob fiscalização da ANA, contou-se com uma consultoria técnica especializada para a realização de vistorias.

- Foram realizadas, também, 2 vistorias às obras dos eixos Leste e Norte do Projeto de Integração do Rio São Francisco (PISF) com vistas a acompanhar o início da operação e realizar monitoramento deste Projeto.
- Foram realizadas 8 visitas técnicas para coordenação e acompanhamento das ações emergenciais para a segurança da Barragem de Granjeiro (CE).

Além das vistorias em campo, em 2019, a ANA deu continuidade ao objetivo de fazer com que fossem cumpridas as Inspeções de Segurança Regular (ISR), os Planos de Segurança de Barragem (PSB) e os Planos de Ação Emergencial (PAE) das barragens que tiveram o prazo de elaboração vencidos por meio de seu processo de fiscalização de segurança de barragens. Os responsáveis por 56 barragens foram autuados por ausência de planos de segurança.

A resposta da ANA à moção do CNRH para a realização de vistoria *in loco* das barragens e pelo fato de a ANA ter autuado os empreendedores que estavam com seus Planos de Segurança de Barragens vencidos explicam o aumento do número dos autos de infração quando comparados aos anos anteriores.

Autos de Infração



Total Autos de infração - 171

- Advertências - 141
- Multas simples - 15
- Multas diárias - 12
- Embargos provisórios - 2
- Embargo definitivo - 1

Regulação de Serviços

Compete à ANA, segundo a Lei nº 12.058/2009, regular e fiscalizar a prestação de serviços de adução de água bruta em corpos d'água de domínio da União. Atualmente as atividades nessa frente de regulação referem-se ao Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias do Nordeste Setentrional (PISF).

As principais entregas do ano de 2019 foram:



Agenda Regulatória: Resolução ANA nº 125/2019 que dispõe sobre o Plano de Gestão Anual (PGA)/2020 do PISF, no que diz respeito às disposições atinentes à ANA.



Agenda Regulatória: Resolução nº 74/2019 que altera a Resolução nº 2.333/2017. A atualização da referida resolução inseriu dispositivos sobre previsão

de vazão mínima, média e máxima por parte dos estados do ano corrente, e os dois subsequentes com intuito de possibilitar compra mais eficiente de energia elétrica e, com isso, reduzir o valor final da tarifa do PISF.

- Resolução ANA nº 6/2019 que aprovou a tarifa para prestação do serviço de adução de água bruta do PISF para o ano de 2019.
- Emissão da Outorga nº 3082, de 26 de dezembro de 2019, que prorroga o prazo para início da operação comercial do PISF para 31 de julho de 2020.

USO DE RECURSOS HÍDRICOS E SERVIÇOS REGULADOS E FISCALIZADOS	2016	2017	2018	2019
Nº de usuários cadastrados no CNARH (Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos)	124.153	142.962	167.683	315.431
Nº de estados com sistema de cadastro de usuários integrados ao CNARH	23	27	27	27
Nº de usuários regularizados (acumulado)	17.884	20.431	23.422	28.287
DRDH	3	20	6	10
CERTOH	1	-	1	2
Nº de Marcos Regulatórios específicos	-	12	9	9
Nº de Alocações de Água	34	30	34	43
Nº de barragens cadastradas no âmbito da implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens	17.259	24.092	17.604	19.007
Nº de campanhas de fiscalização de usos de recursos hídricos	43	34	30	30
Nº de campanhas de fiscalização de segurança de barragens	6	7	7	7
Nº de autos de infração ou ajustes de conduta emitidos de fiscalização de usos de recursos hídricos	339	145	218	218
Nº de autos de infração ou ajustes de conduta emitidos de fiscalização de segurança de barragens	21	50	17	171

Relacionamento e Comunicação com o Singreh e Articulação Internacional Implementados e Fortalecidos

Nossos Processos



Destaques

Mais de 6 mil pessoas
envolvidas nos eventos promovidos pela ANA.

24 projetos de pesquisas
com tema água e mudanças climáticas apoiados.

Quase **100 mestres em gestão e regulação**
de recursos hídricos formados.

Quase **150 mestres em ensino de ciências ambientais** foram formados tendo o tema água em seus trabalhos.

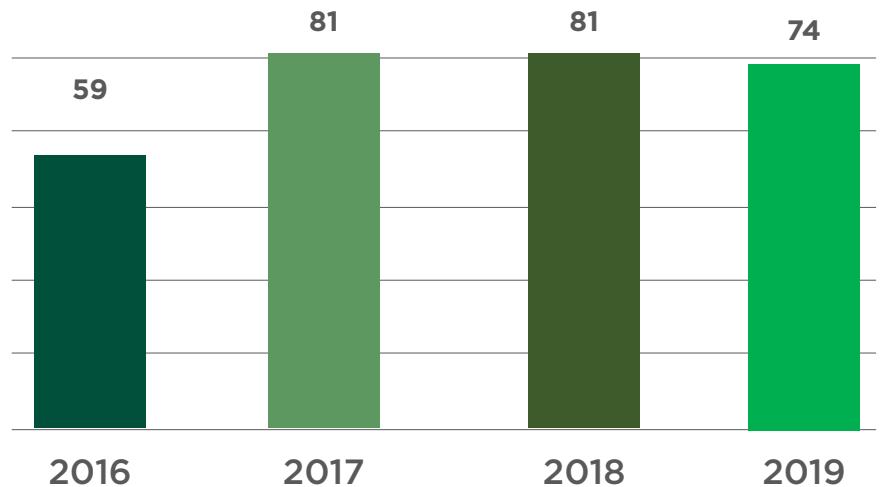
31 iniciativas internacionais
de cooperação.

A necessidade de relacionamento coordenado com os diversos atores integrantes do SINGREH, da sociedade e os atores internacionais requer meios que facilitem o diálogo e a busca de soluções compartilhadas. Para tanto, a ANA promove diversos eventos, intercâmbios, estimula a pesquisa e a construção de novos conhecimentos em parceria com as Instituições de Ensino e Pesquisa e estabelece acordos de cooperação com outros países ou com organismos internacionais.

A ANA participa e promove diversas atividades em conjunto com entes do SINGREH.

Em 2019, foram realizados 74 eventos, nos quais foi possível atingir aproximadamente 6.6 mil pessoas que compõem os órgãos gestores, as entidades ligadas a recursos hídricos, os representantes de instâncias colegiadas do SINGREH.

Eventos de 2016 a 2019



A ANA tem estimulado a geração de conhecimento, entre outras formas, por meio do fomento à pesquisa e da formação em nível avançado.

Em 2019, estavam em andamento cinco projetos de pesquisa, em parceria com a Capes, que abordam os impactos nos recursos hídricos decorrentes das mudanças climáticas.

Os resultados preliminares destas e outras pesquisas, também apoiadas pela ANA, mostram-se bastante promissores no fornecimento de subsídios para as atividades desempenhadas pela Agência, especialmente na gestão de risco de eventos hidrológicos críticos e na modelagem de cenários de longo prazo, relevante para o planejamento. Algumas pesquisas, por exemplo, indicam mudanças nas tendências de séries hidrológicas para algumas bacias hidrográficas, por exemplo, São Francisco e Paraíba do Sul, ressaltando a importância de inserir a incerteza nos processos de gestão e a tomada de decisão relacionados à gestão de risco de cheias e secas.

Desde 2017, a ANA, em parceria com Capes, vem apoiando projetos de pesquisa em rede em diversos temas ligados a recursos hídricos, alguns exemplos são: Governança e gestão participativa dos recursos hídricos; Estimativa de evapotranspiração por sensoriamento remoto para gestão de recursos hídricos no Brasil; Planejamento estratégico integrado como ferramenta para zoneamento ecológico de bacias hidrográficas; Influência da floresta na dinâmica hidrossedimentológica de bacias; Integração de modelos econômicos para apoio à decisão em políticas de alocação de águas; Gestão de barragens de concreto, dentre outras. Em 2019, estão em andamento para esse projeto 12 projetos de pesquisa, contemplando 29 universidades, apoiando 32 mestres, 26 doutores e 23 pós-doutores. Até 2021, estão previstos R\$ 11,5 milhões para essa finalidade.

A ANA tem apoiado o Mestrado Profissional em Gestão e Regulação - Formação Avançada e Pesquisa Aplicada no SINGREH - ProfÁgua, desde a sua criação em 2016. Em 2019, destacam-se:

- o lançamento da quarta turma do Mestrado Profissional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (ProfÁgua) em catorze Universidades;
- Realização do III Seminário Nacional do ProfÁgua - cerca de 300 participantes, sendo 55 deles, servidores da ANA como avaliadores de projetos; e

- **A formação de 96 mestres em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos**, desde a primeira turma iniciada em 2016.

Mais informações e acesso às dissertações defendidas no ProfAgua em: [Acesse](#)

Por fim, a ANA tem apoiado o Mestrado Profissional em Ensino de Ciências Ambientais (ProfCiamb), envolvendo 9 Universidades. Já foram formados 142 mestres gerando a produção de materiais didáticos diversos ligados ao tema água como produto final do mestrado, dentre eles: vídeos, jogos, material para surdos, cartilhas, todos com o objetivo de serem trabalhados por professores em sala de aula.

Cooperação Internacional

As ações de cooperação internacional implementadas pela ANA em 2019 apresentam um amplo conjunto de projetos que se enquadram em ações bilaterais com países em desenvolvimento e com países desenvolvidos, projetos com organismos multilaterais e, ainda, iniciativas com blocos regionais, tratados e instituições internacionais que abordam a gestão integrada de recursos hídricos.

Em 2019, no âmbito da cooperação internacional, as prioridades de ação foram, notadamente, a Cooperação Técnica Sul-Sul, em especial com os países com os quais compartilhamos bacias hidrográficas, além da América Latina e Caribe como um todo e com a Comunidade de Países e Língua Portuguesa (CPLP). Além disso, deu-se foco a ações com os organismos do Sistema das Nações Unidas (ONU) e com países desenvolvidos, visando o intercâmbio de conhecimento técnico.

Assim, a ANA contou com uma carteira de 31 iniciativas internacionais, sendo: 13 projetos de cooperação bilateral (Argentina, Bolívia, El Salvador, Equador, Guiana, Honduras, México, Nicarágua, Paraguai, Peru, República Dominicana, Suriname e Uruguai), 8 de cooperação regional (ações com a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP, com a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA, com o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA, com a Conferência de diretores Ibero-Americanos da Água - Codia e com a Rede Latino-Americana de organismos de Bacias - Relob/Rebob) e 2 de cooperação multilateral (Organização das Nações

Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - Unesco e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD); 3 contratos (Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, Serviço Geológico dos Estados Unidos - USGS; e o Corpo de Engenheiros do Exército Americano - Usace); 5 Memorandos de Entendimento, sendo 3 assinados (Austrália, Coréia do Sul e Hungria) e 2 em negociação (China e Israel).

Esses projetos envolvem ações de capacitação em temas variados, compra de equipamentos para monitoramento de quantidade e qualidade de água, instalação de Salas de Situação e realização de missões técnicas.

O intercâmbio de informações e experiências com instituições de outros países contribui para a capacitação dos técnicos da ANA e o aprimoramento das ações de rotina da Agência.

A agenda internacional da ANA traduz a oportunidade de se apropriar de sua expertise e contribuir para as ações oficiais do governo brasileiro de cooperação com instituições congêneres, responsáveis pela gestão de recursos hídricos, e de buscar seu próprio aprimoramento técnico, com ganhos para sua atuação no cenário institucional do país.

Não foram alocados recursos financeiros pela ANA em 2019 nas iniciativas internacionais, tendo sido utilizados recursos já disponibilizados em anos anteriores. Ademais, a área internacional promoveu a renovação e reformulação de cinco projetos de cooperação técnica, a partir das quais foi possível reaver, aproximadamente, dez milhões de reais à Agência para aplicação em novas ações.

Gestão Transfronteiriça: Bacia Amazônica

O Brasil compartilha a Bacia Amazônica com sete países (Bolívia, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname, Venezuela), sendo esta a maior bacia hidrográfica do mundo. Nesse sentido é estratégico para o Brasil a articulação com os demais países visando uma gestão integrada dos recursos hídricos da bacia. A ANA participa de dois projetos internacionais na Bacia Amazônica:

O **Projeto Amazonas** é uma iniciativa da ANA, da Agência Brasileira de Cooperação (ABC) e da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA) para promover a cooperação técnica e a integração dos países amazônicos visando o planejamento e execução de atividades estratégicas de proteção e gestão dos recursos hídricos.

Em 2019, o Projeto Amazonas apoiou a participação de técnicos dos países-membros em cinco cursos presenciais nos temas de medição de descarga líquida, coleta de amostras de água, diagnóstico da qualidade da água e hidrossedimentologia. No total, considerando os cursos presenciais e a distância, foram capacitados 189 profissionais dos sete países que compartilham a Bacia Amazônica com o Brasil.

Ao longo de 2019, foi elaborada, em cooperação com o Serviço Geológico do Brasil (CPRM), uma proposta de Rede Hidrometeorológica Amazônica de Referência (RHAR). Também foi contratada uma consultoria para elaboração de uma proposta da Rede Regional de Monitoramento de Qualidade da Água para a Bacia Amazônica. Essas propostas de redes serão apresentadas e pactuadas com os países da Bacia Amazônica ao longo de 2020.

Em 2019, a ANA apoiou a preparação do documento de projeto da segunda fase do **Projeto GEF Amazonas** que visa a implementação do Programa de Ações Estratégicas. Esse documento de projeto foi aprovado pelo GEF, em novembro de 2019, no valor de US\$ 11,7 milhões e será implementado nos próximos quatro anos.



Desafios Remanescentes e Próximos Passos

Garantir a segurança hídrica para o desenvolvimento do país representa o maior desafio da ANA para os próximos anos. E assim foi redigida na sua



missão na revisão do planejamento estratégico 2019-2022.

O Plano de Gestão Anual 2020 aponta o desafio de implementação de um conjunto de instrumentos de governança e de planejamento definidos pelo Decreto nº 9.203, de 2017 e pela Lei nº 13.848, de 2019, e destaca os desafios para o próximo exercício:

- Coordenar, com o Ministério de Desenvolvimento Regional (MDR), o processo de elaboração do Plano Nacional de Recursos Hídricos 2021-2040.
- Articular a inserção da segurança hídrica no planejamento governamental e de setores usuários.
- Aperfeiçoar o processo decisório da ANA.
- Desenvolver novo sistema de informações hidrológicas.
- Regular a operação do Projeto de Integração do São Francisco (PISF);
- Implementar ações de gestão integrada de recursos hídricos em áreas prioritárias.
- Incorporar boas práticas de qualidade no processo regulatório, sobretudo as Análises de Impacto Regulatório.
- Normatizar o monitoramento hidrológico dos setores regulados.
- Implementar o conjunto de instrumentos de governança e planejamento para o alcance da missão institucional.

Além dos 20 anos de existência, a ANA celebrará também, em 2020, o centenário da Rede Hidrometeorológica Nacional.

Não obstante ao que foi elencado no Planejamento Estratégico e no Plano de Gestão Anual 2020, mantém-se os desafios decorrentes das possíveis atribuições que a ANA eventualmente receba no caso da aprovação de um novo marco legal para o saneamento. Ressalta-se, nesse contexto, o desafio de construir as capacidades internas, definir processos de trabalho, estrutura organizacional e capacitação dos servidores, para lidar com novas atribuições, e de estabelecer relação com os atores relevantes dessa política de forma a exercer com competência o desafio que lhe for atribuído.

Capítulo 3

Conformidade e Alocação de Recursos

A Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas (SAF) integra a estrutura da ANA. As competências da superintendência contribuem para a missão da Agência, na perspectiva de governança, assegurando a suficiência dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais.

Com o advento da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, que dispõe sobre a gestão, organização, o processo decisório e o controle social das agências reguladoras, a ANA passou a desempenhar a função de órgão setorial dos Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Pessoal Civil e de Serviços Gerais.

Dentre as principais competências regimentais da SAF destacam-se:

- a. planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades relacionadas aos sistemas federais de orçamento, de administração financeira, de contabilidade, de serviços gerais, de pessoal e dos recursos externos;
- b. promover a arrecadação e o controle de recebimento de multas aplicadas pela fiscalização em decorrência do uso irregular e da cobrança pela utilização dos recursos hídricos em corpos de água de domínio da União;
- c. promover licitação para a aquisição de bens e contratação de serviços e obras, até mesmo aqueles que envolvam recursos externos;
- d. atuar em parceria com as Uorgs buscando a racionalidade dos recursos e a celeridade em suas ações, pautadas na eficácia, eficiência e efetividade; e
- e. supervisionar as atividades relacionadas à documentação, protocolo, arquivo e biblioteca.

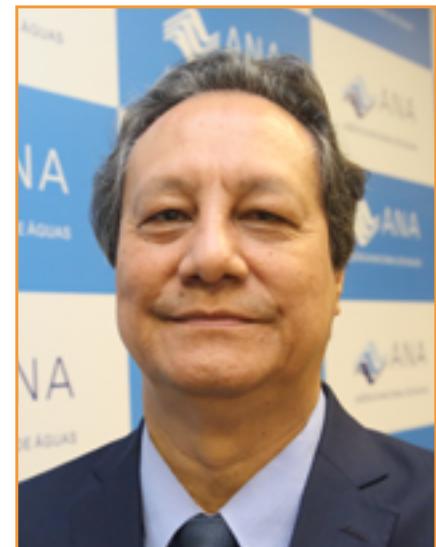
No que se refere à gestão de recursos financeiros, o montante de despesas pagas pela ANA, no exercício de 2019, correspondeu a aproximadamente 75% da dotação orçamentária disponível. Da mesma forma, em 2019, o volume total de Restos a Pagar inscritos e reinscritos de anos anteriores alcançou o valor aproximado de R\$ 93 milhões. Esse valor representa acréscimo da ordem de 41% quando comparado com os valores inscritos e reinscritos em 2018.

No ano de 2019, a ANA realizou 60 processos de contratação, sendo: 21 pregões eletrônicos, uma carta-convite, 3 concorrências e 35 contratações diretas.

Também foram celebrados contratos no valor total de R\$ 21,1 milhões, que correspondem a contratos de natureza distinta aos dispostos na Lei nº 8.666/90 e estão relacionados aos projetos específicos da Agência: PROGESTÃO, QUALIÁGUA, PRÓ-COMITÊS E CONTRATOS DE PATROCÍNIO. No que se refere às ações para aprimoramento dos processos de licitações e contratos destacam-se: a) a publicação da Cartilha de Gestão e Fiscalização de Contratos, aprovada pela Portaria nº 242, de 1º de agosto de 2019; e b) as tratativas realizadas junto ao Ministério da Economia para uso do Sistema Conta, ao invés de contratação adicional de solução tecnológica para gestão contratual, orçamentária e financeira.

Dentre os principais desafios para a Gestão de Pessoas na Agência está o provimento de pessoal em decorrência do Projeto de Lei nº 3261/2019 que atribui à ANA competência para editar normas de referências nacionais sobre o serviço de saneamento. Caso aprovado, devem ser criadas unidades organizacionais para a realização dessas atribuições. Nesse sentido, a Agência realizou processo seletivo no intuito de recrutar servidores e empregados públicos com interesse e perfil para realização das atividades relacionadas ao saneamento. O objetivo é realizar a movimentação dos servidores para a Agência, tão logo ocorra a aprovação do PL, com suporte do Ministério da Economia.

Encerro a presente declaração que teve como objetivo demonstrar os principais esforços realizados no exercício de 2019, bem como os desafios apresentados ao próximo exercício. Concluindo, DECLARO que os padrões de gestão da Agência Nacional de Águas atendem aos requisitos de conformidade e confiabilidade das informações prestadas neste capítulo.



Luis André Muniz - SAF

Competência e Capacidade Técnica Institucional Desenvolvidas e Efetivas; Captação e Gestão de Recursos Financeiros Garantidos e Efetivos; e Infraestrutura e Tecnologia Adequadas e Gerenciadas com Eficiência.



Destaques

98,18% da dotação orçamentária empenhada

291 servidores participaram de algum **processo de capacitação**

criação ou aperfeiçoamento de sistemas em todos os processos de trabalho da ANA

Gestão Orçamentária e Financeira

A Lei Orçamentária Anual de 2019 - LOA/2019 consignou à ANA dotação orçamentária no total de R\$ 409.490.606,00, que, após cancelamentos e suplementações ao longo do ano, resultou em uma dotação final de R\$ 410.461.737,00.

Despesas fixadas na LOA/2019	R\$ 409.490.606,00
Cancelamentos Orçamentários	R\$ 2.737.000,00
Suplementações Orçamentárias	R\$ 3.708.131,00
Despesas Autorizadas	R\$ 410.461.737,00

Das despesas autorizadas para o exercício de 2019:

- R\$ 389.395.782,14 foram comprometidas
- R\$ 314.614.517,38 foram liquidadas
- R\$ 307.469.358,44 foram pagas no exercício (75% em relação à dotação orçamentária final)

Execução Orçamentária e Financeira Anual

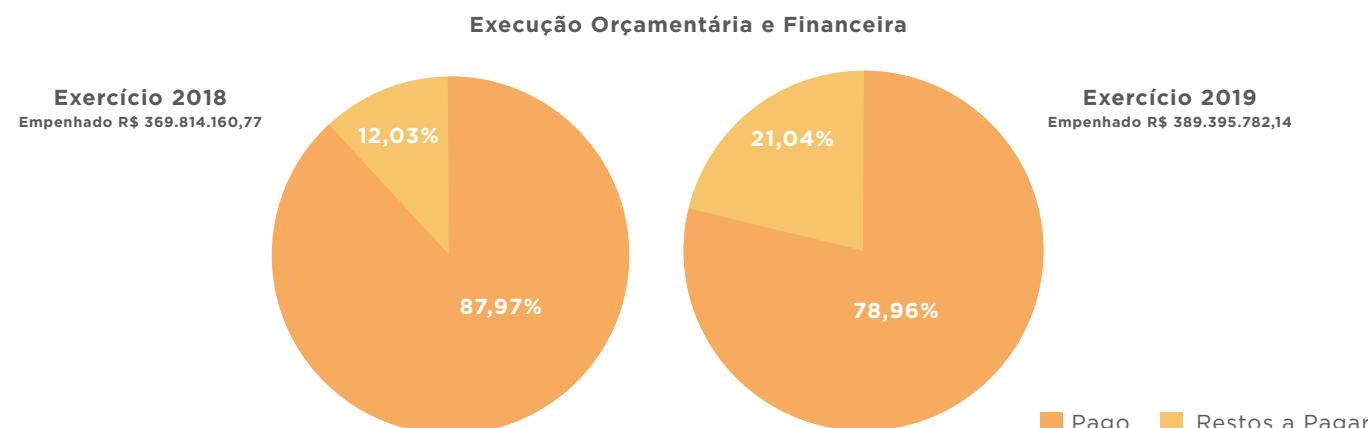


Execução Orçamentária e Financeira por Função – Exercícios 2018 e 2019

Exercício	Função	Dotação Atual	Despesa (R\$)				Percentual de Inscrição em Restos a Pagar (d=c/a)
			Empenhada (a)	Paga (b)	Inscrita em Restos a Pagar (c=a-b)		
2018	Gestão ambiental	375.890.530,00	367.505.887,85	323.011.396,29	44.494.491,56	12,03%	
	Previdência Social	2.386.870,00	2.308.272,92	2.308.272,92	0,00		
Total 2018 (A)		378.277.400,00	369.814.160,77	325.319.669,21	44.494.491,56	12,03%	
2019	Gestão ambiental	406.892.762,00	385.901.411,52	304.313.002,58	81.588.408,94	21,14%	
	Previdência Social	3.568.975,00	3.494.370,62	3.156.355,86	338.014,76		
Total 2019 (B)		410.461.737,00	389.395.782,14	307.469.358,44	81.926.423,70	21,04%	
Variação em Reais (B - A)		32.184.337,00	19.581.621,37	-17.850.310,77	37.431.932,14		9,01%
Variação Percentual (B / A)		8,51%	5,29%	- 5,49%	84,13%		74,87%

Em 2019, foram inscritos em restos a pagar o montante de R\$ 81.926.423,70. Esse volume de restos a pagar reinscritos e inscritos até o exercício de 2019 alcançou a quantia total de **R\$ 93.746.228,73** e compreende a manutenção de saldos correspondentes aos exercícios anteriores. O pagamento de obrigações oriundas de empenhos emitidos em anos anteriores (restos a pagar processados e não processados) totalizou a quantia de R\$ 47.090.343,11, correspondendo a 13,28% de toda a execução financeira do exercício.

As execuções orçamentária e financeira em 2019 evidenciam um acréscimo de 74,87% de inscrições em Restos a Pagar quando comparado com os valores inscritos no ano anterior.



Execução Financeira por Função – Exercício 2019

O **valor pago** em 2019, considerando dotações do exercício e os restos a pagar de exercícios anteriores, totalizou R\$ 354.559.701,55, sendo a maior parte vinculada a programas de gestão ambiental. Deste, 86,72% correspondeu a pagamentos vinculados à execução orçamentária do exercício.

Exercício	Função	Execução Financeira – Despesas Pagas (R\$)		
		Do Exercício (a)	De Exercícios Anteriores Restos a Pagar (b)	Total (c=a+b)
2019	Gestão ambiental	304.313.002,58	47.090.343,11	351.403.345,69
	Previdência Social	3.156.355,86	0,00	3.156.355,86
Total 2019 (b)		307.469.358,44	47.090.343,11	354.559.701,55

Detalhamento da Despesa por Ação Orçamentária – Exercício 2019

(Exceto Pessoal e Encargos Sociais)

A execução orçamentária do Programa 2084 – Recursos Hídricos atingiu 95,18% da dotação atual autorizada, equivalendo ao montante de R\$ 254.303.975,85. Desse total, foram liquidados e pagos R\$ 182.030.395,60, representando 71,58% da execução orçamentária.

Ação	Execução Financeira – Despesas Pagas - (R\$)				
	Dotação Atual (a)	Empenhada (b)	Paga (c)	% de Execução Orçamentária (d=b/a)	% de Execusão Financeira (e=c/d)
00LX – Transferência dos Recursos de Cobranças às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e 10.881/2004)	81.533.121,00	80.109.174,89	62.491.177,07	98,25%	78,01%
20WI – Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos	120.672.234,00	113.425.273,52	75.971.336,48	93,99%	66,98%
2378 – Operação de Rede Hidrometeorológica	56.183.462,00	54.262.573,23	39.389.340,51	96,58%	72,59%
4926 - Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e Segurança de Barragens	8.798.080,00	6.506.954,21	4.178.541,54	73,96%	64,22%
Total	267.186.897,00	254.303.975,85	182.030.395,60	95,18%	71,58%

A maior parte da execução orçamentária em 2019, excluído o Grupo de Despesas – 1 Pessoal e Encargos Sociais, foi concentrada no Grupo de Despesas 3 – Outras Despesas Correntes, 98,19%, assim o percentual em investimentos correspondeu a 1,81%.

Detalhamento da Execução Financeira Fontes 116 e 183 – Exercício 2019

A **quantia total arrecadada** nas fontes 116 – Recursos e Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos e 183 – Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos foi de R\$ 277.760.571,88, empenhadas despesas obrigatórias no valor de R\$ 268.498.369,18 e liquidadas e pagas no ano R\$ 195.428.684,67, correspondendo ao percentual de 70,35% da receita líquida das Fontes 116 e 183.

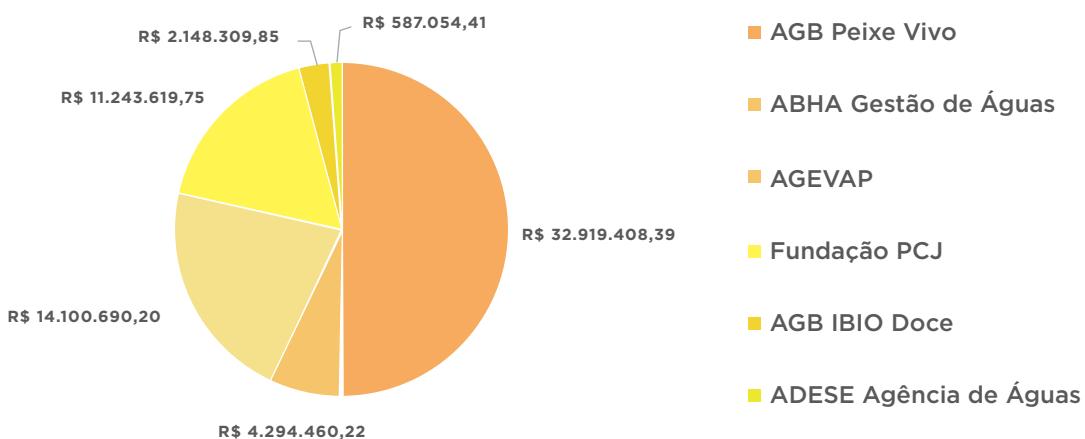
Fonte	Arrecadação Efetiva – (R\$) (a)	Despesas Empenhadas – (R\$) (b)	% de Despesas Empenhadas (b/a)	Despesas Pagas – (R\$) (c)	% de Despesas Pagas (c/a)
116 – Recursos e Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos	82.152.550,93	80.109.174,89	97,51%	62.491.177,07	76,07
183 – Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	195.608.020,95	188.389.194,29	96,31%	132.937.507,60	67,96
Total	277.760.571,88	268.498.369,18	96,66%	195.428.684,67	70,35%

A execução financeira das Fontes 116 e 183 caracterizou-se por ações orçamentárias, com foco em gastos com transferências nas modalidades 30 – Transferências a Estados e ao Distrito Federal, 40 – Transferências a Municípios e 50 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos, sob a forma de: **CONTRATOS DE GESTÃO**, contratos no âmbito dos Programas **PROGESTÃO, PROCOMITÊS** e **QUALIÁGUA** e de **REPASSE**, dentre outros, com tendência de crescimento da despesa em relação ao total pago nas fontes mencionadas.



Foram pagas à conta de dotações orçamentárias do exercício de 2019, na modalidade 50 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos, o valor de R\$ 65.293.542,82, equivalendo a 35,87% do número total pago nas fontes obrigatórias 116 e 183, Programa 2084 – Recursos Hídricos. Vale ressaltar que grande parte dos valores transferidos se refere aos repasses de recursos de cobrança pelo uso da água às respectivas bacias hidrográficas.

Execução Financeira – Modalidade 50 – Transferências a Instituições Privadas

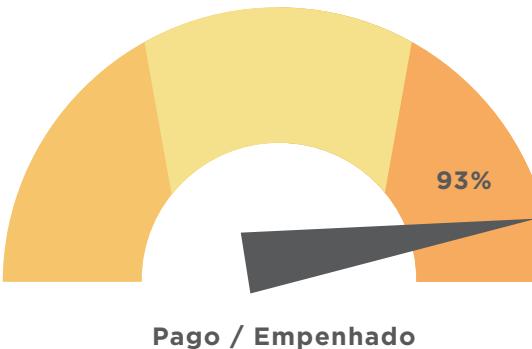
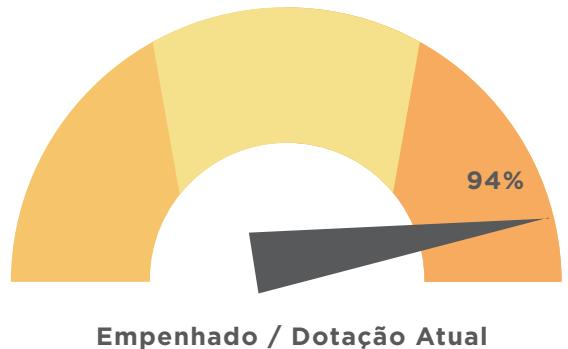


Detalhamento da Execução Orçamentária e Financeira do Programa 2111 – Exercício 2019

Em 2019, a execução orçamentária e financeira do Programa 2111 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Regional, por Ação e Plano Orçamentário, apresentou-se da seguinte maneira:

Plano Orçamentário	Execução Orçamentária e Financeira – (R\$)			
	Dotação Atual (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)
0000 – Administração da Unidade – Despesas Diversas	34.766.365,00	31.371.640,00	28.411.957,75	28.385.381,10
0000 – Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos – Despesas Diversas	456.000,00	242.098,66	242.098,66	223.748,74
0000 – Ativos Civis da União	86.034.192,00	85.169.644,41	85.169.644,41	79.090.967,97
0000 – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	14.443.000,00	11.477.870,65	11.477.870,65	11.477.870,65
0001 – Assistência Médica e Odontológica de Civis – Complementação da União	761.004,00	758.295,02	758.295,02	694.866,62
0001 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados	314.520,00	275.893,90	275.893,90	254.210,35
0001 – Capacitação de Servidores Públicos e Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	320.000,00	277.753,96	277.753,96	277.753,96
0002 – Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P	51.452,00	21.262,43	21.262,43	21.262,43
0003 – Auxílio-Transporte de Civis	6.356,00	2.397,87	2.397,87	2.397,87
0003 – Implementação do Programa Pró-Equidade de Gênero na Agência Nacional de Águas	95.000,00	55.329,68	55.329,68	55.329,68
0005 – Auxílio-Alimentação de Civis	1.846.188,00	1.798.148,98	1.798.148,98	1.651.717,50
0009 – Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis	41.788,00	8.570,25	8.570,25	8.570,25
Total	139.135.865,00	131.458.905,81	128.499.223,56	122.144.077,12

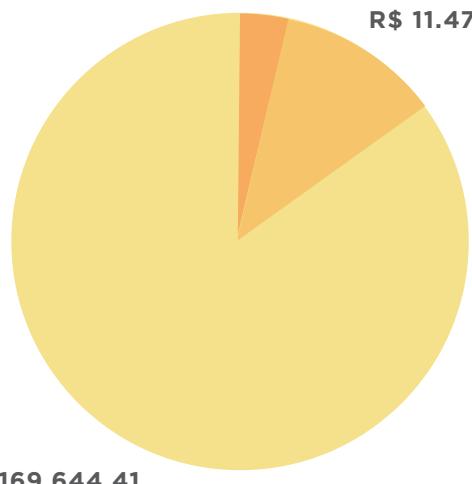
A execução orçamentária e financeira do Programa 2111 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Regional, no âmbito da Agência Nacional de Águas, evidencia um grau de comprometimento por empenho em relação à dotação atual autorizada de 94% e de pagamento sobre o comprometimento por empenho de 93%:



No que se refere à gestão de pessoal, em 2019, a Agência Nacional de Águas teve um gasto de R\$ 100.141.885,68 no Grupo de Despesas – 1 Pessoal e Encargos Sociais. Desse valor, cerca de 85,05% correspondem às despesas com remuneração e vantagens variáveis com pessoal ativo da União. Os gastos com pessoal inativo (aposentados e pensionistas) foram de R\$ 3.494.370,62, equivalendo a 3,49% do total.

Pessoal e Encargos Sociais

R\$ 3.494.370,62



- Aposentadorias e Pensões Civis da União
- Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
- Pessoal Ativo da União

Gestão de Licitações e Contratos

No ano de 2019, a ANA realizou 60 processos de contratação, sendo: 21 pregões eletrônicos, uma carta-convite, 3 concorrências e 35 contratações diretas. A seguir, o detalhamento dos valores contratados:

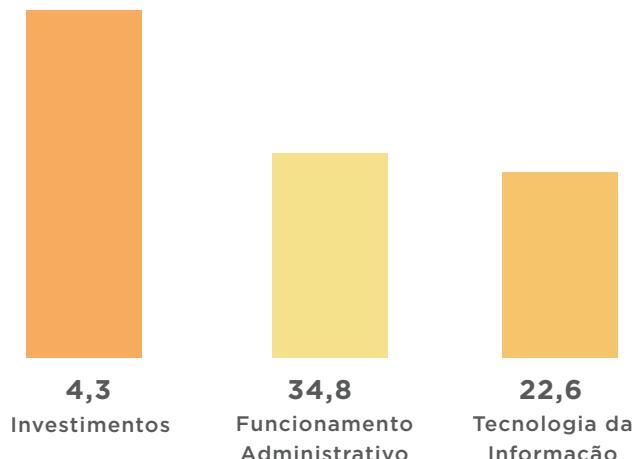
Valores pagos em 2019: R\$ 29,5 milhões foram pagos em contratações, sendo:

Dispensa/Inexibilidade R\$ 2,7	Pregão R\$ 16,7
Carta-Convite R\$ 3,3	Concorrência R\$ 6,8

Em 2019, foram celebrados contratos no valor total de R\$ 21,1 milhões que correspondem a contratos de natureza distinta aos dispostos na Lei nº 8.666/90 e relacionados aos projetos específicos da Agência: Progestão, Qualiáqua, Pró-Comitês e Contratos de Patrocínio.

Gastos por Finalidade

(valores em milhões R\$):



As contratações relativas ao funcionamento administrativo da ANA, especialmente serviços de apoio administrativo, vigilância, limpeza e manutenção predial, estão detalhadas a seguir.

TIPOS DE SERVIÇO	VALOR (R\$)
Apoio Técnico-Administrativo	14.206.023,26
Vigilância Ostensiva	3.816.196,99
Limpeza e Conservação	3.791.082,16
Brigada de Incêndio	1.977.138,84
Locação de Imóveis	1.083.625,76
Serviço de Copia e Cozinha	1.124.934,82
Manutenção Predial	1.489.478,58
Diárias e Passagens	3.938.974,81
Transporte	1.650.105,40
Energia e Água	1.579.577,87
Outros	177.104,75
TOTAL	34.834.243,24

Contratações Diretas

Entre as contratações diretas, destacam-se: a prestação de serviços especializados em Educação a Distância aos entes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH) e a contratação de serviços postais de Encomendas, mala direta, impresso e E-cartas da Agência Nacional de Águas (ANA).

Tempo Médio das Contratações

Considerando o processo de contratação relativo ao serviço de Brigada, o tempo médio entre a formalização da demanda e a assinatura do contrato foi de 136 dias. Isso se manteve próximo à quantidade média de dias do ano de 2018 (133 dias).

Desafios, Fraquezas e Riscos na Gestão das Licitações e Contratos

Com base na matriz de riscos para o planejamento da contratação, licitação e gestão contratual elaborada pela Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas e a Auditoria Interna no ano de 2018, algumas ações foram implantadas ou estão em fase de desenvolvimento. Destaca-se a publicação da Cartilha de Gestão e Fiscalização de Contratos, aprovada pela Portaria nº 242, de 1º de agosto de 2019. Entretanto, persistem desafios, como a ausência de uma área exclusiva para gestão e fiscalização de contratos.

Gestão Patrimonial e Infraestrutura

Desfazimento de Ativos:

A Agência Nacional de Águas realizou, em 2019, 3.148 baixas patrimoniais decorrentes de doação, extravio, vandalismo, equivalente a R\$ 17.229.893,53.

Locação de Imóveis e Equipamentos

Em 2019, não foi realizada nenhuma nova locação de imóveis ou equipamentos. O contrato de locação de imóvel, vigente em 2018, foi encerrado em 4 de agosto de 2019. No que se refere à locação de equipamentos, a Agência possui um contrato de *outsourcing* de impressão nos respectivos valores:

Gasto	R\$ 184.450,13	R\$ 235.750,21
Número Equipamentos	23	32

No que se refere à gestão do patrimônio, o **principal desafio** é reduzir o percentual de bens que estão sob gestão da ANA, mas com uso, guarda e conservação de parceiros. Nesse sentido, em 2019 foi realizada a transferência de 29% dos bens ativos da Rede Hidrometeorológica Nacional (veículos, computadores, equipamentos de hidrologia) aos Órgãos Parceiros Estaduais. Foi também formalizada a solicitação de alteração do Decreto nº 9373, de 11 de março de 2018, junto ao ME, que permitirá a transferência dos bens da Rede para a CPRM. Outros desafios inerentes à gestão, envolvendo a RHN e às Entidades Delegatárias de funções de Agência de Água, foram mapeados e encontra-se em execução um plano específico de melhoria no intuito de mitigar as fraquezas previamente identificadas.

Os custos por insumo dos maiores itens controláveis em 2019 com base no Portal de Custos são:

Item de Custos Controláveis	Valor (R\$)	Gráfico
Pessoal Ativo	26.827.733,24	
Tecnologia da Informação	22.627.035,03	
Serviços Técnicos Especializados	17.897.422,19	
Encargos Patronais	12.589.732,00	
Apoio Administrativo	11.872.858,82	
Demais Serviços de Terceiros	4.851.518,07	
Demais Serviços Prediais	3.893.642,50	
Transferências Não Obrigatorias	3.362.200,00	
Passagens	3.270.535,78	
Vigilância	3.180.066,38	
Limpeza	3.179.658,58	
Material de Consumo	2.184.668,61	
Energia Elétrica	1.647.929,62	
Diárias	1.353.841,43	
Copa e Cozinha	1.027.275,61	
Serviços de Saúde	695.476,40	
Água e Esgoto	340.884,15	
Telefonia	205.201,30	
Subvenções, Subsídios e Outros Auxílios	55.000,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	16.560,01	

Acesso

Variação Ano Selecionado X Ano Anterior (R\$)			
Item de Custos	Custo do Ano Selecionado	Custo do Ano Anterior	Variação Percentual
Pessoal Ativo	26.827.733,24	30.371.293,83	-11,67%
Tecnologia da Informação	22.627.035,03	24.391.815,95	-7,24%
Serviços Técnicos Especializados	17.897.422,19	34.687.362,13	-48,40%
Encargos Patronais	12.589.732,00	14.986.575,90	-15,99%
Apoio Administrativo	11.872.858,82	12.584.618,46	-5,66%
Demais Serviços de Terceiros	4.851.518,07	22.228.592,33	-78,17%
Demais Serviços Prediais	3.893.642,50	6.369.744,18	-38,87%
Transferências Não Obrigatorias	3.362.200,00	0,00	0,00%
Passagens	3.270.535,78	4.197.398,44	-22,08%
Vigilância	3.180.066,38	6.190.455,92	-48,63%
Limpeza	3.179.658,58	3.481.744,14	-8,68%
Material de Consumo	2.184.668,61	5.642.900,06	-61,28%
Energia Elétrica	1.647.929,62	1.621.431,07	1,63%
Diárias	1.353.841,43	1.457.546,86	-7,12%
Copa e Cozinha	1.027.275,61	1.081.689,27	-5,03%
Serviços de Saúde	695.476,40	778.861,84	-10,71%
Água e Esgoto	340.884,15	344.131,23	-0,94%
Telefonia	205.201,30	277.650,83	-26,09%
Subvenções, Subsídios e Outros Auxílios	55.000,00	43.628,20	26,07%
Despesas de Exercícios Anteriores	16.560,01		0,00%
Total	121.079.239,72	170.737.440,64	-29,08%

 Acesse

Critérios de Sustentabilidade nas Contratações

A ANA realizou procedimentos licitatórios alinhados aos princípios de redução de custos e sustentabilidade. Sempre que possível, foi exigido dos licitantes a apresentação da Declaração de Atendimento aos Critérios de Sustentabilidade Ambiental na realização de serviços (como desfazimento sustentável ou reciclagem de bem inservíveis para o processo de reutilização) ou da Declaração de Cumprimento da Legislação Ambiental na fabricação dos produtos.

Em 2019 também foi publicada a Cartilha de Gestão de Materiais de Consumo, aprovada pela Portaria nº 410, de 10 de dezembro de 2019. A cartilha é um instrumento de caráter normativo, cuja finalidade é disciplinar procedimentos para o funcionamento interno do almoxarifado e o atendimento às solicitações de material de consumo no âmbito da Agência.

Consumo de recursos naturais

No que se refere aos recursos naturais, a Agência vem adotando medidas de comunicação para sensibilização e conscientização quanto ao uso dos recursos. A área de Sustentabilidade da ANA foi incorporada a outra coordenação. Durante essa fase de transição, novas rotinas estão sendo estabelecidas para que resultados melhores sejam alcançados na implementação de práticas sustentáveis no âmbito da Agência.

2018	2019
CONSUMO DE ÁGUA	
R\$ 309.869,78	R\$372.609,66
12.566 m3	14.872 m3
CONSUMO DE ENERGIA*	
R\$1.354.062,76	R\$1.206.968,21
2.265.088 kwh	2.909.354 kwh
CONSUMO DE PAPEL	
1.085 resmas	1.063 resmas
737.277 impressões	704.213 impressões
23 impressoras	32 impressoras
COPOS DESCARTÁVEIS	
300.000	470.000

*O consumo de energia é rateado por todos os órgãos do complexo que a ANA faz parte.

Gestão das Multas Aplicadas em Decorrência da Atividade de Fiscalização

Fiscalização

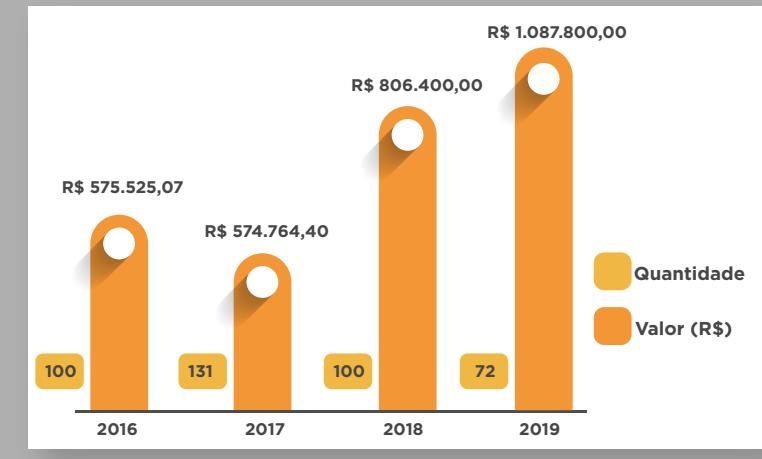
Servidor envia multa para aprovação do superintendente.

Servidor da ANA aplica uma multa por uso irregular de recursos hídricos.



Cobrança

Quantidade de Multas Aplicadas e o Montante Associado



Servidor emite o boleto e acompanha o pagamento.

Gestão das Multas Aplicadas em Decorrência da Atividade de Fiscalização

Multas Aplicadas		Arrecadadas		ACOMPANHAMENTO DA ARRECADAÇÃO DE MULTAS																				Validação					
				Canceladas Administrativamente			Suspensas Administrativamente			Processo Administrativo (Não Arrecadadas)												Multas Exigíveis e Definitivamente Constituídas							
										Multas não inscritas no Cadin			Multas com Risco de Prescrição Executória			Outras			Total das Multas Exigíveis e Definitiv.										
Período de Competência	Quant.	Exercícios			Exercícios			Exercícios			Exercícios			Exercícios			Exercícios			Exercícios			Exercícios			Período de Competência			
		2019	2018	2017	2019	2018	2017	2019	2018	2017	2019	2018	2017	2019	2018	2017	2019	2018	2017	2019	2018	2017	2019	2018	2017	2019	2018	2017	
2019	72	3	-	-	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	59	-	-	72	-	-	
2018	100	1	34	-	1	11	-	-	-	-	16	-	-	-	-	-	10	-	-	5	-	-	22	-	-	-	100	-	
2017	131	13	7	54	6	0	13	-	-	-	6	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11	12	1	-	-	131	
TOTAL	303	17	41	54	17	11	13	-	-	-	22	8	-	-	-	-	10	-	-	5	-	-	92	12	1	72	100	131	

Multas Aplicadas		Descontos			Arrecadadas			MONTANTE FINANCEIRO (R\$)																		Validação		
								Processo Administrativo (Não Arrecadadas)									Canceladas Administrativamente			Suspensas Administrativamente			Multas Exigíveis e Definitivamente Constituídas			Demais Situações		
								Exercícios			Exercícios			Exercícios			Exercícios			Exercícios			Exercícios			Período de Competência		
Período de Competência	Valores	Exercícios			Exercícios			Exercícios			Exercícios			Exercícios			Exercícios			Exercícios			Exercícios			Período de Competência		
		2019	2018	2017	2019	2018	2017	2019	2018	2017	2019	2018	2017	2019	2018	2017	2019	2018	2017	2019	2018	2017	2019	2018	2017	2019	2018	2017
2019	1.087.800,00	-	-	-	13.200,00	-	-	139.600,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	935.000,00	-	-	1.087.800,00	-	-	-	-	
2018	806.400,00	-	-	-	24.000,00	85.000,00	-	1.000,00	52.800,00	-	-	-	-	395.600,00	-	-	248.000,00	0	-	-	806.400,00	-	-	-	-	-	-	
2017	574.764,40	-	-	-	26.400,00	83.800,00	162.200,00	4.600,00	0,00	72.600,00	-	-	-	-	225.164,40	-	-	0	0	-	-	-	-	-	-	574.764,40	-	-
TOTAL	2.468.964,40	-	-	-	63.600,00	168.800,00	162.200,00	145.200,00	52.800,00	72.600,00	-	-	-	395.600,00	225.164,40	-	1.183.000,00	0	0	1.087.800,00	806400	574.764,40	-	-	-	-		

No exercício de 2019:

- foram gerados 72 boletos de cobrança de créditos públicos lançados por infração das normas de recursos hídricos no valor aproximado de R\$ 1.087.800,00;
- receita realizada no exercício de 2019 oriunda da aplicação de multas por infração de uso de recursos hídricos alcançou R\$ 663.899,64, dos quais R\$ 13.200,00 correspondentes a pagamentos de multas efetivamente aplicadas no exercício de 2019; e R\$ 650.699,64, com origens em ajustamentos;
- dez cancelamentos de multas por infração das normas de recursos hídricos, no montante de R\$ 139.600,00;
- 59 devedores, correspondendo ao montante financeiro de R\$ 935.000,00, serão notificados em 2020, conforme prevê Resolução ANA de nº 1346/2013;

- 22 inclusões de nome de devedores no Cadin referentes aos débitos existentes nos exercícios de 2017 e 2018, que correspondem ao montante financeiro nominal de R\$ 225.164,40; e.
- não houve inscrições em Dívida Ativa.

A tabela foi elaborada conforme orientação do Tribunal de Contas da União (TCU) exaradas por intermédio do Acordão 482/2012-TCU-Plenário. Obs.: (1) a coluna Validação representa a confirmação das quantidades inseridas na coluna Aplicadas distribuídas pelas demais colunas. (2) A coluna Demais Situações refere-se aos casos em que as multas não foram canceladas ou suspensas administrativamente, não estão exigíveis e definitivamente constituídas e não foram arrecadadas. (3) Nos casos de parcelamentos, deve-se considerar a multa como arrecadada.

Gestão de Pessoas

Avaliação da Força de Trabalho

O quadro de pessoal da ANA é composto, predominantemente, por servidores que integram o quadro de pessoal da Agência, conforme Lei nº 10.768, de 19 de novembro de 2018. A saber:

SERVIDORES ATIVOS PERMANENTES	Analista administrativo	46	297*
	Especialista em geoprocessamento	27	
	Especialista em recursos hídricos	186	
	Técnico administrativo	36	
	Quadro específico	2	
	Servidores sem vínculo	27	
Servidores requisitados			27
Servidores em Exercício descentralizado			11
Servidores em Exercício provisório			4
TOTAL DE SERVIDORES			366

* 23 estavam afastados ou cedidos em 31 de dezembro de 2019, sendo 8 analistas administrativos, 4 especialistas em geoprocessamento, 10 especialistas em recursos hídricos e 1 técnico administrativo.

Servidores por Gênero



142 (38%)



236 (62%)

Servidores com Deficiência*:

*considerado apenas servidores ativos permanentes

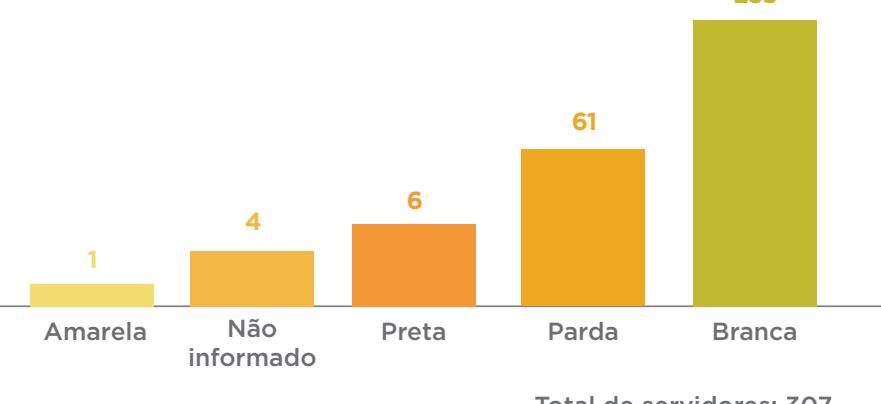


15

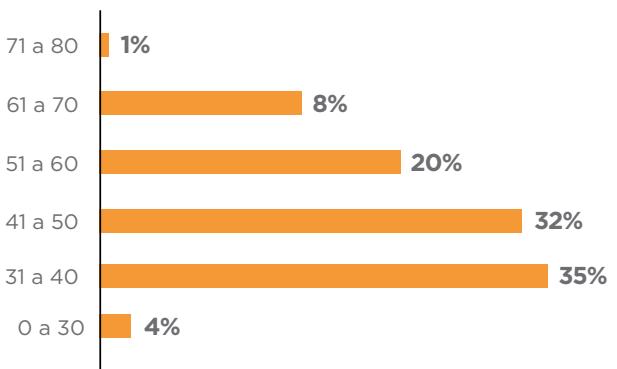


292

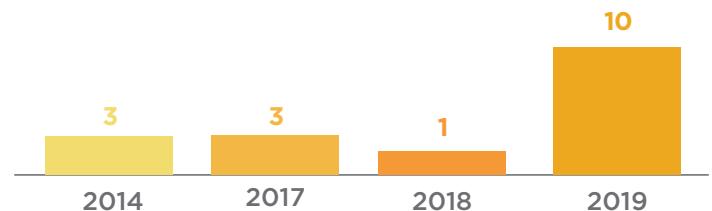
Servidores por Etnia



Servidores por faixa etária



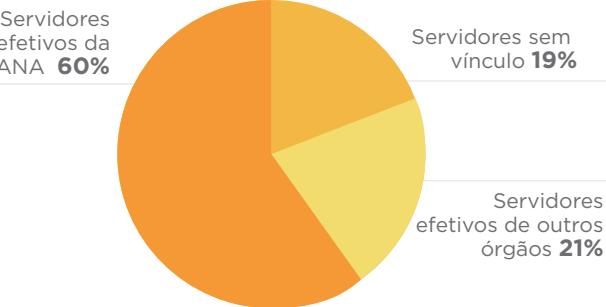
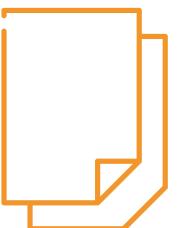
Aposentadoria



Fonte: Painel Estatístico de Pessoal-ME

Em 2019, em função da tramitação e aprovação da proposta de emenda constitucional modificando o sistema de previdência social, dez dos servidores efetivos da ANA, ou seja, 3,3%, solicitaram aposentadoria voluntária. Para 2020, estima-se que mais 5% (cinco por cento) dos servidores efetivos da Agência requeiram a aposentadoria voluntária. Cenário que indica um déficit crescente de pessoal sem a perspectiva de novos concursos.

Avaliação de Desempenho, Remuneração e Meritocracia



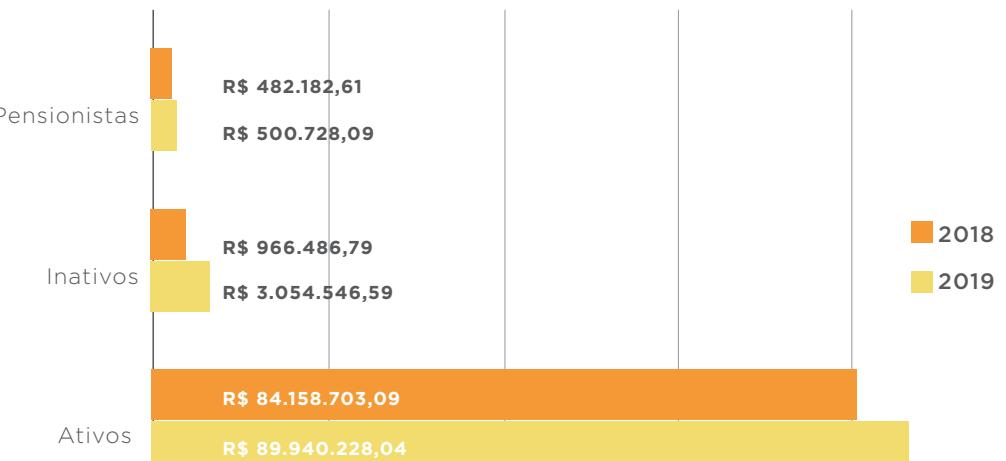
A maior parte dos cargos gerenciais da ANA é ocupados por servidores efetivos.

Detalhamento da Despesa de Pessoal

A Lei nº 13.326/2018 estabeleceu os valores dos subsídios devidos aos integrantes das carreiras das agências reguladoras. Os valores médios por carreira são:



Evolução dos Gastos de Pessoal



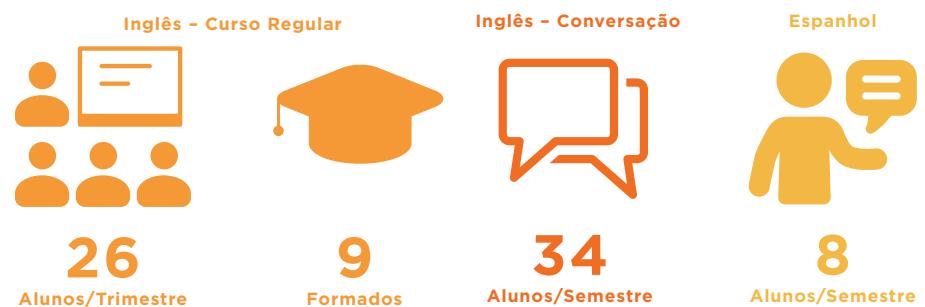
Dados Gerais dos Eventos de Capacitação Realizados em 2019

Com base em um Programa de Desenvolvimento por Competências da ANA, foi previsto, para cada servidor, junto à sua chefia, um Plano de Desenvolvimento Individual, alinhado às suas competências.

Os resultados em 2019:



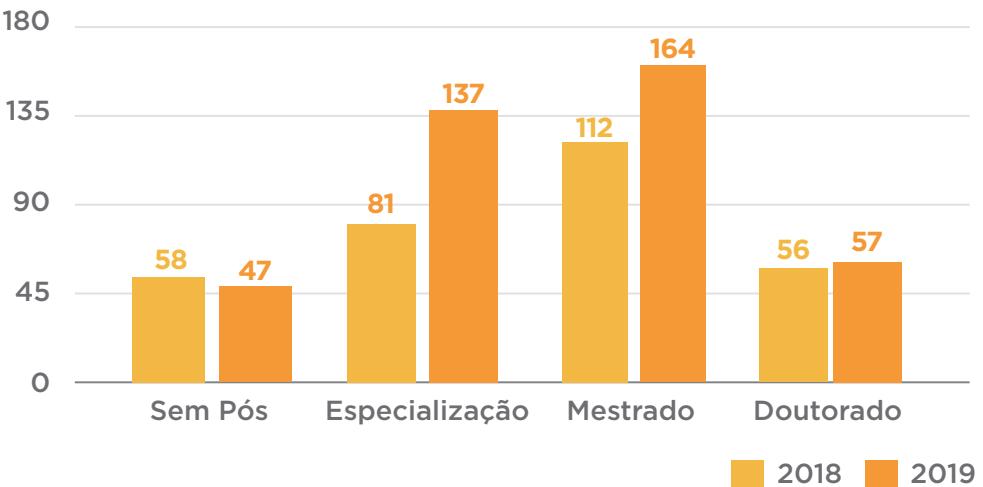
No exercício de 2019, foram oferecidos os cursos de inglês e espanhol.



O resultado do processo seletivo interno para o Programa de Formação Avançada, com ou sem afastamento de suas atividades na Agência, correspondeu:



Formação dos servidores da ANA



Estratégia de Recrutamento e Alocação de Pessoas

Foi aberto processo seletivo com 12 vagas, junto ao ME, para selecionar servidores da Carreira de Infraestrutura para exercício descentralizado na ANA. Até o momento, dois pedidos foram negados e a autorização de 6 servidores para comporem o quadro da ANA é aguardada.

Também foram solicitados 17 servidores com base na Portaria MP nº 193, de 3 de julho de 2018, entre eles estão Engenheiros e Analistas Ambientais, tendo sido autorizado apenas o exercício de 1 servidor, que se encontra em exercício na Superintendência de Fiscalização. As demais solicitações estão pendentes de autorização.

Em decorrência do Projeto de Lei nº 3261/2019, que atualiza o novo marco legal do saneamento básico, atribuindo à ANA competência para editar normas de

referências nacionais sobre o serviço de saneamento, foram abertas 42 vagas, candidataram-se 191 interessados, dos quais 84 foram selecionados para entrevista presencial ou via internet, e foram classificados 41 servidores/empregados públicos, que poderão trabalhar na ANA caso seja aprovado o novo marco legal do saneamento.

A ANA também solicitou a realização de concurso público para o provimento de 91 cargos (44 Especialista em Recursos Hídricos, 1 Especialista em Geoprocessamento, 37 Analista Administrativo e 9 Técnico Administrativo), todavia, foi negada pelo Ministério da Economia.

Comitê Pró-Equidade de Gênero

Criado em 2016, tem atuado em diversas ações de capacitação e realizado iniciativas para sensibilização sobre o tema. Destaca-se em 2019 a confecção de prismas que foram instalados em todas as salas de reuniões.

Check list para uma reunião interessante

- Esteja disposto a **ouvir**
- Respeite** a fala das outras pessoas
- Troque** ideias
- Considere **mudar** de opinião

50/50

#AÁGUAÉUMASÓ

CPEG
Comitê Pró-Equidade de Gênero

ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

BROPRIATING - **Situação em que um homem toma para si o crédito de ideias expressadas por uma mulher.**

MANTERRUPT - **Hábito em que um homem interrompe a fala de uma mulher com frequência.**

MANSPLAINING - **Situação em que um homem começa a explicar o óbvio para uma mulher, subestimando sua capacidade de compreensão, ou ainda quando o homem decide explicar para a mulher algum tópico em que ela possui muito mais conhecimento.**

50/50

#AÁGUAÉUMASÓ

CPEG
Comitê Pró-Equidade de Gênero

ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

Dimensionamento da Força de Trabalho

É de extrema importância a implantação no âmbito da ANA do modelo referencial de gestão do dimensionamento da força de trabalho disponibilizado pelo Ministério da Economia. O intuito é uma alocação mais racional de servidores nas entregas das respectivas unidades. Em 2019, realizou dimensionamentos em seis unidades das Superintendências de Administração, de Regulação e de Tecnologia e ainda em outras duas Superintendências (Fiscalização e Apoio ao SINGREH) encontram-se em andamento.

A distribuição interna dos servidores é a seguinte:

	AA	AG	AH	AP	AR	ASCOM	ASINT	ASPAR	AUD	GGES	SAF	SAS	SFI	SGE	SGH	SIP	SOE	SPR	SRE	STI
Agente Administrativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Analista Administrativo	-	-	-	-	-	3	-	1	1	2	34	1	-	-	1	1	-	-	1	1
Engenheiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
Especialista em Geoprocessamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	2	3	-	3	-	1	7	1	6
Especialista em Recursos Hídricos	2	1	2	1	1	-	2	-	-	2	15	26	20	2	24	24	12	27	24	1
Técnico Administrativo	-	-	-	-	-	4	-	-	-	1	11	2	2	-	2	2	1	5	3	
TOTAIS	2	1	2	1	1	7	2	1	1	5	64	32	26	2	30	30	16	35	31	11

Ações Voltadas à Saúde e Qualidade de Vida

Resultado do Acordo de Cooperação com a Geap Autogestão em 2019:

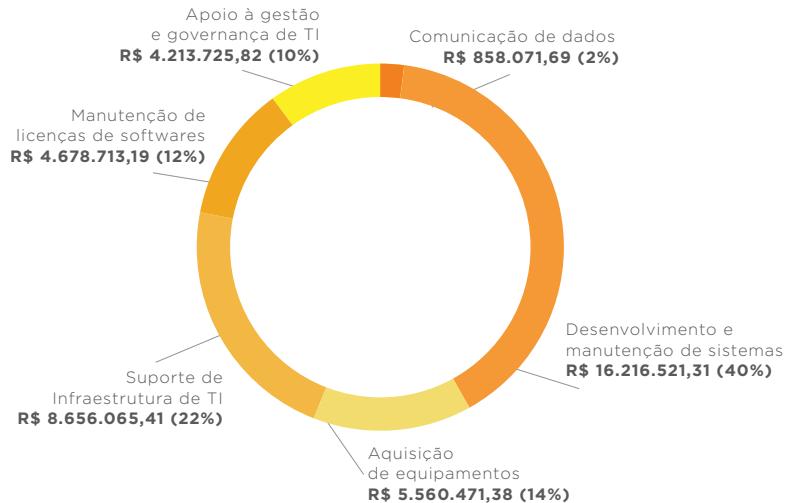


Ainda há semanalmente a prática da ginástica laboral e um profissional de enfermagem disponível todos os dias úteis no espaço de saúde. A Campanha Nacional de Vacinação contra a Gripe atingiu 544 servidores e colaboradores.

Gestão da Tecnologia da Informação

O modelo de governança de TI da ANA avançou nos últimos anos, o que ficou expresso no índice de governança de TI. Os instrumentos de planejamento de TI estão alinhados com o Planejamento Estratégico Institucional e, a partir de 2020, com o Plano de Gestão Anual.

Montante de Recursos Aplicados em TI



MONTANTE DE RECURSOS APLICADOS EM TI/2019 – FONTE 183 (R\$)

Grupo de Despesa	Dotação Orçamentária	Despesas Empenhadas	Despesas Pagas	Valor Pago em RP em 2019
Investimento	7.233.759,00	5.450.845,98	3.347.549,00	-
Custeio	36.972.494,00	34.878.185,20	21.817.513,39	5.725.461,15
TOTAL	44.206.253,00	40.329.031,18	25.165.062,39	5.725.461,15

Fonte: Sisplana e Coefi/Cogef/SAF/ANA

Segurança da Informação

Em 2019, a ANA continuou a implantação dos mecanismos previstos na Política de Segurança da Informação e Comunicações (Posic), trazendo novos processos e procedimentos que alteram a rotina de todos os usuários da rede corporativa da ANA. Também foi continuada a campanha comunicação na qual foram realizadas ações de simulação de ataque de *phishing* na rede corporativa. Por meio dos mecanismos e sistemas de proteção e segurança foi verificado

nos computadores da Agência somente um incidente por ataques cibernéticos realizado no ano de 2019.

Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Os serviços e sistemas de TI são implementados e suportados por meio de uma complexa combinação de elementos de infraestrutura de TI. A infraestrutura tecnológica de TI servidora da ANA é formada por um Datacenter Central, localizada no bloco “L” do Setor Policial Sul (SPO) e conta com grande número de elementos: servidores, storage, unidades de backups, switches, firewall, etc., o que possibilita regime ininterrupto de utilização. Além da gestão da infraestrutura, o serviço de suporte aos usuários da rede corporativa está sob a gestão de uma equipe especializada formada por servidores para coordenação e colaboradores terceirizados para execução. Em 2019, podemos destacar as seguintes ações em infraestrutura:

Automação

Implantação de automação da infraestrutura como código, que possibilita rápida criação e versionamento de ambientes, trazendo diversos ganhos relacionados à atualização, disponibilidade e qualidade de sistemas e plataformas.

Integração

Investimos na integração entre as equipes, tornando todo o desenvolvimento, entrega, sustentação e monitoramento mais eficiente. Com seus fluxos de atividades combinados e compartilhamento de responsabilidades, a cultura de DevOps reduz erros e economiza tempo de serviço.

Otimização

Investimos na melhoria contínua do ambiente, com maior disponibilidade e menor custo. Além de revisarmos o acordo de níveis de serviço (SLA), garantindo menor tempo de reação, fizemos auditoria nos bancos de dados e promovemos o melhor aproveitamento dos recursos, com redução de custos e aumento na capacidade de entrega.

Service Desk

Foram registrados 33.930 chamados, sendo 825 usuários atendidos. Além disso, 93 em cada 100 atendimentos foram qualificados pelos requisitantes nas classes ‘muito satisfeito’ ou ‘satisfeito’ nas avaliações que fizeram de seus atendimentos.

Principais Iniciativas (sistemas e projetos) e Resultados na Área de TI por Cadeia de Valor da ANA

Cadeia de Valor (macroprocessos)	Principais Iniciativas (sistemas e projetos) na área de TI	Principais Resultados (benefícios e impactos)
Gestão da Estratégia	Sistema de Planejamento Orçamentário - Módulo Plano Gerencial Interno e Módulo de Contratos	<p>Melhoria do planejamento gerencial interno realizado de forma digital.</p> <p>Melhoria nos relatórios de execução de orçamento.</p> <p>Acompanhamento digital de dados contratuais, incluindo termos aditivos.</p>
Planejamento e Informações de Recursos Hídricos	<p>Portal do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH)</p> <p>Evolução no aplicativo Água e Esgoto</p>	<p>Atualização da plataforma ArcGis, que suporta a publicação de dados e informações do portal, com acréscimo das ferramentas: dashboards, insights e stories, que possibilita novas formas e formatos de publicações de informações.</p> <p>Informações dos estudos Atlas de Abastecimento Urbano de Água e Atlas Esgotos atualizadas disponível na mão do cidadão.</p>
Regulação	<p>Evolução do Sistema de Regulação de Usos de Recursos Hídricos (Regra)</p> <p>Sistema de Suporte à Decisão para Outorgas (SSDO)</p> <p>Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB)</p> <p>Sistema de Fiscalização</p>	<p>Melhorias nos procedimentos de gestão das outorgas: registro de ações administrativas, transferência de titularidade, alteração de razão social, deleção e revogação de outorga, possibilitando maior controle das outorgas emitidas.</p> <p>Melhorias nos fluxos dos pedidos de outorgas das diversas finalidades de usos, até uso insignificante, bem como implementação de novos fluxos, aumentando a abrangência do sistema aos processos de outorgas.</p> <p>Integração com Sistema de Segurança e melhorias na apresentação das informações (mapas e gráficos) para a tomada de decisão dos técnicos especialistas, gerando maior segurança na decisão de deferimento das outorgas.</p> <p>Incorporação dos dados de cerca de 15.000 barragens que compõem o Relatório de Segurança de Barragens e criação de mecanismo de integração do SNISB com outros sistemas, aumentando a integridade das informações do sistema tem com melhoria no desempenho.</p> <p>Entrada em operação do Sistema de Fiscalização de Usos de Recursos Hídricos e Segurança de Barragens, contemplando todo o processo de fiscalização, aumentando a eficiência e produtividade das atividades de fiscalização da ANA.</p>
Monitoramento Hidrológico	<p>Sistema de Acompanhamento de Reservatórios (SAR)</p> <p>Sistema de Disponibilização de dados hidrológicos (HIDROWEB)</p> <p>Aplicativo para apresentação dos dados hidrológicos em tempo real para plataforma mobile (HIDROWEB Mobile)</p> <p>Sistema de disponibilização de dados hidrológicos em tempo real (Hidrotelemetria)</p> <p>Sistema de Acompanhamento do Setor Elétrico (Samse)</p> <p>Sistema de Monitoramento Hidrológico por Satélite (Hidrosat)</p>	<p>Atualização tecnológica da plataforma aumentando a performance e estabilidade do sistema.</p> <p>Atualização tecnológica da plataforma aumentando a performance e estabilidade do sistema.</p> <p>Informações hidrológicas em tempo real, disponível na mão do cidadão, via aplicativo mobile.</p> <p>Evolução dos módulos de qualificação automática dos dados e visualização da ficha descritiva, dando maior confiabilidade nos dados.</p> <p>Implementação de funções para geração de relatório estatístico das transmissões e no cadastro de estações não instaladas e instaladas, aumentando o controle sobre os dados recebidos pela ANA.</p> <p>Evolução nos gráficos das estações para permitir a visualização dos dados de todos os pontos altimétricos de uma estação, melhorando a apresentação das informações aos usuários.</p>

Cadeia de Valor (macroprocessos)	Principais Iniciativas (sistemas e projetos) na área de TI	Principais Resultados (benefícios e impactos)
Cadastro	Sistema do Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNARH40)	Simplificação e automatização dos processos de correção da base de dados do sistema, resultando em maior integridade dos dados.
Cobrança	Sistema Digital de Cobrança (Digicob)	Implementação de novos parâmetros de cobrança e novas funcionalidades no sistema, diminuindo o tempo e a geração dos valores de cobrança nas bacias hidrográficas.
Fortalecimento do SINGREH	Sistema do Programa Pró-Comitês	Atualização tecnológica na plataforma do sistema e implementação de novas funcionalidades melhorando o desempenho do sistema.
Fomento a conservação	Sistema do Programa do Produtor de Água	Início da operação do sistema, melhorando a gestão do programa.
Gestão de Documentos e Publicações	Sistema de Gestão de Documentos (PRÓTON)	Possibilidade de assinatura digital em diversos navegadores.
Administração e Finanças	Sistema de Planejamento Orçamentário – Módulo de Contratos	Acompanhamento digital de dados contratuais, incluindo termos aditivos.
Gestão de Pessoas	Sistema de Recursos Humanos (RH) Sistema de Capacitação, Avaliação e Cadastro de Recursos Humanos (SICGGEP)	Melhoria nos serviços de RH disponíveis de forma on-line, tal como solicitação de substituição e férias. Melhoria no acompanhamento das capacitações, com disponibilização de ferramentas para os usuários visualizarem o histórico das capacitações realizadas.
Tecnologia da Informação	Implantação de esteira para integração dos processos de desenvolvimento e operações (DevOps) Aprimoramento no gerenciamento da infraestrutura de TIC Consolidação dos Datacenters SIA – SPO Aprimoramento da Central de Serviços de TI Atualização do Guia de Contratação de Soluções de TIC da ANA Atualização do Plano Estratégico de TIC - PETIC 2020-2021 alinhado ao Plano Estratégico da ANA - (PEI/ANA) Elaboração do Plano Diretor de TIC - PDTIC 2020-2021 Acordo de Cooperação Técnica (ACT) e Termo de Execução Descentralizada (TED) entre a ANA e a Universidade Federal de Lavras (Ufla)	Iniciada a esteira de desenvolvimento automatizada, garantindo os requisitos para adoção de metodologias ágeis de desenvolvimento de software, promovendo melhoria na qualidade e segurança do código, redução no tempo de publicação das aplicações, provisionamento automatizado de ambientes. A alteração do modelo do contrato de suporte de infraestrutura que melhorou a gestão desses ativos, eliminando a utilização de recursos ociosos e busca pelo máximo desempenho. Migração de todos os serviços de TI, reunindo a infraestrutura de datacenter em um único local. A unificação permitiu a consolidação de serviços e a redução dos custos totais de operação e sustentação A implementação de um ponto único de contato para solicitações de TI. Os usuários podem agora solicitar serviços, acompanhar o andamento das solicitações e avaliar o atendimento para melhoria do processo de atendimento através da sua estação de trabalho. Processo de contratação de soluções de TIC formalizado definidos. Alinhamento estratégico entre ações e projetos de TIC previstos no PDTIC aos PETIC e o PEI, de modo a gerar valor à ANA e à sociedade

Desafios para a ANA em TIC nos próximos anos:

- **Aperfeiçoar o relacionamento com a Sociedade** de modo a expandir a geração e disponibilização de informações de forma efetiva, propiciando o acesso à informação, a melhoria na prestação de serviços e a participação social.
- **Agilidade na Entrega de Valor**: aprimoramento da interação com usuários e a sociedade incorporando a criatividade e a intuição à prática de modelagem de negócio, superando a simples solução de problemas específicos.
- **Transformação Digital**: transformação dos modelos de negócio, da estratégia organizacional, da estrutura, da cultura e dos processos de uma instituição, aproveitando o alcance e o poder da tecnologia/internet. Questões como computação em nuvem, mobilidade, big data, mídia social e tantos outras tendências irão alicerçar a transformação digital.
- **Integração**: de processos, sistemas, serviços, dados, áreas e pessoas.
- **Governança e Gestão**: continuar o processo de elevação de maturidade da Governança e gestão de TIC na ANA, alinhada aos padrões e atendendo a legislação.
- **Inovação Tecnológica**: viabilizar inovações tecnológicas, sendo portadora do futuro na implementação de soluções tecnológicas que contribuam para promover a segurança hídrica do país.
- **Demandas crescentes por serviços de TI**: a demanda por serviços e sistemas tecnológicos é crescente, ao mesmo tempo, há carência de recursos humanos especializados e restrições orçamentárias. Dessa forma, a resposta a esse desafio exigirá criatividade para ser capaz de atender à crescente demanda e lidar com a carência de recursos humanos especializados, sem que a instituição assuma riscos que possam comprometer sua imagem ou reputação.

Os sistemas e projetos na área de TI para 2020 estarão alinhados ao Planejamento Estratégico Institucional e ao Plano de Gestão Anual. Destaca-se como desafio o Novo Sistema de Informações Hidrológicas.

Capítulo 4

Demonstrações Contábeis

Estrutura da Contabilidade

A Coordenação de Contabilidade (CCONT) compõe a estrutura da Coordenação-Geral de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil (Cogef) da Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas (SAF) e possui sob sua subordinação a Divisão de Conformidade de Gestão (Dicog). Compete à CCONT, dentre outras:

- coordenar, supervisionar, orientar e acompanhar a execução das atividades relacionadas ao registro dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da ANA, bem como a conformidade de gestão e contábil dos registros dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pelos ordenadores de despesa e responsáveis por bens públicos;
- verificar a legalidade e legitimidade, do ponto de vista contábil, dos atos de gestão que resultem em despesas ou receitas para a ANA;
- subsidiar as tomadas de contas dos ordenadores de despesa e dos responsáveis por bens e valores públicos e de todo aquele que der causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao Erário; e
- efetuar os registros pertinentes e adotar as providências necessárias à responsabilização do agente, com base em apurações de atos e fatos inquinados de ilegais ou irregulares e comunicar à autoridade competente.

Em 2019, a CCONT possuía em seu quadro as servidoras Heloiza Laurentino de Lima Souza (Coordenadora de Contabilidade) e Ana Carolina Dias Mendes (Chefe da Divisão de Conformidade de Gestão). A partir de 27 de agosto de 2019, a servidora Ana Carolina assumiu o cargo de Coordenadora de Contabilidade em decorrência da aposentadoria da servidora Heloiza Laurentino.

Declaração da Contadora

O escopo desta declaração leva em conta as demonstrações contábeis consolidadas da ANA, tendo como base sua estrutura administrativa. A conformidade contábil dessas demonstrações é realizada pela CCONT, de acordo com os procedimentos descritos no Manual do Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi). Esse é um processo que visa assegurar a integridade, a fidedignidade e a confiabilidade das informações constantes do Siafi, que é o sistema do Governo Federal, em que são executados os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Sendo assim, DECLARO que as demonstrações contábeis, o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Variações Patrimoniais, a Demonstração de Fluxo de Caixa, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, o Balanço Orçamentário, o Balanço Financeiro e as suas Notas Explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2019, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei no 4.320/64, o Manual SIAFI, EXCETO no tocante à Unidade Gestora 443003, cuja unidade executora encerrou o exercício financeiro de 2019 com a restrição código 773 - TED A COMPROVAR COM DATA EXPIRADA.

Registra-se que foram comunicadas à Auditoria Interna desta Agência, durante o exercício de 2019, mensalmente, as ocorrências registradas na conformidade contábil, e conforme a Comunicação Interna no 2/2020/CCONT/COGEF/SAF, Documento no 02500.003269/2020-94, as constatações de saldos irregulares em dezembro de 2019, na Unidade Gestora 443003.

Informa-se que as regularizações de inconsistência com reflexo nas demonstrações contábeis são solicitadas à medida das ocorrências havidas.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Brasília, 3 de fevereiro de 2020.

ANA CAROLINA DIAS MENDES
Coordenadora de Contabilidade
CRC/DF nº 028355-0



Demonstrações Contábeis

I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITA					Valores em unidades de Real.
Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo	
Receitas Correntes	282.155.357,00	282.155.357,00	282.566.561,16	411.204,16	
Receita Patrimonial	281.716.258,00	281.716.258,00	276.918.710,62	-4.797.547,38	
Exploração de Recursos Hídricos	281.716.258,00	281.716.258,00	276.918.710,62	-4.797.547,38	
Outras Receitas Correntes	439.099,00	439.099,00	5.647.850,54	5.208.751,54	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	439.099,00	439.099,00	663.899,64	224.800,64	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	4.983.950,90	4.983.950,90	
Receitas de Capital	-	-	-	-	
Subtotal de Receitas Orçamentárias	282.155.357,00	282.155.357,00	282.566.561,16	411.204,16	
Subtotal Com Refinanciamento	282.155.357,00	282.155.357,00	282.566.561,16	411.204,16	
Deficit (Subtotal de Receitas Realizadas - Subtotal de Despesas Empenhadas)				64.378.857,35	64.378.857,35
Total	282.155.357,00	282.155.357,00	346.945.418,51	64.790.061,51	

Houve **frustação da Receita Patrimonial** no montante de R\$ 4,8 milhões correspondente a não realização das estimativas previstas para as Fontes 16 - Recursos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos e 83 - Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos.

O resultado do exercício em 2019 é deficitário em cerca de R\$ 64,4 milhões.

Esse deficit é resultado da inexistência de registros em Receitas Realizadas dos recursos originários das Fontes 100 e 300.

Houve um aumento da Receita Realizada em relação à Receita Prevista

Atualizada de R\$ 411,2 mil devido à arrecadação em Indenizações, Restituições e Ressarcimentos.

DESPESA							Valores em unidades de Real.
Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da dotação	
Despesas Correntes	402.787.786,00	393.855.158,00	334.436.812,94	285.326.252,24	278.633.091,04	59.418.345,06	
1 - Pessoal e Encargos Sociais	103.075.036,00	104.046.167,00	100.141.885,68	100.141.885,68	93.725.194,48	3.904.281,32	
3 - Outras despesas correntes	299.712.750,00	289.808.991,00	234.294.927,26	185.184.366,56	184.907.896,56	55.514.063,74	
Despesas de Capital	6.702.820,00	16.606.579,00	12.508.605,57	4.184.220,40	4.184.220,40	4.097.973,43	
4 - Investimentos	6.702.820,00	16.606.579,00	12.508.605,57	4.184.220,40	4.184.220,40	4.097.973,43	
SUBTOTAL DE DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	409.490.606,00	410.461.737,00	346.945.418,51	289.510.472,64	282.817.311,44	63.516.318,49	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	409.490.606,00	410.461.737,00	346.945.418,51	289.510.472,64	282.817.311,44	63.516.318,49	
TOTAL	409.490.606,00	410.461.737,00	346.945.418,51	289.510.472,64	282.817.311,44	63.516.318,49	

As variações da execução orçamentária em relação às dotações inicial e atualizada do exercício de 2019 tiveram saldo positivo de R\$ 63,5 milhões.

O comprometimento por empenho no Grupo de Despesas Investimentos foi na ordem de R\$ 12,5 milhões.

A **Execução financeira** no valor de R\$ 282,8 milhões representou um percentual de 81% das despesas empenhadas.

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Valores em unidades de Real.
Despesas Orçamentárias	Inscritos em exercícios anteriores	Inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
Despesas Correntes	11.539.445,46	29.821.370,88	34.674.013,00	31.020.520,72	3.492.414,20	6.847.881,42	
1 - Pessoal	-	25.000,00	19.905,82	19.905,82	5.094,18	-	
3 - Outras despesas correntes	11.539.445,46	29.796.370,88	34.654.107,18	31.000.614,90	3.487.320,02	6.847.881,42	
Despesas Capital	2.002.321,60	1.168.275,50	1.326.088,49	1.326.088,49	1.844.508,61	-	
4 - Investimentos	2.002.321,60	1.168.275,50	1.326.088,49	1.326.088,49	1.844.508,61	-	
TOTAL	13.541.767,06	30.989.646,38	36.000.101,49	32.346.609,21	5.336.922,81	6.847.881,42	

Foram realizados pagamentos em **Restos a Pagar Não Processados** no montante de R\$ 32,3 milhões.

II - BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS - EXERCÍCIO 2019						Valores em unidades de Real.
Ativo	2019	2018	Passivo	2019	2018	
Ativo Circulante	169.852.306,35	33.413.112,56	Passivo Circulante	17.502.106,00	7.953.485,19	
Caixa e equivalentes de caixa	30.384.291,42	18.587.339,03	Obrigações trabalhistas, previdenciária assistencial a pagar de curto prazo	6.089.355,67	5.819.488,60	
Créditos de curto prazo	16.798.018,86	9.677.506,89	Demais obrigações de curto prazo	11.412.750,33	2.133.996,59	
Demais créditos e valores a curto prazo	122.230.236,14	4.624.272,51				
Estoques	439.759,93	523.994,13	Passivo Circulante	-	-	
Ativo Não Circulante	177.621.736,83	196.124.352,47	Patrimônio Líquido	329.971.937,18	221.583.979,84	
Ativo realizável a longo prazo	15.674.451,87	15.673.451,87	Resultados Acumulados	329.971.937,18	221.583.979,84	
Imobilizado	137.480.478,40	158.232.155,04	Resultado do exercício	109.812.432,00	12.546.084,99	
Intangível	24.466.806,56	22.218.745,56	Resultado de exercícios anteriores	221.583.979,84	222.350.499,23	
			Ajustes de exercícios anteriores	-1.424.474,66	-13.312.604,38	
Total do Ativo	347.474.043,18	229.537.465,03	Total do Passivo	347.474.043,18	229.537.465,03	

O Balanço Patrimonial evidencia os ativos e passivos e sua evolução em relação ao exercício anterior. Nesse contexto, o Balanço Patrimonial compreendendo todos os orçamentos encerrou no exercício 2019 com um total de ativo e passivo no montante de **R\$ 347,5 milhões, representando um aumento do ativo e passivo em relação ao exercício de 2018 da ordem de 51,3%.**

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFÍCIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		Valores em unidades de Real.
Recursos Ordinários		-2.365.290,26
Recursos Viínculados		-38.228.424,25
Total		-40.593.714,51

O Balanço Patrimonial apresentou **deficit da ordem de R\$ 40,6 milhões.**

III - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO			Valores em unidades de Real.
Resultados Acumulados	2019 (a)	2018 (b)	
Saldo inicial do exercício	221.583.979,84	222.350.499,23	
Ajustes de exercícios anteriores	-1.424.474,66	-13.316.493,38	
Revaliação de ativos		3.889,00	
Resultado do exercício	109.812.432,00	12.546.084,99	
Saldo final do exercício	329.971.937,18	221.583.979,84	
Variação Patrimonial (a - b)			R\$ 108.387.957,34

As Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido e das Variações Patrimoniais da Agência Nacional de Águas, exercícios 2018 e 2019, evidenciam alterações aumentativas no patrimônio, no valor de **R\$ 108,4 mil**, equivalente ao aumento do **resultado do exercício da ordem de 48,91%**.

IV - BALANÇO FINACEIRO

BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS - EXERCÍCIO 2019						Valores em unidades de Real.
Ingressos			Dispêndios			
Classificação	2019	2018	Classificação	2019	2018	
Receitas ordinárias	-	-	Despesas ordinárias	123.076.308,13	136.051.792,07	
Receitas vinculadas	282.566.561,16	243.104.923,89	Despesas vinculadas	223.869.110,38	204.352.527,89	
Transferências financeiras recebidas	700.927.995,05	809.182.402,04	Transferências financeiras concedidas	457.466.547,96	514.651.697,41	
Recebimentos extraordinários	64.259.707,50	37.451.860,62	Despesas extraordinárias	231.545.344,85	229.065.643,73	
Saldo exercício anterior	18.587.339,03	12.969.813,58	Saldo para o exercício seguinte	30.384.291,42	18.587.339,03	
Total	1.066.341.602,74	1.102.709.000,13	Total	1.066.341.602,74	1.102.709.000,13	

O **Balanço Financeiro** demonstra o resultado da receita e da despesa orçamentária, conjugados com os saldos provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. **Os ingressos e os dispêndios em 2019 alcançaram o montante de R\$ 1.07 milhões**, ou seja, **3,3% menor** que os verificados no exercício anterior.

DISPÊNDIOS - FONTES VINCULADAS					Valores em unidades de Real.
Especificação	2019	2018	Variação	%	
	(a)	(b)	(c = a - b)	(c / b)	
Seguridade Social (exceto RGPS)	2.626.000,00	1.463.374,33	1.162.625,67		
Operação de Crédito	-	847.500,00	-847.500,00		
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	221.243.110,38	198.158.491,72	23.084.618,66		
Outros Recursos Vinculados a Fundos	-	3.883.161,84	-3.883.161,84		
Total	223.869.110,38	204.352.527,89	19.516.582,49		

No ano de 2019, os dispêndios diretamente realizados pela ANA nas fontes vinculadas foram **de R\$ 223,87 milhões, evidenciando um aumento de R\$ 19,5 milhões, quando comparado com o de exercício de 2018 (R\$ 204,4 milhões)**. Esses dispêndios são referentes a despesas com segurança social, operações de crédito, outros recursos vinculados a órgãos e programas e outros recursos vinculados a fundos.

V – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – TODOS OS ORÇAMENTOS			Valores em unidades de Real.
Fluxos de Caixa das Atividades das Operacionais			
Especificação	2019	2018	
Ingressos	983.626.156,64	1.052.384.054,98	
Receitas derivadas e originárias	282.566.561,16	243.104.923,89	
. Receita Patrimonial	276.918.710,62	241.909.628,54	
. Outras Receitas Derivadas e Originárias	5.647.850,54	1.195.295,35	
Transferências correntes recebidas	-	-	
Outros ingressos operacionais	701.059.595,48	809.279.131,09	
. Ingressos extraorçamentários	129.582,99	96.729,05	
. Transferências financeiras recebidas	700.927.995,05	809.182.402,04	
. Demais recebimentos	2.017,44	-	
Desembolsos	-966.318.895,36	-1.030.779.730,42	
Pessoal e Demais Despesas	-189.469.609,15	-216.915.408,99	
Juros e Encargos da Dívida	-	-	
Transferências Concedidas	-128.137.487,80	-143.282.071,16	
Intergovernamentais	-42.521.299,11	-38.920.877,20	
Intragovernamentais	-12.900.393,72	-16.612.409,94	
Outras Transferências Concedidas	-72.715.794,97	-87.748.784,02	
Outros Desembolsos Operacionais	-648.711.798,41	-670.582.250,27	

A Demonstração dos Fluxos de Caixa permite avaliar a capacidade da entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como evidencia a utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades. Em 2019, as operações registraram ingressos de R\$ 983,6 milhões, representado, em sua maioria, por transferências financeiras recebidas, cujo montante foi de **R\$ 700,92 milhões equivalendo, portanto, a 71,25% dos ingressos totais**. As transferências concedidas evidenciadas no Demonstração dos Fluxos de Caixa foram no valor total de R\$ 128,13. As operações nos fluxos de caixa da ANA no exercício de 2019 evidenciam **um resultado superavitário nas atividades operacionais da ordem de R\$ 17,30 milhões, ou seja, 19,89% menor que o alcançado no exercício anterior**.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			Valores em unidades de Real.
Especificação	Ajuste Acumulado de Conversão		
	2019	2018	
Geração líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	11.796.952,39	5.617.525,45	
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	18.587.339,03	12.969.813,58	
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	30.384.291,42	18.587.339,03	

Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa apresenta resultado positivo de R\$ 11,79 milhões em 2019, e isso se deve ao fato de cancelamentos de Restos a Pagar de exercícios anteriores e aos desembolsos orçamentários do exercício menores que os ingressos realizados.

Por fim, as peças que compõem as Demonstrações Contábeis e suas Notas Explicativas foram transmitidas via Siafi Web – Sistema de Administração Financeira do Governo Federal em 5 de fevereiro de 2020, referente ao exercício financeiro de 2019 fechado, e encontram-se publicadas no endereço eletrônico: [Acesse](#) com as seguintes informações:

- Balanço Patrimonial;
- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Demonstrações das Variações Patrimoniais;
- Demonstrações dos Fluxo de Caixa;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Notas explicativas às demonstrações contábeis.

Capítulo 5

Outras Informações Relevantes, Anexos e Apêndices

Conjunto das Entregas em 2019

Nossos Processos



Fortalecimento da Gestão de Recursos Hídricos

- Programa Progestão
- Programa Procomitês
- Programa Qualíagua
- Contratos de Gestão com Entidades Delegatárias

Implementação dos Instrumentos de Gestão

- Planos de Recursos Hídricos
- Monitoramento, Avaliação e Execução de Ações para Implementação de Planos de Recursos Hídricos
- Cobrança pelo Uso da Água

Articulação

- Salas de Crise
- Programa Interáguas
- Atuação junto às Instâncias Colegiadas

Cooperação Internacional

- Projetos com Organismos Internacionais
- Cooperação com Outros Países
- Gestão dos Recursos Hídricos Transfronteiriços na Bacia Amazônica

Conservação e Revitalização de Bacias

- Programa Produtor de Água
- Programa Despoluição de Bacias Hidrográficas (Prodes)
- Uso Racional e Reúso



Monitoramento Hidrológico

- Rede Hidrometeorológica Nacional (RHN)
- Rede Hidrometeorológica Nacional de Referência (RHNR)
- Rede Hidrológica do Setor Elétrico
- Rede Nacional de Monitoramento de Qualidade de Água (RNQA)
- Monitoramento de Aquíferos

Sistemas de Informação

- Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH)
 - Sistema Federal de Regulação de Uso (Regra)
 - Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNARH)
- Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB)
- Sistema de Acompanhamento de Reservatórios (SAR)

Planejamento

- Plano Nacional de Segurança Hídrica

Prevenção de Eventos Críticos

- Salas de Situação na ANA
- Salas de Situação Estaduais
- Monitor de Secas

Consolidação de Informações

- Relatório Conjunta de Recursos Hídricos no Brasil
- Relatório de Segurança de Barragens (RSB)
- Publicação, Aplicativos ou Painéis Interativos
- Estudos Setoriais
- ODS 6 no Brasil: visão da ANA sobre os indicadores
- Boletins de Acompanhamento de Sistemas Hídricos
- Avaliação Integrada Rio/Aquífero

Pesquisa, Formação, Disseminação

- Capacitação de Recursos Humanos
- Pesquisas em Rede e Fomento à Pós-Graduação
- Plataforma ConheceRH – Acervo sobre a Água

Regulação dos Usos da Água

- Outorga de Uso dos Recursos Hídricos
- Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica (DRDH)
- Certificado de Avaliação da Sustentabilidade da Obra Hídrica (CERTOH)
- Marcos Regulatórios
- Termo de Alocação de Água
- Condições de Operação de Reservatórios

Regulação de Segurança de Barragens*

- Classificação de Barragens quanto ao Risco e Dano Potencial

Regulação de Serviços de Adução de Água Bruta

- Projeto de Integração do Rio São Francisco

Fiscalização

- Dos Usuários de Recursos Hídricos em Rios de Domínio da União
- Das Barragens
- De Serviços de Adução de Água Bruta

* A ANA edita normas e fiscaliza apenas as barragens por ela outorgadas, exceto as de geração hidrelétrica.

O Relatório de Gestão Integrado da ANA de 2019 foi produzido a partir das diretrizes da Decisão Normativa do TCU nº 178/2019. Como o intuito de demonstrar como a Agência gera valor público à sociedade, foram evidenciadas as entregas geradas e a correlação com os respectivos macroprocessos. O conjunto delas, bem como a explicação de cada uma das entregas, encontrase nas páginas seguintes. Sempre que possível, há indicações de onde se obter mais informações.

1. Articulação

1.1 - Fortalecimento da Gestão de Recursos Hídricos

1.1.1 Programa Progestão

O **Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (Progestão)**, criado em 2013, é um programa de incentivo financeiro pelo alcance de metas acordadas entre a ANA e as entidades estaduais, sendo o Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH) interveniente. As metas são compatíveis com o grau de complexidade da gestão dos recursos hídricos no estado e são concebidas em ciclos quinquenais. Há um conjunto de metas de cooperação federativa, comum a todas as unidades da federação, e um conjunto de metas estaduais, selecionadas pelos órgãos gestores e aprovados pelo respectivo CERH.

O objetivo do programa é fortalecer a gestão estadual de recursos hídricos e o modelo brasileiro de governança das águas, integrado, descentralizado e participativo.

 [Acesse](#)

1.1.2 Programa Procomitês

O **Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (Procomitês)**, criado em 2016, prevê a transferência de recursos às entidades estaduais mediante o alcance de metas com o intuito de promover o aprimoramento dos comitês de bacia hidrográfica estaduais. As metas compreendem os seguintes componentes: funcionamento dos comitês, capacitação, comunicação e implementação dos instrumentos de gestão.

 [Acesse](#)

1.1.3 Programa Qualiágua

O **Programa de Estímulo à Divulgação de Dados de Qualidade de Água** tem como objetivo estimular a padronização dos métodos de coleta de amostras e dos parâmetros verificados, a frequência das análises, a divulgação dos dados em escala nacional e promover a implementação da Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade de Água (RNQA) em todo o país. Com adesão voluntária pelos órgãos gestores estaduais, a cada seis meses, mediante o cumprimento das metas de monitoramento e divulgação de dados de qualidade de água, os estados recebem recursos da premiação pela divulgação dos dados que são repassados.

1.1.4 Contratos de Gestão com Entidades Delegatárias

Os **contratos de gestão entre a ANA e as entidades delegatárias** das funções de Agências de Águas, que estão previstos na Lei nº 10.881/2004, discriminam as atribuições, os direitos, as responsabilidades e as obrigações entre as partes, acompanhado por um conjunto de metas e respectivos indicadores de desempenho. Tais entidades recebem os recursos da cobrança para exercer a secretaria executiva do Comitê de Bacia Hidrográfica e implementar as decisões do respectivo CBH, sobretudo as ações previstas no plano de bacia.

Atualmente, há seis contratos vigentes, a saber: com a Agência Peixe Vivo, que atua nas bacias dos rios São Francisco e Verde Grande; com a Fundação Agência PCJ na bacia dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí; com a Agência da Bacia do rio Paraíba do Sul (Agevap) na bacia do Paraíba do Sul; com a Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas (ABHA) na bacia do rio Paranaíba; e com o IBIO na bacia do rio Doce.

A ANA também apoia outros CBH Interestaduais, por meio de Termos de Parceria ou de Colaboração, nas bacias hidrográficas onde a cobrança pelo uso de recursos hídricos não está implementada.

No link, é possível ter acesso aos Relatórios de Gestão das Entidades Delegatárias e as respectivas Avaliações dos Contratos de Gestão feitas pela Comissão de Avaliação de Contratos de Gestão.

 [Acesse](#)

1.1.5 Projeto Ferramentas de Gestão de Recursos Hídricos

O **Projeto Ferramentas de Gestão de Recursos Hídricos** é fruto de uma parceria entre a ANA e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), com o objetivo de apoiar os órgãos gestores de recursos hídricos no desenvolvimento e aperfeiçoamento de ferramentas inovadoras de gestão, que auxiliem na tomada de decisão e promovam a melhoria das atividades voltadas à gestão estadual das águas nos estados em que são minimizando suas fragilidades institucionais.

 [Acesse](#)

1.2 - Implementação dos Instrumentos de Gestão

1.2.1 Planos de Recursos Hídricos

Os **Planos de Recursos Hídricos** são instrumentos de planejamento para orientar a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH) e o gerenciamento dos recursos hídricos, com horizonte de planejamento compatível com o período de implantação de seus programas e projetos, contendo: diagnóstico da situação atual dos recursos hídricos; análise de alternativas de crescimento demográfico, de evolução de atividades produtivas e de modificações dos padrões de ocupação do solo; balanço entre disponibilidades e demandas futuras dos recursos hídricos, em quantidade e qualidade, com identificação de conflitos potenciais; metas de racionalização de uso, aumento da quantidade e melhoria da qualidade dos recursos hídricos disponíveis; medidas a serem tomadas, programas a serem desenvolvidos e projetos a serem implantados para o atendimento das metas previstas; prioridades para outorga de direitos de uso de recursos hídricos; diretrizes e critérios para a cobrança pelo uso dos recursos hídricos e propostas para a criação de áreas sujeitas a restrição de uso com vistas à proteção dos recursos hídricos.

 [Acesse](#)

1.2.2 Monitoramento, avaliação e execução de ações para implementação de Planos de Recursos Hídricos

A ANA, além de apoiar a elaboração de Planos de Bacias Interestaduais tem, nos últimos anos, desenvolvido metodologias e procedimentos que permitam o monitoramento e a avaliação periódica do processo de implementação dos planos.

1.2.3 Cobrança pelo Uso da Água

A **cobrança** pelo uso de recursos hídricos objetiva reconhecer a água como bem econômico e dar ao usuário uma indicação de seu real valor; incentivar a racionalização do uso da água, bem como a utilização de tecnologias limpas e poupadouras de recursos hídricos; e obter recursos financeiros para o financiamento dos programas e intervenções contemplados nos planos de recursos hídricos.

Essa cobrança não se trata de um imposto ou tarifa, mas sim de uma remuneração pelo uso de um bem público a que se sujeita todos e quaisquer usuários que captem água, lancem efluentes ou realizem usos não consuntivos diretamente em corpos de água.

Os valores arrecadados são aplicados prioritariamente na bacia hidrográfica em que foram gerados e são utilizados no financiamento de estudos, programas, projetos e obras incluídos nos Planos de Recursos Hídricos; e no pagamento de despesas de implantação e custeio administrativo dos órgãos e entidades integrantes do SINGREH.

 [Acesse](#)

1.3 - Articulação

1.3.1 Salas de Crise

As **Salas de Crise** são ambientes de coordenação e articulação de atores governamentais e não governamentais que são ou podem ser impactados pelos efeitos de crises hídricas ou têm alguma atuação sobre elas. A sala é, assim, uma das ferramentas utilizada na gestão de eventos hidrológicos críticos

envolvendo bacias ou regiões com reservatórios ou outras infraestruturas hídricas com o objetivo de promover medidas de aumento da segurança hídrica, da capacidade de resposta e da resiliência do sistema. As reuniões acontecem periodicamente e permitem a participação tanto presencial quanto por meio de videoconferências, quando os atores envolvidos dialogam para buscar soluções para os problemas verificados.

1.3.2 Sala de Acompanhamento

As **Salas de Acompanhamento** é um ambiente de coordenação regulatória instaladas, normalmente, para acompanhar o comportamento de um sistema hídrico após a implantação de novas condições de operação para os reservatórios. Esse acompanhamento se faz necessário para antecipar possíveis impactos sobre os usos e usuários da água e, caso necessário, estabelecer medidas de resposta em tempo hábil.

1.4 - Conservação e Revitalização de Bacias

1.4.1 Programa Produtor de Água

O **Programa Produtor de Água** tem como objetivo o desenvolvimento de projetos para recarga de aquíferos que contribuam para redução da erosão e do assoreamento de mananciais de abastecimento público, auxiliando no aumento da oferta e da qualidade da água, por meio da realização de ações conservacionistas de água e solo e de orientações para o adequado manejo das propriedades rurais, promovendo também a adoção de recuperação de vegetação natural e manejo agropecuário sustentável. Isso com no conceito de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) para estimular os produtores rurais a investirem no cuidado com o trato das águas, recebendo apoio técnico e financeiro.

Acesso

1.4.2 Programa Despoluição de Bacias Hidrográficas (Prodes)

O **Programa Despoluição de Bacias Hidrográficas (Prodes)** visa reduzir os níveis de poluição em bacias hidrográficas e proteger os mananciais de sistemas de produção de água. Consiste da concessão de estímulo financeiro, na forma de

pagamento pelo esgoto tratado, desde que cumpridas as condições previstas em contrato, aos prestadores de serviço de saneamento que investirem na implantação, ampliação e operação de Estações de Tratamento de Esgotos (ETEs).

Acesso

1.4.3 Uso Racional e Reúso

A ANA apoia projetos de uso racional e reúso de água no âmbito da implementação dos planos de bacia hidrográfica.

1.5 - Cooperação Internacional

1.5.1 Cooperação com Outros Países

Com o intuito de estabelecer relação mais próxima com os países, e à luz dos princípios que regem a diplomacia brasileira, a ANA desempenha uma série de projetos bilaterais. A abordagem bilateral permite a conversa mais próxima entre a ANA e as instituições de outros países, além de um reconhecimento mais claro dos desafios e das ações mais focadas na solução, ou seja, uma abordagem mais direta do que o contexto regional e multilateral.

1.5.2 Projetos com Organismos Internacionais

O cenário de cooperação internacional da ANA contempla parcerias com o Conselho Mundial da Água (WWC), a Parceria Global pela Água (GWP - Global Water Partnership), a Rede Latino Americana de Organismos de Bacias (Relob) e programas do sistema ONU, como a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), a ONU-Meio Ambiente (PNUMA) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

A ANA é também um Centro Regional do Componente Água do Sistema de Monitoramento Ambiental Global (GEMS/Water, na sigla em inglês) para a América Latina e Caribe e países em desenvolvimento de língua portuguesa. O sistema é coordenado pela ONU Meio Ambiente e visa manter uma base de dados global sobre a qualidade das águas e apoiar os países na implementação e aprimoramento das redes de monitoramento de qualidade das águas.

A ANA também tem parcerias e acordos específicos de cooperação com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), com o Corpo de Engenheiros do Exército dos Estados Unidos (The United States Army Corps of Engineers – Usace) e com o Serviço Geológico dos Estados Unidos (The United States Geological Survey – USGS); e o Projeto Apoio à Gestão e ao Monitoramento de Recursos Hídricos nos países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).

1.5.3 Gestão dos Recursos Hídricos Transfronteiriços na Bacia Amazônica

A gestão dos recursos hídricos transfronteiriços na bacia amazônica se dá por meio de projetos ou ações de cooperação. O Projeto GEF Amazonas é resultado de um esforço conjunto dos oito países integrantes da bacia do rio Amazonas – Brasil, Bolívia, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela – que busca avaliar a vulnerabilidade de ecossistemas e populações frente às mudanças climáticas, principalmente as que resultam em secas e enchentes; melhorar o gerenciamento dos recursos hídricos e do solo da bacia; incorporar um planejamento frente às mudanças climáticas; e produzir informações sobre os tipos e as fontes de poluição da água na região, visando estabelecer meios para monitorar os problemas e os mecanismos para combater as causas.

Trata-se de uma iniciativa regional criada por países-membros da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), financiado pelo Global Environmental Facility (GEF) com implementação pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA).

 [Acesse](#)

2. Informações e Conhecimentos

2.1 – Monitoramento Hidrológico

2.1.1 Rede Hidrometeorológica Nacional (RHN)

A **Rede Hidrometeorológica Nacional (RHN)** é composta por estações hidrológicas que monitoram o volume de chuvas, o nível e a vazão dos rios, a quantidade de sedimentos e a qualidade das águas. Sob a coordenação

da ANA, a RHN é operada em parceria com demais instituições, entre elas a CPRM/MME, e os dados são disponibilizados no Portal Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), servindo de base, por exemplo, para estudos, definição de políticas e investimentos e real disponibilidade das águas. Atualmente, a RHN conta com mais de 4.800 estações, das quais 1.961 são automáticas.

 [Acesse](#)

2.1.2 Rede Hidrometeorológica Nacional de Referência (RNHR)

A **Rede Hidrometeorológica Nacional de Referência (RNHR)**, criada em parceria com o Serviço Geológico dos Estados Unidos (USGS), foi planejada visando aumentar a confiabilidade de estações da RHN e atender a necessidade de informação hidrológica para o balanço hídrico; a prevenção de eventos hidrológicos extremos; a definição de condições de entrega da água entre estados e países; a avaliação da qualidade da água; a regulação de usos; e a avaliação de variações e tendências de longo prazo (acompanhamento de efeitos de mudanças climáticas); entre outras. Foi projetada para conter até 2.235 estações hidrometeorológicas operadas em nível de excelência e com tecnologia de última geração, a fim de prover dados confiáveis, representativos e tempestivos, para conhecimento e gestão de recursos hídricos e pesquisa científica.

2.1.3 Rede Hidrológica do Setor Elétrico

A ANA recepciona no SNIRH dados hidrológicos do setor elétrico que encaminham informações de mais de 3.600 estações de monitoramento pluviométricas e fluviométricas, por obrigação decorrente da Resolução Conjunta ANA/ANEEL nº 3/2010.

2.1.4 Rede Nacional de Monitoramento de Qualidade de Água (RNQA)

A **Rede Nacional de Monitoramento de Qualidade de Água (RNQA)** é composta pelo conjunto de redes estaduais de monitoramento da qualidade das águas superficiais, tendo como principal objetivo padronizar e ampliar o monitoramento da qualidade da água no país.

 [Acesse](#)

2.1.5 Monitoramento de Aquíferos

A ANA passou a incluir informações sobre aquíferos na Rede Hidrometeorológica Nacional. Tais informações servirão como subsídio para promover a gestão integrada rio e aquífero.

2.2 – Sistemas de Informação

2.2.1 Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH)

O **Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH)** é um dos instrumentos de gestão previsto da Lei nº 9433/1997. Trata-se de um amplo sistema de coleta, tratamento, armazenamento e recuperação de informações sobre recursos hídricos do país, bem como fatores intervenientes para sua gestão. As informações são públicas, atualizadas e disponibilizadas gratuitamente por meio do Portal de Metadados, podendo ser consultada informações sobre a divisão hidrográfica nacional, quantidade e qualidade de água, entre outras.

 [Acesse](#)

2.2.2 Sistema Federal de Regulação de Uso (Regla)

O **Sistema Federal de Regulação de Usos (Regla)** é uma ferramenta para solicitação de outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União. Com base nas informações apresentadas, o Regla estimará a quantidade de água que o empreendimento precisará. Havendo aceitação desses valores e dependendo do nível de comprometimento do corpo hídrico e do porte/tipo do empreendimento, o Sistema fará o processamento eletrônico da solicitação de outorga, e o resultado será publicado em poucas semanas.

 [Acesse](#)

2.2.3 Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNARH)

O **Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNARH)** é um cadastro que reúne informações dos usos de recursos hídricos regularizados nos corpos d'água de domínio dos Estados e da União, conforme diretrizes da Resolução CNRH nº 126/2011.

2.2.4 Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB)

O **Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB)** contém informações consolidadas sobre as condições de segurança de barragens em todo o território nacional, dispondo de coleta, tratamento, armazenamento e recuperação de informações em diferentes fases - construção, operação ou desativação. A inserção dos dados está sob a responsabilidade de cada entidade ou órgão fiscalizador.

 [Acesse](#)

2.2.5 Sistema de Acompanhamento de Reservatórios (SAR)

O **Sistema de Acompanhamento de Reservatórios (SAR)** consiste em uma plataforma web que permite, de maneira simples, o acompanhamento da operação dos principais reservatórios do Brasil e está dividido em 3 módulos: (i) Sistema Interligado Nacional - SIN; (ii) Nordeste e Semiárido; e (iii) Outros Sistemas Hídricos.

 [Acesse](#)

2.3 – Planejamento

2.3.1 Plano Nacional de Segurança Hídrica (PNSH)

O **Plano Nacional de Segurança Hídrica (PNSH)** é o instrumento que assegura ao Brasil um planejamento integrado e consistente de infraestrutura hídrica, com natureza estratégica e relevância regional, até o horizonte de 2035, para redução dos impactos de secas e cheias. Além das obras, também são identificados os estudos adicionais e projetos necessários para viabilizá-las, bem como as lacunas de conhecimento em áreas de baixa segurança hídrica, para as quais foram propostas ações específicas.

 [Acesse](#)

2.4 – Prevenção de Eventos Críticos

2.4.1 Salas de Situação na ANA

A **Sala de Situação da ANA**, inaugurada em 2009, monitora e analisa a evolução das chuvas, dos níveis e da vazão dos principais rios, dos reservatórios e das bacias hidrográficas prioritárias. Todas as informações são compartilhadas por meio de boletins e de sistemas de monitoramento, servindo de suporte para a decisão das autoridades responsáveis pela gestão de eventos hidrológicos críticos no país.

 [Acesse](#)

2.4.2 Monitor de Secas

O **Monitor de Secas** foi iniciado em 2014 na região Nordeste e desde 2018 tem sido expandido para o restante do Brasil. Seu objetivo é integrar o conhecimento técnico e científico já existente em diferentes instituições estaduais e federais para alcançar um entendimento comum sobre as condições de seca, como: sua severidade, sua evolução espacial e temporal e seus impactos sobre os diferentes setores envolvidos. Trata-se de um processo de acompanhamento regular e periódico, cujos resultados consolidados são divulgados por meio do Mapa do Monitor de Secas. Mensalmente, as informações sobre a situação de secas referentes ao mês anterior são disponibilizadas, com indicadores que refletem o curto prazo (últimos 3, 4 e 6 meses) e o longo prazo (últimos 12, 18 e 24 meses), indicando a evolução da seca na região.

 [Acesse](#) ou baixe o aplicativo **Monitor de secas**.

2.5 – Consolidação de Informações

2.5.1 Relatório Conjuntura de Recursos Hídricos no Brasil

O **Relatório Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil** é o documento que faz um balanço da situação e da gestão dos recursos hídricos no país. As versões completas são elaboradas a cada quatro anos e anualmente são emitidos informes anuais.

 [Acesse](#)

2.5.2 Relatório de Segurança de Barragens (RSB)

O **Relatório de Segurança de Barragens (RSB)**, previsto na Lei nº 12.334/2010, o qual consolida as informações de todos os órgãos fiscalizadores de segurança de barragens no país sobre a situação da segurança das barragens brasileiras. É elaborado anualmente sob a coordenação da ANA.

 [Acesse](#)

2.5.4 Estudos Setoriais

São estudos que ajudam a compreender a demanda hídrica dos diferentes setores e dão subsídios para tomada de decisão em diferentes políticas públicas.

2.5.6 Boletins de Acompanhamento de Sistemas Hídricos

Os **Boletins de Acompanhamento de Sistemas Hídricos** reúnem informações periódicas sobre a situação hidrológica de rios e reservatórios: vazões afluentes e defluentes e evolução do volume de reservatórios, além de cotas dos rios, por exemplo. Essas informações permitem identificar a ocorrência de eventos hidrológicas críticos e acompanhar a evolução de cheias e secas, fornecendo subsídios para tomada de decisões que visam prevenir ou minimizar os efeitos desses eventos.

2.5.7 Avaliação integrada Rio/Aquífero

Os estudos que tratam da abordagem integrada rio/aquífero em diversas bacias hidrográficas são exemplos dos esforços no sentido de propiciar a atuação articulada com o planejamento de outros setores ou instituições.

2.6 – Pesquisa, Formação, Disseminação

2.6.1 Capacitação de Recursos Humanos

A ANA tem entre suas atribuições estimular a capacitação de recursos humanos para a gestão de recursos hídricos. Dessa forma, é responsável pela elaboração e a implementação de programas de capacitação e educação em vários níveis de formação que vão do mais básico até conteúdos especializados em nível de

pós-graduação. As ações educacionais visam não apenas o desenvolvimento de capacidades técnicas, mas também diminuir as assimetrias existentes entre os diferentes atores do sistema, além de engajar pessoas e instituições para a gestão das águas no país. O público-alvo das ações de capacitação da ANA são servidores de órgãos executivos, representantes em instâncias colegiadas, formadores de opinião, os diferentes tipos de usuários da água e a sociedade em geral, com ênfase nos jovens.

 [Acesse](#)

2.6.2 Pesquisas em rede e fomento à pós-graduação

A ANA tem entre suas atribuições estimular a pesquisa para a gestão de recursos hídricos e fomentar, por meio de instituições parcerias como CAPES e CNPq, a criação e fortalecimento de cursos de pós-graduação como a especialização; o mestrado profissional; e apoio ao desenvolvimento de pesquisas em redes nos temas de interesse da ANA.

 [Acesse](#)

2.6.3 Plataforma ConheceRH – Acervo sobre a Água

A **Plataforma Conhece RH** é um repositório de conteúdos digitais com objetivo educacional sobre a água disponibilizado pela ANA. Contém publicações, animações, apostilas, jogos, dissertações, tutoriais e imagens.

 [Acesse](#)

3. Regulação

3.1 – Regulação dos Usos da Água

3.1.1 Outorga de Uso dos Recursos Hídricos

Outorga de direito de uso de recursos hídricos é o instrumento, previsto na Lei nº 9433/1997 e representa uma autorização necessária para quem quiser utilizar a água diretamente dos corpos d'água. A ANA é a responsável pela emissão de outorgas de direito de uso de recursos hídricos em corpos hídricos de domínio da União, que são os rios, lagos e represas que dividem ou passam

por dois ou mais estados ou, ainda, aqueles que passam pela fronteira entre o Brasil e outro país. O pedido de outorga se dá através do Sistema REGLA.

 [Acesse](#)

3.1.2 Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica (DRDH)

A **Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica para Aproveitamentos Hidrelétricos (DRDH)** é um documento que deve ser obtido previamente, junto à ANA (no caso de rios federais) ou aos órgãos gestores estaduais de recursos hídricos (no caso de rios de domínio estadual) pela autoridade do setor elétrico responsável pela concessão/autorização do uso do potencial hidráulico de determinado curso d'água para a implantação de aproveitamento hidrelétrico. Isso deve ocorrer no caso de aproveitamentos hidrelétricos que demandem quantidades consideráveis de recursos hídricos e que podem impactar de forma significativa a disponibilidade de água. Posteriormente, a DRDH é convertida em outorga em nome da entidade que receber da autoridade competente do setor elétrico a concessão ou autorização para uso do potencial de energia hidráulica.

 [Acesse](#)

3.1.3 Certificado de Avaliação da Sustentabilidade da Obra Hídrica (CERTOH)

O **Certificado de Avaliação da Sustentabilidade da Obra Hídrica (CERTOH)**, é emitido pela ANA e indica que a obra de infraestrutura hídrica para reservação ou adução de água bruta, de valor total igual ou superior a 10 milhões de reais, financiada em todo ou em parte com recursos da União, apresenta sustentabilidade hídrica e operacional, nos termos definidos pelo Decreto nº 4.024/2001.

 [Acesse](#)

3.1.4 Marcos Regulatórios

Os **Marcos Regulatórios** são instrumentos de regulação dos usos de recursos hídricos complementares ao arcabouço legal existente por meio dos quais são estabelecidos condições e critérios para os usos da água em um sistema hídrico específico. Tais condições e critérios orientam e delimitam a necessidade de

realização de alocações de água em momentos de escassez hídrica. Todas as propostas e os marcos elaborados partem por meio de consulta presencial ou pela internet aos órgãos gestores de recursos hídricos estaduais, operadores dos reservatórios, comitês de bacia, comissões gestoras de açudes e demais interessados (usuários e suas representações, prefeituras municipais, ministério público, etc.).

 Acesso

3.1.5 Termo de Alocação de Água

Termo de Alocação de Água (TAA) constitui ato que estabelece limites, regras e condições de uso dos recursos hídricos e de operação de reservatórios em corpos hídricos de domínio da União situados em sistema hídrico considerado crítico em termos de comprometimento hídrico, estando os usos, as condições de operação dos reservatórios e as outorgas de direito de uso de recursos hídricos emitidas pela ANA nestes sistemas hídricos submetidos ao disposto no respectivo TAA.

 Acesso

3.1.6 Condições de Operação de Reservatórios

A ANA define e fiscaliza as **Condições de Operação de Reservatórios** por agentes públicos e privados para garantir os usos múltiplos dos recursos hídricos, conforme estabelecidos nos planos de recursos hídricos das respectivas bacias hidrográficas, e para prevenir ou minimizar os efeitos das secas e inundações. No caso de reservatórios de aproveitamentos hidrelétricos, essa definição é efetuada em articulação com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS).

3.2 - Regulação de Segurança de Barragens

3.2.1 Classificação de Barragens quanto ao Risco e Dano Potencial

A classificação de risco de uma barragem, feita pelo respectivo órgão fiscalizador, indica a categoria de risco do dano potencial de uma barragem. A **Categoria de Risco (CRI)** de uma barragem diz respeito aos aspectos da própria barragem que possam influenciar na probabilidade de um acidente: aspectos de projeto, integridade da estrutura, estado de conservação, operação e manutenção e atendimento ao Plano de Segurança. Já o **Dano Potencial Associado (DPA)**

é o dano que pode ocorrer devido a rompimento, vazamento, infiltração no solo ou mau funcionamento de uma barragem, independentemente da sua probabilidade de ocorrência, podendo ser graduado de acordo com as perdas de vidas humanas e impactos sociais, econômicos e ambientais.

3.3 - Regulação de Serviços de Adução de Água Bruta

3.3.1 Projeto de Integração do Rio São Francisco

○ **Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias do Nordeste Setentrional (PISF)** é um projeto de infraestrutura hídrica que capta água no rio São Francisco aduzindo-a para bacias hidrográficas no nordeste setentrional nos estados do Ceará, da Paraíba, de Pernambuco e do Rio Grande do Norte. Seu principal objetivo é garantir segurança hídrica por meio da integração de bacias hidrográficas a uma região que sofre com a escassez e a irregularidade das chuvas: a região semiárida do Nordeste.

 Acesso

3.4 - Fiscalização

3.4.1 Dos Usuários de Recursos Hídricos em Rios de Domínio da União

A ANA é responsável por regular os rios de domínio da União, isto é, aqueles que passam por mais de um estado brasileiro ou por território estrangeiro, assegurando o direito de acesso a essas águas; emitindo e fiscalizando as outorgas de direito de uso de recursos hídricos para proteger a população de eventos críticos.

3.4.2 Das Barragens

Consoante objetivos da Política Nacional de Segurança de Barragens, Lei n.º 12.334/2010, deve ser garantida a observância de padrões de segurança de barragens de maneira a reduzir a possibilidade de acidente e suas consequências. Nesse sentido, a ANA atua na regulação e fiscalização de segurança de barragens de acumulação de água localizadas em rios de domínio da União para aumentar a segurança das barragens brasileiras.

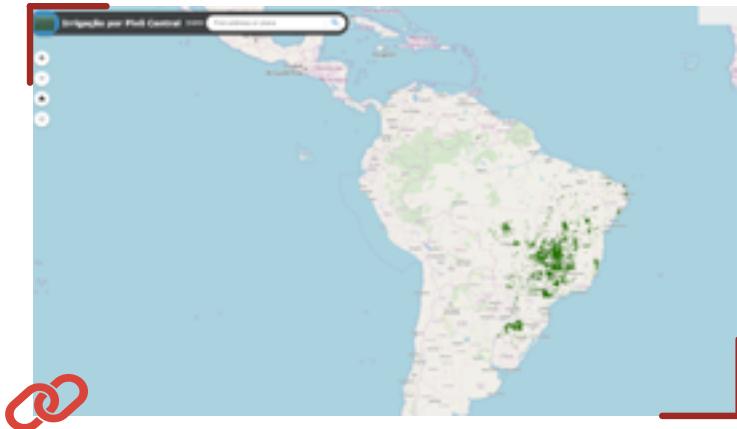
3.4.3 De Serviços de Adução de Água Bruta

Compete a ANA regular e fiscalizar, quando envolverem corpos d'água da União, a prestação dos serviços públicos de adução de água bruta e o estabelecimento de tarifa.

PAINÉIS INTERATIVOS

Levantamento da Agricultura Irrigada por Pivôs Centrais no Brasil:

Mapa Interativo:



Painéis de Indicadores:



Coeficientes Técnicos de Uso da Água para a Agricultura Irrigada:



ODS 6 no Brasil: visão da ANA sobre os indicadores:



Cobrança pelo Uso da Água:



Relatório de Segurança de Barragens:



Procomitês:



Lista de siglas e abreviações

A3P	Agenda Ambiental na Administração Pública	ASINT	Assessoria Internacional
AA	Área de Administração	ASPAR	Assessoria Parlamentar
ABC	Agência Brasileira de Cooperação	AUD	Auditória Interna
ABHA	Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Araguaí	CACG	Comissão de Acompanhamento de Contratos de Gestão e Termos de Parceria
ABDID	Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base	CADIN	Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal
ADASA	Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal	CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
ADCP	Medição de Vazão pelo Método Acústico Doppler	CAR	Cadastro Ambiental Rural
ADESE	Agência de Desenvolvimento Sustentável do Seridó	CAV	Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão
AESA	Agência Executiva de Gestão das Águas	CBDB	Comitê Brasileiro de Barragens
AG	Área de Gestão	CBH	Comitê de Bacia Hidrográfica
AGEVAP	Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul	CEDOC	Centro de Documentação
AH	Área de Hidrologia	CEMADEN	Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais
AIEA	Agência Internacional de Energia Atômica	CERH	Conselho Estadual de Recursos Hídricos
AIR	Análise de Impacto Regulatórios	CERTOH	Certificado de Sustentabilidade de Obra Hídrica
AP	Área de Planejamento	CGGEP	Coordenação Geral de Gestão de Pessoas
APP	Área de Preservação Permanente	CETESB	Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental
AR	Área de Regulação	CGU	Controladoria-Geral da União
ANEEL	Agência Nacional de Energia Elétrica	CNARH	Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos
ANM	Agência Nacional de Mineração	COPASA	Companhia de Saneamento de Minas Gerais
ANP	Agência Nacional do Petróleo	CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
ASCOM	Assessoria de Comunicação	CNRH	Conselho Nacional de Recursos Hídricos
		CODIA	Conferência de Diretoiros Iberoamericanos de Água
		CONAMA	Conselho Nacional do Meio Ambiente

COR	Corregedoria	ETE	Estação de Tratamento de Esgoto
COGTI	Coordenação de Governança de TI	ETIAB	Encontro Técnico sobre Incidentes e Acidentes em Barragens
COSO	Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission	FGV	Fundação Getúlio Vargas
CPRM	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais	FMA	Fórum Mundial da Água
CPEG	Comitê Pró-Equidade de Gênero	GEF	Global Environment Facility
CPLP	Comunidade dos Países da Língua Portuguesa	GEMS Water	Sistema de Monitoramento Ambiental Global/ Componente Água
CSIC	Comitê de Segurança da Informação e Comunicação	GGES	Gerência Geral de Estratégia
CTCOB	Câmara Técnica de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos	GNIP	Global Network of Isotopes in Precipitation
CTI	Comitê de Tecnologia da Informação	IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
DAEE	Departamento de Água e Energia Elétrica	IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
DAURH	Declaração Anual de Uso dos Recursos Hídricos	IBio	Instituto BioAtlântica
DBO	Demanda Bioquímica de Oxigênio	IENG	Índice de Engajamento nas Mídias Sociais
DIREC	Diretoria Colegiada	IGAM	Instituto Mineiro de Gestão das Águas
DNIT	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes	iGovTi	Índice de Governança de TI
DOU	Diário Oficial da União	IICA	Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura
DPA	Dano Potencial Associado	INMETRO	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia
DRDH	Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica	INPE	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
EAD	Educação a Distância	INTERÁGUAS	Programa de Desenvolvimento do Setor Água
EGD	Estratégia de Governança Digital	IPC-IG	Centro Internacional de Políticas para o Crescimento Inclusivo
ED	Entidade Delegatária de funções de Agência de Água	IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
e-MAG	Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico	IPEA	Instituto de Pesquisas Aplicadas
EMBRAPA	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária	ISR	Inspeções de Segurança Regular
ENAP	Escola Nacional de Administração Pública	LOA	Lei Orçamentária Anual
ENCOB	Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas	MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

MCTI	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	PGI	Plano de Gestão Interno
MDR	Ministério do Desenvolvimento Regional	PF	Procuradoria Federal
MMA	Ministério do Meio Ambiente	PIRH	Plano Integrado de Recursos Hídricos
MME	Ministério de Minas e Energia	PISF	Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias do Nordeste Setentrional
MOP	Manual Operativo	PMG	Plano de Melhoria de Gestão
MP	Medida Provisória	PNRH	Política Nacional de Recursos Hídricos
MPDG	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	PNSB	Política Nacional de Segurança de Barragens
MPF	Ministério Público Federal	PNSH	Plano Nacional de Segurança Hídrica
MRE	Ministério das Relações Exteriores	PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico	PNUMA	Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	PO	Plano Orçamentário
ONS	Operador Nacional do Sistema	PPA	Plano Plurianual
ONU	Organismos do Sistema das Nações Unidas	PRH	Plano de Recursos Hídricos
OTCA	Organização do Tratado de Cooperação Amazônica	PROCOMITÉS	Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas
PAD	Processo Administrativo Disciplinar	PRODES	Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas
PAE	Planos de Ação Emergencial	ProfÁgua	Mestrado Profissional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos
PAE	Programa de Ações Estratégicas	ProfCiamb	Mestrado Profissional em Ensino de Ciências Ambientais
PAFSB	Plano Anual de Fiscalização de Segurança de Barragens	PROGESTÃO	Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas
PAINT	Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna	PSA	Pagamento por Serviço Ambiental
PAP	Plano Plurianual de Aplicação	PSB	Planos de Segurança de Barragem
PEI	Planejamento Estratégico Institucional	QUALIÁGUA	Programa de Estímulo à Divulgação de Dados de Qualidade de Água
PCH	Pequena Central Hidrelétrica	REGLA	Sistema de Regulação de Usos de Recursos Hídricos
PCJ	Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí	RFB	Receita Federal do Brasil
PGA	Plano de Gestão Anual		

RHAR	Rede Hidrometeorológica Amazônica de Referência	SINGREH	Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos
RHN	Rede Hidrometeorológica Nacional	SIOP	Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento
RNHR	Rede Hidrometeorológica Nacional de Referência	SIP	Superintendência de Implementação de Programas e Projetos
RIOB/RELOB	Rede Internacional de Organismos de Bacia e Rede Latino-americana de Organismos de Bacia	SIPEC	Sistema de Pessoal Civil
RNQA	Rede Nacional de Qualidade da Água	SISPLANA	Sistema de Planejamento, Orçamento e Gestão da Agência Nacional de Águas
RSB	Relatório de Segurança de Barragens	SNIRH	Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos
SabeRH	Sistema de Informações sobre Capacitação do SINGREH	SNISB	Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens
SAF	Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas	SOE	Superintendência de Operações e Eventos Críticos
SAS	Superintendência de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos	SPR	Superintendência de Planejamento de Recursos Hídricos
SNSH	Secretaria Nacional de Segurança Hídrica	SRE	Superintendência de Regulação
SAR	Sistema de Acompanhamento de Reservatórios	SRHQ	Secretaria de Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental
SECIMA	Secretaria Estadual de meio Ambiente	STI	Superintendência de Tecnologia e Informação
SEDEC	Secretaria Nacional de Defesa Civil	STN	Secretaria do Tesouro Nacional
SEMA	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	TCU	Tribunal de Contas da União
SEMARH	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	TED	Termo de Execução Descentralizada
SFI	Superintendência de Fiscalização	TI	Tecnologia da Informação
SGE	Secretaria Geral	UFCG	Universidade Federal de Campina Grande
SGH	Superintendência de Gestão da Rede Hidrometeorológica	UHE	Usina Hidrelétrica
SIA	Setor de Indústria e Abastecimento	UNEP	Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal	UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura
SIAPe	Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos	UORG	Unidade Organizacional
SIC	Serviço de Informações ao Cidadão	USACE	Corpo de Engenheiros do Exército dos Estados Unidos
SIN	Sistema Interligado Nacional	USGS	Serviço Geológico dos Estados Unidos



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL